que saiu as ruas em defesa do transporte coletivo saia também em defesa do uso do espaço urbano como espaço de convivência social, como aliás deram o exemplo ao ocuparem as avenidas mais importantes de São Paulo e em outras cidades brasileiras. Os *rolezinhos* outro fenômeno social que surge dos que reclamam espaços de lazer na periferia não os poderão ter a não ser w que consigamos civilizar suas vias em geral muito estreitas com *woonerven* definidos por *Planos de Bairro* que não podem assim ser abortados por sua aprovação por decreto ao invés de por lei. Na Holanda foram definidos mais que *6000 "woorneven"*! No Brasil por enquanto (Janeiro 2014), nenhum!

Oxalá consigamos barrar esse enorme retrocesso urbano: a virtual proibição de se conseguir termos ambientes tranquilos nos espaços urbanos na frente das nossas moradias!

No entanto o que vemos no *PL 688?* O *Plano de Bairro*- sendo manietado e por isso implodido ao serem aprovados por decreto. **(Artigo 118 parágrafo 7º)** E bairros consolidados tendo que se desenvolver o que se pressupõe na sua transformação imobiliária, por adensamento ou mesclagem de usos, destruindo as *ZER* zonas exclusivamente residenciais, defendida por uma classe média ambientalista, algumas delas com a proteção adicional do tombamento que os especuladores querem derrubar, fazendo o tombamento depender de aprovação do Poder Legislativo. Ver também como ameaça as *ZER* a eliminação das *Zonas de Transição* no seu entorno no Ponto N26

Ponto N 11 - Quanto a ***Politica de Desenvolvimento Econômico* pressuposta no *artigo 65 da Minuta que ficou 65/B.P.52 da PL 688 na seção III- Dos AIU § 2º.*** Nas *Zonas de Desenvolvimento Econômico ZDE "novas atividades" produtivas são vetadas*: E a necessária geração de empregos? Embora uma *Politica de Desenvolvimento Econômico e Social* esteja presente no *PDE* em vigor a mesma foi eliminada do PL 688 e com isso também foram eliminadas as "novas atividades ". no *PL 688*.Sem politica de desenvolvimento econômico e sem novas atividades produtivas previstas nas ZDE conclui-se que o município de São Paulo que sempre foi e continua sendo o principal polo produtivo do pais não deve se preocupar em manter essa posição. Pelo contrário deve deixar que as forças produtivas especialmente as industriais mesmo que relacionadas com os setores tecnologicamente mais avançados que precisam ainda de ambientes criativos metropolitanos, dela se retirem como aliás está acontecendo pela deseconomias de aglomeração que apresenta de modo crescente. E que a PDU enganadoramente denominada de PD focada apenas no setor imobiliário estrito senso nem ao menos menciona como questão. Será bom mesmo para o setor imobiliário de media e alta renda a perda dessa parcela da base econômica? Não nos parece. Um inaceitável enorme retrocesso!

Ponto N 12 - *Ver no entanto formulação positiva pois integradora de PU- Planejamento Urbanos e U- Urbanismo no* ***Inciso III*** *do* ***Artigo 65 da Minuta*** *e sendo o* ***Artigo 65B do PL*** *que define como devem ser os Planos Urbanísticos ou Projetos Urbanos nas AIU, em contraste com que diz para os dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, onde essa mesma integração não é buscada.* Esse tratamento diferenciado é uma contradição inaceitável. Os Eixos

Estruturadores por sua importância estratégica com mais razão ainda devem ser melhor planejados, o que só se consegue se essa integração entre planejamento urbano e urbanismo é buscada. Não posso entender como o *Secretario de Desenvolvimento Urbano, arquiteto e professor universitário Fernando Mello Franco,* um grande defensor da introdução do urbanismo muito ausente do planejamento urbano atual em São Paulo, pode deixar de concordar que a tradição de planejamento urbano muito presente entre os planejadores paulistas, entre os quais me incluo, que tem a Reforma Urbana como apanágio, pode agora ser posta de lado, justamente quando se planeja os Eixos Estruturadores. Outro retrocesso que anula o progresso da introdução de uma maior preocupação urbanística estrito senso., isto é de urbanistas segundo a tradição européia continental ou de desenho urbano na tradição anglo-saxônica que inclui a inglesa e a norte-americana, que tem muito ainda a nos ensinar.

Ponto N 13 - Levantamos aqui a questão da ausência de uma clara reformulação de que é a zona rural dada a sua ausência na legislação em vigor. **No PL 688 veremos que se repete essa ausência. Ver artigo 146 Inciso XXV do PL 688. Ver ainda viés anti rural no PL 688 na denominação da Conferencia Municipal da Cidade de São Paulo quando deveria ser do município de São Paulo no artigo 225 do PL 688.** A *ZEPAG zona especial de produção agrícola da legislação do Plano Diretor* em vigor, não é zona rural. E' uma zona de produção agrícola ou seja: parte da mesma. As florestas e matas preservadas não são nelas compreendidas. Em seu lugar no *PL 688* se define tres *Macroáreas*: 1) *a Macroárea de Preservação de de Ecossistemas Naturais* ***(artigo 16 do PL 688)*** e 2) a *Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável* **(ver artigo 17 do PL 688)** (O conceito de "Uso Sustentável" sem fazer blague, não se sustenta, pois é um conceito eufemístico onde vale tudo, sem nenhuma objetividade mensurável. Devemos alterar pois essa denominação que gera perigosa ambiguidade) *e 3) a Macroárea de Recuperação Urbana e Ambiental.* ***(artigo 18 do PL 688)*** *As duas primeiras constituem parte da zona rural.* A terceira é questão a ser melhor avaliada. Uma quarta macroárea também precisa ser melhor avaliada quanto a definição da zona rural: a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana **(artigo 21 do PL 688) pois grande parte dessa vulnerabilidade de deslizamentos em áreas de acentuada inclinação do solo, se dá no mar de morros periférico onde ainda existe áreas rurais.** No entanto todas as 4 macroáreas citadas negam constituírem zonas rurais ou as terem em seu interior. Negam portanto em sua formulação a necessidade da recuperação do conceito de *Zona Rural, o qual o vereador arquiteto e urbanista Nabil Bonduki professor na FAU USP, que foi um brilhante meu aluno (juntamente com Raquel Rolnik) um dos que dá continuidade a disciplina que organizei e fui por ela responsável e que lecionei por cerca de 30 anos até me aposentar em 2006 que introduz o ensino do planejamento urbano com vistas ao conjunto das cidades, tendo como foco a questão da produção e apropriação da renda fundiária, me garantiu que defenderá em seu substitutivo. Aguardemos.* A ambiguidade com que é formulada a questão ambiental relacionada ao uso rural, cria o ambiente institucional para uma quase completa ocupação urbana dessas macroáreas. Ao o PL 688 apresentar assim uma contradição interna, gera uma repercussão muito negativa, ao essa ambiguidade contradizer o objetivo expresso no mesmo de se buscar ter uma cidade compacta tão densa quanto possível e desejável. Este cenário desejável de uma cidade compacta para se evitar um desnecessário crescimento horizontal, que encarece os

custos de urbanização tanto o de investimento como o de custeio público e privado, não pode ser definido enquanto níveis de densidade populacional e massa edificada, apenas pelo setor imobiliário e proprietários individuais de imóveis em busca de valorização especulativa. Deve se-lo também por cada bairro após sua consulta ao conjunto da população mediante *Planos de Bairro*. E até o limite possível de ser atingido sem congestionamentos decorrente do Calculo da Capacidade de Suporte do Sistema de Circulação CCS SC o único capaz de fazer a oferta de transporte coincidir com a sua demanda, por uma progressiva aproximação exigindo cerca de 2 a 3 décadas para ser alcançada pois estamos muito distantes deste objetivo como atestam os congestionamentos ainda crescentes. Este modo de planejar a metrópole é o único modo da eliminação dos mesmos. Lembremos que somos sociedades que tem recursos escassos para investir em transporte. Isto é, não se consegue investir mais que a sua demanda exija. Só podem oferecer sistemas com folga de capacidade os governos ricos dos países desenvolvidos. No Brasil dado o gigantesco déficit social acumulado em inúmeras áreas da educação, da saúde , da cultura e da segurança não é socialmente responsável querermos investir mais do que a estrita necessidade pelo mesmo transporte urbano que tem custos elevadíssimos, correspondendo a 70 % dos custos públicos de urbanização, segundo levantamento da PMSP/COGEP em minha gestão nos anos 70 que consta de publicações técnicas oficiais da época. O qual, ao que sabemos, não foi ainda atualizado. E esse custo por passageiro transportado é muito mais alto para o transporte individual do que para o coletivo. Daí a prioridade correta dada ao coletivo, restringindo-se o transporte individual. Mas essa prioridade tem que ser traduzida mediante o mencionado cálculo que leva em conta medidas institucionais e projetos concretos , com viabilidade demonstrada por estudos de impacto social e ambiental, com prazos para sua execução, local exato de sua implantação e recursos institucionais e financeiros para tanto, próprios de um *Plano Diretor* e não de uma *Politica*.

Ponto N 14 - CA muito alto para as ZEIS 3 no Centro, com o CA chegando a 7,2, gerando possíveis cortiços. E nos EHIS localizados nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana chegando o CA a 4,8 quando deixa-se construir 20% a mais do que 4, não considerando essa área a mais como sendo computável para efeito de calculo do CA.**(artigo 61 do PL 688). Nos EZEIS também se permite um aumento de 20% nos CA tanto para HIS como HMP (artigo 48 paragrafo 3º) o que poderá ser excessivo. Serão considerados cumulativos os dispositivos dos artigos correspondentes a esses aumentos? A redação dos mesmos permite essa interpretação> Se assim for 0s 7,2 do Centro nas ZEIS 3 poderá chegar a 7,2 *1,2= 8,64 evidentemente um valor absurdo. É isso que se quer?**

Ponto N 15 – ZEIS podendo se distribuir por todo o município com inclusive na Macroárea de Proteção a Ecossistemas Naturais . Para isso ver **artigo 38 corroborado pelo artigo 40 do PL 688** devido a palavra **"majoritariamente". Os EZEIS e EHIS, um conceito novo de uso tipo um condomínio ou conjunto habitacional, podendo se distribuir por todo o município menos na Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais pelo artigo 43 e 44 do PL 688** e sem data de corte, significa a urbanização quase total do município menos apenas os parques e matas expressamente protegidos inclusive ocupando progressivamente a extensa zona rural como a da Cantareira com sua Fazenda Santa Maria e

Parelheiros, dependendo ainda de verificação final nos mapas respectivos. Dai a importância de uma melhor avaliação desse novo dispositivo destinado a intensificar a produção de HIS.

Ponto N 16 - Ausência sistemática da exigência explicita do CCS SC, embora implicitamente presente em alguns tópicos. No chamado PDE em vigor está presente nas duas leis : a 13.430 e na 13.885 de modo claro e inequívoco, inclusive com a definição das variáveis principais a serem consideradas.

Ponto N 17 - A aprovação por decreto ao invés de por lei, **(Artigo 118 parágrafo 7º do PL 688)** significará a negação dos Planos de Bairro como instrumento de concretização do Plano Diretor ao eliminar-se a sua capacidade legal de definição do zoneamento e do controle do tráfego de veículos e da reserva de áreas para os essenciais equipamentos sociais de educação, saúde, esporte, lazer e cultura. (**Que denominamos de ZRAES – Zona de Reserva de Áreas de Equipamentos Sociais conforme alteração do Inciso III do Paragrafo 3º do Artigo 118 que propomos)** Essa negação se dá pela aparentemente inócua mudança da sua aprovação por lei na Câmara Municipal para um simples decreto do Executivo. Essa alteração de lei para decreto ocasionará uma maior facilidade de sua modificação pelo Poder Executivo. O que já é uma importante perda enquanto garantia que a lei oferece de que o que foi aprovado vai ser executado. Mas o pior é que impede que o Plano de Bairro defina zoneamento de qualquer tipo. Esse impedimento é constitucional tanto da Constituição Federal como da Estadual, que conferem apenas ao Poder Legislativo esse poder de zonear o uso do solo. Impede o decreto assim a aprovação por decreto do Plano de Bairro de o mesmo definir o tipo de ambiente urbano desejado pelos cidadãos, como espaço de moradia, especialmente enquanto "ilhas de tranquilidade" com as ruas como espaço de lazer e cultura complementar ao de sua casa. "Quando a rua vira casa", como bem analisou em seu livro homônimo e hoje clássico dos estudiosos do urbanismo, o antropólogo e arquiteto Carlos Nelson dos Santos, que estudou o bairro do Catumbi na zona norte do Rio de Janeiro. É o que os participantes dos rolezinhos estão reclamando como essenciais para a sua vida cotidiana nos bairros onde moram. Acredito que a introdução sistemática dos Planos de Bairro como pormenorização dos Planos Diretores introduzirá uma revolução copernicana no planejamento urbano brasileiro. Isso por que o mesmo torna o Plano Diretor pela primeira vez inteligível ao cidadão comum ao se propor a resolver todos os problemas urbanos que se apresentem em seu bairro de moradia. E poder ser elaborado de modo verdadeiramente democrático, pois nas assembléias abertas amplamente convocadas e com votação formal de todos os presentes não apenas comparecem os cabos eleitorais mas também e principalmente simples donas e donos de casa, tratando de assuntos de complexidade técnica ao alcance de seus parcos conhecimentos das questões urbanas mais amplas tratadas ao nível do Plano Diretor. Mas é um primeiro passo na direção da apropriação desses conhecimentos mais abrangentes. Elaborando-se o orçamento do que falta completar no bairro tanto de investimento como custeio, e valorizando-se a história da formação estruturada do bairro, e do sentido de pertinência ao mesmo, incentivando o cidadão a colaborar com o poder público em tomar conta do mesmo, torna-se uma verdadeira escola de cidadania.

Ponto N 18 - Vemos uma intenção clara das *AEL- Área de Estruturação Local* definidas no ***artigo 63 do PL 688,*** de quererem substituir os *Planos de Bairro* . Se

de um lado apequenam os *Planos de Bairro* tirando-lhe toda a força que a sua aprovação por lei como atualmente está regulado, lhe confere, com sua ênfase na qualidade urbanística através de unidade ambientais de moradia e de oferta garantida de equipamentos urbanos e comunitários pela reserva de áreas para tanto por lei, decididos com grande participação popular, com votação formal. De outro lado , procuram colocar em seu lugar um plano local de investimento em obras com o pomposo nome de Área de Estruturação Local com talvez interesses imobiliários por detrás, pois a decorrente valorização imobiliária será expulsadora de seus habitantes tradicionais. Uma pequenina *Operação Urbana* como aliás foi explicado em audiência pública.

.O contrário do que se pretende com os *Planos de Bairro.* Vide ênfase dada as bacias hidrográficas na definição dos *Planos de Urbanização* das AEL nas áreas mais vulneráveis. A bacia hidrográfica como base territorial de planejamento só serve para os sistemas que tratem das aguas sejam elas de chuva, de abastecimento e de coleta dos esgotos resultantes. Ou seja seguem a lei de Newton, a chamada lei da Gravidade. Para seguir a lei dos homens deve-se atender a logica de estruturação dos usos do solo que seguem a força estruturadora dos sistemas de transporte ou circulação ou de mobilidade urbana. Busco corrigir esse erro crasso no texto por mim alterado, introduzindo o critério das *Bacias de Tráfego* que são elementos estruturadores urbanos que incluem as bacias hidrográficas quando as bacias de tráfego tem seus troncos viários em avenidas de fundos de vale que é a lógica viária seguida até hoje pela Prefeitura de São Paulo. Mas não é a lógica locacional das linhas do Metrô e dos VLT Veículos Leves sobre Trilhos, cada vez mais influentes na reestruturação urbana. Ver *artigo 63* para as *AEL (p.48) do PL 688/13.* Estudar melhor como integrar as AEL com os PDB, para que não sejam conflitantes.

Ponto N 19 - A presença indevida em princípio de diretrizes concretas próprias da *PD na PDU.* Aceitável se claramente entendidas como parte do *PD* inseridas na *PDU.* Como se fosse um Plano Piloto, como propõe o arquiteto e urbanista Professor da FAU USP Luís Carlos Costa. Os problemas decorrentes dessa inconstitucionalidade além da mesma são:

19- 1- Desmotivação em participar de um falso *PD* pois nada de concreto para o cidadão comum é definido, a menos de *ZEIS* **(artigo 38 a 54 do PL 688)** para o movimento rua moradia e linhas de transporte coletivo e agora os Eixos de Estruturação Urbana **(artigo 59 a 62 do PL 688)** para o setor imobiliário, deixando muito claro que esta *PDU* trasvestida de *PD* atende com precisão a aliança política que a definiu, ao embutir na *PDU,* as normas próprias de um *PD* que quase só atendem a esses interesses, o interesse das classes médias por bairros melhor qualificados ou mantidos com qualidade existente, e os interesses dos movimentos pro moradia. Os dois interesses por boa ou melhor moradia só a muito custo foi parcialmente atendido, pois o que mais os afeta, que é o tráfego intenso que a cada vez mais os congestiona e os atravessa, não foi por enquanto considerado.

19-2- Nesse diapasão a implosão do *Plano de Bairro* apequenado e praticamente extinto ao ser aprovado por decreto é ainda o maior problema deste PL, para essas comunidades de baixa e media renda, que propomos se unam para derrubar essa limitação da participação popular, que quer manter o planejamento centralizado na cúpula do poder, onde poucos costumam ter acesso direto.

Ponto N 20 - ***Artigo 70 do PL 688*** que permite a especulação com a retenção de imóveis vazios ou subutilizados exatamente com os terrenos menores que 250m2, os de maior interesse popular. São justamente eles que deveriam ficar mais baratos, e que por isso ficarão mais caros! Se busca baratear o acesso ao solo urbano para os remediados e ricos deixando que a especulação fique solta sem freios para os menores terrenos os de maior interesse popular! Não consigo entender tanto disparate de uma administração que se apresenta defensora de interesses populares!

Ponto N 21 - A competência definida para a *CTLU Comissão Técnica da Legislação Urbanística* que subverte a legislação urbanística ao decidir sobre casos omissos usurpando inconstitucionalmente prerrogativa do Legislativo e gerando oportunidades inúmeras para o pagamento de propina aos decisores. **(Artigo 231 Inciso I " analisar casos não previstos" ou omissos do PL 688)**

Ponto N 22 - Como tornar os proprietários Imobiliários ou uma região a ser transformada sócios da reurbanização e não dar unilateralmente todo o rumo para o promotor imobiliário centralizando esses proprietários iniciais pagando na desapropriação apenas o valor venal. Ver **artigo 76- do Consórcio Imobiliário. Pode ser eliminada essa negatividade mediante o oferecimento de uma parcela da valorização para os proprietários iniciais tornando-os sócios do empreendimento.** O Indice Paulista de Vulnerabilidade Social pode ser usado para se avaliar a capacidade de participação no empreendimento dos proprietários imobiliários envolvidos quando de média e baixa renda.

Ponto N 23 - Parte-se da *Licença Ambiental* própria de *EIA RIMA*, uma *Licença Ambiental* que já existe na legislação em vigor. No entanto agora se quer que a mesma substitua em alguns casos o *Estudo e Relatório de Impacto Vizinhança RIV.* ***Artigo 106*** *para a Licença Ambiental da EIA RIMA e* ***107*** *para o RIV*, mudando para pior a minuta. Como abrangem parâmetros diferenciados não há como uma substituir a outra

Ponto N 24 - Não menos importante verificamos a ausência das politicas sociais presentes no atual *PDE* e eliminados no *PL 688* e a ausência de *Politicas Transversais* destacadamente a de mudanças climáticas, com a ausência total da aprovada por lei municipal de controle dos gases efeito estufa.**(lei 14.933 /09)** Não é minimamente aceitável a sua não incorporação a *PDU* erradamente chamada de *PDE* , podendo ser considerada uma lacuna gigantesca essa ignorância da sua existência dadas as preocupações crescentes em todo o mundo dos efeitos catastróficos do aumento de emissões de gases de efeito estufa em escala planetária sendo as cidades os principais emissores.

Ponto N 25 - O *Plano Diretor Estratégico* definido pela lei 13.430/02 e Parte 1 da lei 13.885/04 é na verdade uma *Politica de Desenvolvimento Urbano* orientadora do verdadeiro *Plano Diretor* que embrionariamente está contido nas Partes 2 e 3 da Lei 13.885. Não busca resolver nenhum problema urbano em nenhuma escala. Não se coloca como solucionador de problemas. Evita essa abordagem ao se mostrar como afirmador de princípios , diretrizes , objetivos e ações ditas estratégicas de senso comum até obvias. Essa ausência da problemática urbana explicitamente considerada visa facilitar sua aprovação. Mas o semsaborissmo com que se

apresenta tem um alto preço: o desinteresse da maioria por ver nele um documento que pouco acrescenta no encaminhamento das questões candentes que a cidade apresenta e que a imprensa veicula e reverbera. Nem todos ela veicula de modo suficiente dados os interesses em jogo. Esta proposta de revisão definida pelo PL 688 restringe mais o seu campo de ação, que embora amplo teve como vimos um tratamento insosso de quem foge dos problemas ao invés de enfrenta-los. O PL 688 se quisermos destacar sua linha geral o transforma em apenas uma Politica de Desenvolvimento ainda com o nome enganador de PDE. E dela consequentemente devendo decorrer um Plano com basicamente uma dimensão unidimensional imobiliária para a média e baixa renda. Essa é a sua linha de argumentação implícita. Porém apesar desse foco imobiliário, ao não enfrentar os preços imobiliários altos que foram duplicados em dois anos e, ao contrário endossando-os, contribui ainda mais para inflar a bolha imobiliária, que está se expandindo para todo o país, levando a breca aos poucos a nossa economia como já ocorreu em muitos países destacadamente e recentemente nos EUA e na Espanha. E há mais tempo no Japão na década de 90, que desde então se mantém em recessão econômica. Não podemos concordar que além disso se faça um aumento do IPTU pegando carona na especulação imobiliária como se fosse inevitável e definitivo esse aumento fictício de valor. Ou seja com se não houvesse o menor perigo de também aqui no Brasil a bolha imobiliária explodir levando ao caos todo o esforço de desenvolvimento econômico nos últimos 20 anos desde o plano real. Os movimentos sociais se mostram inquietos e descontentes com os rumos que as cidades tomaram em seu crescimento. A bolha imobiliária em formação como apontam os indicadores mensais que comparam a valorização imobiliária com índices mais que dobrados em relação a inflação, nos devem deixar alertas se ainda é tempo de reverter essa nefasta politica implícita de desenvolvimento urbano que exacerba seus problemas estruturais. Destacadamente o acesso a uma moradia digna. As alianças politicas dominantes dificultam muito essa reversão, que deveria começar pelo governo federal enquanto tendência dando o exemplo para os governos estaduais e municipais que a praticam. Essa valorização ou aumento do custo do acesso ao solo urbano que já duplicou o seu preço nos últimos 5 anos, só beneficia indiretamente quem já é proprietário mas apenas só até que exploda a bolha como popularmente é chamada essa "exuberância irracional" como alguns economistas gostam de denomina-la. Para os proprietários esse aumento do preço para se conseguir uma moradia, leva-os a um endividamento excessivo quando buscam acessa-la por sistema de crédito. Para os ainda não proprietários mas com renda para paga-la a crédito, se endividam exageradamente para obte-la. Como ocorreu nos Estados Unidos da América a explosão da bolha imobiliária por sua articulação com o mercado financeiro produziu conjuntamente a explosão do sistema financeiro das hipotecas e das instituições que as bancavam, como os bancos, ao utiliza-las para obtenção de credito adicional baseado em valor fictício. Aos demais restam as ocupações ou as moradias de rua. Também não devemos deixar que o caos urbano dos congestionamentos que estão nos estrangulando com custos crescentes de urbanização e de utilização das cidades, que tem tudo a ver com construções demasiadas em um lote sob o pretexto de baratear o solo urbano ao se buscar dividir o seu preço com mais gente, se traduza também na explosão de bolha financeira -imobiliária e posterior paralização da economia com todas a mazelas sociais decorrentes inclusive gigantesco desemprego.

Ponto N 26 – Eliminação das zonas de transição no entorno das ZER **(artigo 59 paragrafo 4 º)**

Ponto N 27 - Falta estudar todos as mapas e quadros.

Na Minuta- constam 13 mapas mais 3 ou 4 quadros. *Verificar.*

No PL 688 constam 14 mapas sendo pois um a mais. O Mapa nº 14 é o do Arco do Futuro ausente na Minuta. No PL constam 3 ou 4 Quadros. *Verificar.*

Dar ênfase a 7 assuntos:

1- **PDU não é PD**
2- **O que é CCSSC e as consequências positivas de sua adesão.**
3- **A implosão dos PDB Planos de Bairro via sua aprovação por decreto**
4- **AEL – Área de Estruturação Local e os PDB. Sobre isso nada falou, embora reclame algo melhor como Projeto Social na urbanização e regularização**
5- **A subversão de regras legais pela CTLU**
6- **A ausência das politicas sociais e transversais**
7- **A ausência dos problemas a serem resolvidos inclusive habitação popular e consequencias de sua ausência**
8- **Eliminação da zona rural pela ocupação progressiva por ZEIS**

PROPDSTAS PARA O PLANO OIRETOR
E PROJETOS OE LEI PARA A CIOADE DE SÃO PAULO

Breve "RAIO X" da Deficiência no Brasil

Apesar dos avanços das últimas décadas, os brasileiros com deficiência ainda se encontram em situação de **exclusão com relação aos outros cidadãos** e mesmo com relação a outras pessoas com deficiência de muitos outros países.

Segundo o Censo de 2010, a população com alguma deficiência atinge mais de 45 milhões de brasileiros (23,9% da população), mas, mesmo desconsiderando as deficiências leves (aqueles com "alguma dificuldade para realizar algo") esse número soma 13,2 milhões de cidadãos, algo próximo às populações somadas de países como Suécia e Porto Rico.

E desses 13,2 milhões, as políticas públicas devem considerar que **a população com deficiências sensoriais (surdos e cegos) é praticamente o dobro da com deficiências físicas**, mostrando que há muito a ser feito além das rampas e elevadores.

Muitos brasileiros com deficiência não são sequer atingidos pelo Estado ou mercado, já que, mesmo os advindos de famílias abastadas, **se surdos** não conseguem ser inclusos adequadamente em programas educacionais ou quaisquer outras atividades culturais; **se cegos** conseguem acessar apenas ínfima parcela dos mais de 60 mil títulos publicados anualmente no Brasil pelas editoras, além de terem grande dificuldade para se locomover com autonomia; **se cadeirantes**, não conseguem transitar pela maioria das calçadas brasileiras e **se com alguma deficiência intelectual**, ficam praticamente sem qualquer

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

oportunidade de se valer das funcionalidades não abarcadas pela deficiência.

Só não ouso aqui expor mais sobre as deficiências intelectuais, área com profissionais muito mais qualificados disponíveis.

Em termos gerais, o **desconhecimento sobre as pessoas com deficiência** também ainda é muito grande em todos os níveis, mas quando esse ocorre **por parte dos empregadores** – quer privados ou públicos – essa exclusão se dá de maneira cruel e, não é por menos que, embora as pessoas com deficiência visual representem um altíssimo percentual da população, a sua empregabilidade atinge apenas 4% dentre as próprias pessoas com deficiência, que por sua vez já compõem uma parcela ínfima dos contratados. **No setor público**, diante do trâmite predominante de documentos e assinaturas não eletrônicas acessíveis, **as chances dos cegos de ascensão também são pequenas**, embora não haja mais razão para essa exclusão, diante do avanço das tecnologias.

Os **surdos (em especial os não oralizados), que ao contrário do que muitos suspeitam são, de longe, os mais excluídos socialmente** de todas as deficiências, encontram ainda mais dificuldades, já que todas as relações sociais os excluem desde a mais tenra idade, posto que a lição que mais aprendem desde a escola é que não terão quem se comunique com eles na sala de aula ou ao se dirigir a qualquer local na condição de cliente, espectador ou cidadão. Mais tarde, poucos acabam tendo condições de ler e escrever no idioma pátrio ou com a velocidade mínima necessária para acompanhar um serviço de **estenotipia (técnica que reproduz os textos falados em escritos praticamente em tempo real)**, posto existirem poucos estenotipistas qualificados, e ainda não ser disponível algum aplicativo ou software que o faça com grande eficiência, posto **não existir um**

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

banco de vozes aprimorado em português, como já existe em outros idiomas.

A **TV**, que muitas vezes enseja a equalização de informações na Sociedade, **não é acessível a cegos** desde o dispositivo de controle remoto - com seus inúmeros botões não acessíveis ou padronizados - à falta de audiodescrição nos conteúdos televisivos e, **aos surdos**, pela falta de Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou "closed caption". **O mesmo ocorre com outros meios audiovisuais**, cada vez mais utilizados pelos outros cidadãos, onde a imagem e a palavra vêm dissociadas, impossibilitando o entendimento daqueles com uma ou outra deficiência sensorial.

Locomoção e transporte, por exemplo, exigem a difusão das **novas tecnologias** hoje disponíveis e em franco desenvolvimento, **para que os cegos possam se servir de todos os transportes públicos com autonomia**, como necessitam até mais que outras pessoas, lembrando estarem totalmente excluídos como condutores de carros, motos, bicicletas, patins ou skates. Pagando impostos como outros cidadãos, os cegos também ficam excluídos de apreciar a arquitetura de edificações e de perceber a disposição geográfica de seu próprio bairro, por não existirem **maquetes e mapas táteis.**

No âmbito considerado da saúde, a **oferta das órteses, próteses, cadeiras de rodas, próteses auditivas, implantes cocleares, lupas, bengalas, etc, constituem-se em um grande desafio** para a concreta integração econômica, social e até cultural. Informações do Data SUS mostram esta realidade: a partir de 2006, o número de atendimento na deficiência física cresceu de forma substancial; no entanto, **a oferta de órteses e próteses, elemento essencial no programa de reabilitação, diminuiu substancialmente,**

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

significando desassistência e perda de qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Independente da condição econômica ou cultural, **o cidadão com deficiência não tem acesso ao transporte público na maioria das cidades**, encontra barreiras arquitetônicas e de comunicação - o que **impede o acesso à cultura e ao lazer - dificuldades no acesso ao trabalho, esporte, equipamentos de exames médicos, etc**. Mas essas restrições certamente se potencializam ainda muito mais quando a pessoa com deficiência encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com a **resistência de grande parcela das empresas privadas**, que vêm reservando apenas vagas de menor qualificação e mesmo assim por força da lei, com a regulamentação da chamada Lei de Cotas da Pessoa com Deficiência (Lei 8.213 de 29/07/1991), o mercado de trabalho vem incorporando essas pessoas ainda em **ritmo bastante lento. Do total de 46.310.631 de trabalhadores com carteira assinada em 31 de dezembro de 2011, as pessoas com deficiência representavam apenas 0,7% (324.403)**, segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. E não adianta ter melhor qualificação, porque **a pessoa com deficiência, quando contratada, quase sempre irá ocupar cargos inferiores à sua qualificação**.

A falta de integração das ações da saúde, educação e assistência social resultam nos registros que se vê no Censo Escolar, refletindo a **pouca participação das crianças e jovens com deficiência no Sistema Nacional de Educação.**

Quanto ao ensino técnico, mesmo se considerarmos São Paulo - unidade da Federação economicamente mais desenvolvida onde o índice

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

de empregabilidade dos alunos dessas escolas é costumeiramente alto – **pesquisa de 2009 demonstrou que pessoas com deficiência como alunos representavam tão somente 0,09% nas ETECs (escolas técnicas) e 0,03% nas FATECs (faculdades técnicas)**.

Grande parte das questões relativas à acessibilidade, embora amparadas pela legislação e em especial Lei 10.098, de 2000, **não vêm sendo cumprida pela maioria dos entes públicos ou privados**.

Alia-se ao acima exposto **a defasagem tecnológica e o preço exorbitante de determinadas Tecnologias Assistivas no mercado interno, comparado ao que se pratica no Exterior.** Como há muito desconhecimento dos "compradores" públicos e privados, alguns intermediários muitas vezes exclusivos se aproveitam com margens de lucro extremamente exageradas.

Para **a maioria dos que produzem ou importam Tecnologias Assistivas, as dificuldades também são muitas**: excessiva carga tributária; inadequação da pequena escala de produção das TA com o elevado custo de tramitação de documentos; irracionalidade burocrática e consequente morosidade para a importação de insumos e componentes eletrônicos, **especialmente por parte do SISCOMEX ou para a liberação de produtos pela ANVISA; "pedágio" por corrupção** em casos em que a venda é efetuada ao setor público e **muitos outros eticéteras.**

As **secretarias ou instâncias governamentais voltadas às pessoas com deficiência**, com raras ações pontuais, têm servido para **cooptar lideranças** que no governo se anulam, assim como para acomodar apaniguados sem compromisso com a área. **Em busca de visibilidade política**, tornaram-se **polos geradores de eventos** sem que os mesmos tenham qualquer alcance ou compromisso de atender, na

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

prática, as demandas das pessoas com deficiência. Pior, para garantir essas práticas, tornam-se **reféns de instituições privadas** que, embora no passado importantes, estabelecem práticas que em nada estimulam ao Poder Executivo cumprir o seu **papel de "executar", no sentido constitucional de "fazer", conforme mandato garantido pelo voto.**

Propostas

I – PARA O CONJUNTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 **Calçadas Acessíveis e sem Postes:** no Brasil, a conservação dos passeios públicos é de responsabilidade do munícipe, que determina o material utilizado e inclinação do piso conforme a sua conveniência. Em países desenvolvidos há o enterro do cabeamento, sem haver necessidade dos postes, e toda a extensão da calçada é padronizada pela prefeitura, como o é o leito carroçável. Com isso, além da acessibilidade e melhoria estética, os custos de manutenção são bastante inferiores e com segurança treze vezes maior - como atesta o Edson Electric Institute, um dos mais respeitáveis dos Estados Unidos - bem como a tarifa de energia é menor do que a praticada no Brasil.

Proposta:

- ✓ **mudança na legislação para que a responsabilidade de todos os passeios públicos seja municipal, com acessibilidade e enterro de fiação**, bem como, na medida do possível, plantem-se árvores no lugar de postes retirados quando desnecessários ou quando não sustentem semáforos ou iluminação pública, desde que

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

haja área para trânsito superior a 1:20 metro destinada à acessibilidade.

- ✓ **Eliminação de obstáculos aéreos** incluindo a poda regular de árvores em altura mínima de 2 metros na primeira bifurcação, visando evitar acidentes especialmente com os cegos.

2 **Salas de Recursos Multifuncionais em escolas:** é necessário que, no contraturno, em sistema de educação inclusiva, haja a possibilidade de aprimorar as habilidades de pessoas com deficiência para equiparação do aprendizado e melhor socialização.

Proposta:

- ✓ **Disponibilização de salas com recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado em todas as escolas e creches municipais.**

3 **Articulação com o "Viver sem Limite":** entendemos que em benefício às pessoas com deficiência, devam ser conjuminados todos os esforços envolvendo as diferentes

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

instâncias governamentais. Destacam-se, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência "Viver sem Limite" (Decreto 7.612, de 17/11/2011), os seguintes programas sociais:

Proposta:

- ✓ cabe às Prefeituras e governos estaduais o **diálogo e permanente articulação com o Governo Federal nos termos do Plano Viver sem Limites** ou similar que venha a sucedê-lo, especialmente no tocante aos seus programas de Inclusão Social.

4 **Banco de Dados de Pessoas com Deficiências**: o Censo do IBGE, pelas suas características muito abrangentes, **não tem trazido o detalhamento necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência**, sendo necessários que sejam empreendidos esforços municipais para melhor mapear essas necessidades.

Proposta:

- ✓ **Estímulo à criação de censos municipais mais detalhados do que o Censo IBGE**, para atendimento da Lei de Cotas e para o desenvolvimento de políticas públicas locais.

5 **Capacitação de Servidores e Terceirizados que atendam ao público**: é necessário haver constante treinamento de servidores ou terceirizados que atendam ao público, pois há muito desconhecimento das dificuldades, limitações e potencialidades dessas pessoas. O servidor deve saber, basicamente, como auxiliar um cadeirante a fazer uma

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

transferência de sua cadeira a outro local, dirigir-se diretamente ao cego e não a seu eventual acompanhante quando esse não for o seu objetivo, ou gritar com uma pessoa surda com o intuito de fazê-la ouvir.

Proposta:

- ✓ **Introduzir em todos os programas de capacitação de servidores municipais e terceirizados o atendimento a pessoas com deficiência**, incluindo-se, principalmente, os motoristas, cobradores e demais profissionais que trabalhem com atendimento ao público.

II – PARA CEGOS e BAIXA VISÃO:

- 6.585.308 brasileiros

  (Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

Nada justifica a exclusão de pessoas cegas e com baixa visão, em função das tecnologias já existentes.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

1 **Equipamentos, softwares e procedimentos para Acessibilizar a Leitura:** é preciso haver a disponibilização de scanners "falantes", programas leitores de tela (que conseguem ler arquivos e páginas da internet, desde que acessíveis), ampliadores de telas e Linhas Braile em locais de uso público onde haja a disponibilização de textos para transmissão de conhecimento ao público vidente. Esses equipamentos, como um "scanner falante" permitem o acesso a leitura de livros já impressos não só a cegos, mas também a pessoas com baixa visão, disléxicos e até mesmo analfabetos. Observamos que atualmente, à exceção da Linha Braile, são de razoável custo unitário e em alguns casos, como softwares, podem até ser adquiridos gratuitamente. O modelo que sugerimos é o de bibliotecas públicas de algumas cidades italianas, que contam com o patrocínio do "Rotary International" onde se lê: "strumentazioni informatiche per ipovedenti e non vedenti –Donazione del Rotary Club".

Proposta:

- ✓ **Disponibilizar equipamentos como scanners "falantes" e softwares leitores de tela**, bem como outros dispositivos e softwares voltados à acessibilidade para leitura em todas as bibliotecas, escolas, telecentros, centros culturais, museus, etc.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

2 **Instalação de Semáforos Sonoros:** o modelo mais apropriado seria o de cidades como Madri, onde cada vez em que o semáforo para pedestres "abre" é emitido um sinal sonoro que lembra o canto de pássaros, facilmente identificado pelos cegos para realizar a travessia de forma segura e que também torna o ambiente agradável a todos. Nesta proposta de semáforos sonoros com acionamento automático para a travessia de pedestres deve ser rejeitada qualquer proposta que exija que a pessoa cega acione algum botão, dadas as suas dificuldades de localização do próprio poste ou display que o contenha, além de ser uma equiparação de oportunidades com relação às pessoas videntes, já que a maioria dos sinalizadores de pedestres não contém botões.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de que toda a rede semafórica destinada à travessia de pedestres passe a contemplar o sinal sonoro (obrigatório pelo art. 9º da Lei 10.098/00 e pelo Art. 17 do Decreto 5.296/04),** para que a pessoa cega possa perceber quando o sinal está aberto e atravessar pela faixa de pedestres com autonomia e segurança.

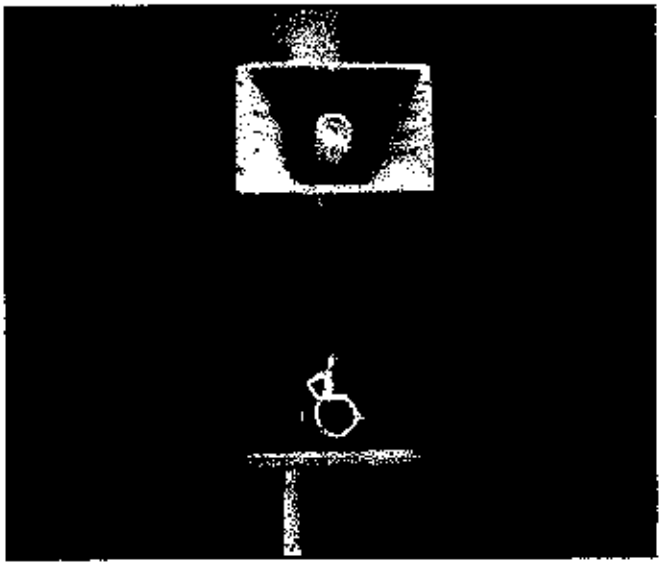

3 **Piso tátil em espaços de uso público**: o piso tátil é extremamente necessário á pessoa cega, que o tateia com sua bengala e detecta os pontos em que pode avançar (piso direcional, com faixas em relevo) e parar ou se preparar para alguma alteração (piso de alerta, com saliências como pontos ou bolas). Como há pisos táteis apropriados a cada superfície, deve ser instalado no maior número possível de calçadas, bem como em demais espaços de uso público.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade do piso tátil em calçadas e em todos os locais de trânsito de pedestres** visando a

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

autonomia da pessoa cega, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e em atendimento ao Decreto Federal 5.296/2004.

Elementos táteis - Aplicações

Sobre Piso Cerâmico

Sobre Madeira

Sobre Carpete

-Estações de Trem e Metrô
-Shoppings Centers
-Hospitais
-Hotéis
-Teatros e cinemas
-Edifícios Públicos e Governamentais
-Parques
-Sinalização urbana

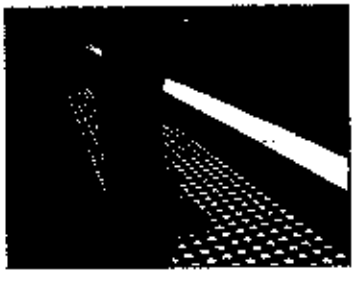

4 **Comunicador sonoro nos transportes públicos**: especialmente no caso dos ônibus, mas extensível aos demais transportes municipais ou intermunicipais, **deve haver a possibilidade de identificação sonora da chegada do ônibus** desejado ao ponto e – muito importante - também do local da porta de entrada, bem como, quanto ao motorista do veículo, a confirmação por aproximação eletrônica de que o cego ainda se encontra no ponto. Essa última observação decorre de que, especialmente em um ponto com muitas pessoas, o próprio motorista pode ter dificuldade de visualizar rapidamente a pessoa cega – que ainda pode estar tentando passar por pessoas para chegar ao ônibus -, ou que essa já não estaria no ponto por ter subido em ônibus anterior. Esse equipamento também é útil para cadeirantes, já que o motorista – ao saber que uma pessoa

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

com deficiência o espera - pode posicionar o ônibus da melhor forma junto à calçada. Além disso, A Lei 10.098 do ano 2000 e o Decreto 5.296 do ano de 2004, são claros e respectivamente criaram e regulamentaram esse direito, ou seja, o direito da pessoa com deficiência visual de atravessar com segurança ruas, avenidas e cruzamentos das cidades brasileiras.

Proposta:

- ✓ **Cumprimento do art. 9º da Lei 10.098/2000 e art. 17 do Decreto 5.296/2000**
- ✓ **Dbrigatoriedade de que todo transporte público permita a autonomia da pessoa cega**, de forma a permiti-la identificar a linha a ser tomada, a sua chegada e ao motorista, com antecedência, saber da presença de pessoa com deficiência para que possa posicionar melhor o veículo ao parar.

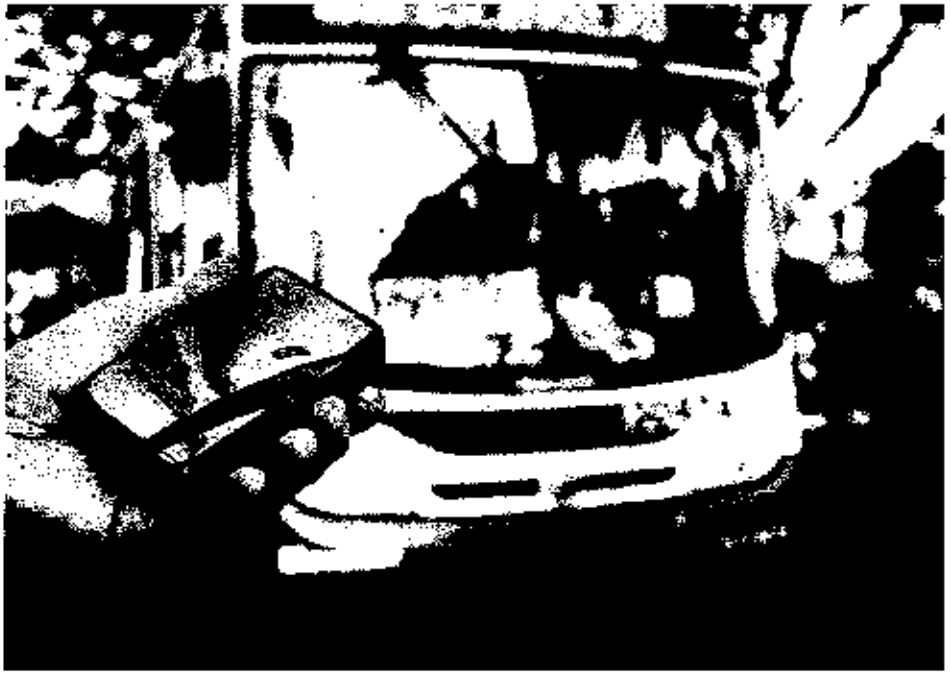

5 **Sinalização Sonora:** além da sinalização visual comum em salas de espera e outros locais de uso público – destinadas às

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

pessoas sem deficiência mas que também servem aos surdos - são necessários painéis e senhas sonoras para o atendimento ao público cego em todos os locais, públicos ou privados.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de painéis e senhas sonoras em todos os locais**, públicos ou privados, como salas de espera.

6 **Maquetes e Mapas Táteis:** as maquetes táteis permitem que todos – especialmente as pessoas cegas - possam conhecer, mesmo em ambiente fechado, os detalhes arquitetônicos externos e internos de uma determinada edificação. **No caso dos cegos, é a única opção para "sentir" com as mãos esses detalhes**, especialmente importantes em se tratando de centros urbanos, servindo como exemplo os novos e majestosos estádios construídos em função da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Qual cego conhece as asas de avião com que Lucio Costa planejou Brasília? E as obras de Oscar Niemeyer e outros grandes arquitetos, quando serão apreciados pelos cegos?

Atualmente existem profissionais de grande desenvoltura na área de maquetes táteis e que prestam excelentes serviços, procurando e desenvolvendo materiais que cada vez mais se aproximam da textura original da edificação. Mas também pode-se recorrer, em alguns casos, às novas impressoras em três dimensões, eventualmente com um novo acabamento, podendo ficar disponível em base fixa ou removível, recomendando-se, nesse caso, a utilização de uma simples

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

bússola que reposicione a maquete tátil na mesma posição da obra original.

Igualmente, os mapas táteis são necessários ao cego para se posicionar em um determinado ambiente desconhecido e, de forma autônoma, tomar decisões quanto à sua destinação.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de que todas as edificações públicas ou de uso público disponham de maquetes e mapas táteis em sua entrada principal**, a exemplo de:
  - a) **meios de transporte:** estações de metrô, rodoviárias, estações de trem, etc
  - b) **meios culturais**: museus, teatros, cinemas, centros culturais, etc
  - c) **utilidade pública**: hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, postos policiais, bombeiros, cemitérios, etc.
  - d) **áreas de Lazer**: parques, zoológico e determinadas praças

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

III – PARA SURDDS

- **2.147.366 brasileiros**

(Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

Dentre as pessoas com deficiência, os surdos são os mais excluídos socialmente.

Observa-se que a maior parte das pessoas ainda só identifica os surdos com a Libras, assim como os cegos exclusivamente com o Braile. Os problemas mais comuns no dia a dia para as pessoas com deficiência auditiva passam, portanto, pela falta de informação da população em geral, aliado à falta de acessibilidade nas escolas e universidades, a dificuldade de resolver problemas que requerem contato telefônico e dificuldade de localização em situações que só usam informações sonoras.

1 **Libras (Língua Brasileira de Sinais):** faz-se necessário avaliar constantemente os serviços prestados por intérpretes de Libras, visando evitar que convicções pessoais, culturais ou religiosas impeçam a exata interpretação de conteúdos.

Propostas:

- ✓ **inclusão de noções da Lingua Brasileira de Sinais no currículo do ensino fundamental.** Dessa forma, crianças surdas e ouvintes se integrariam desde o início de seus estudos;
- ✓ **contratação de funcionários aptos em Libras para o atendimento à população surda** em locais onde haja o atendimento ao público.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

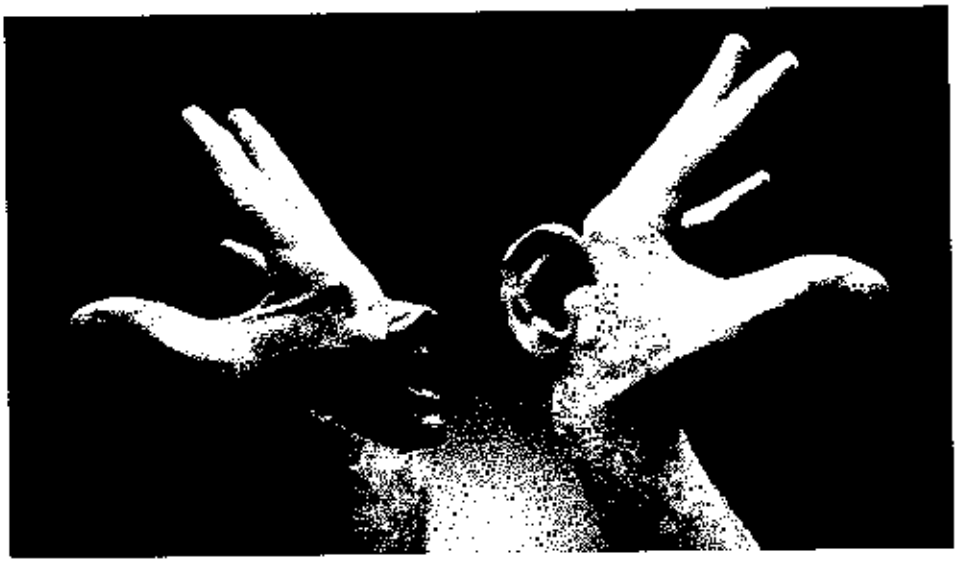

2 **Estenotípia (legenda em tempo real)**: esse serviço especializado deve constar minimamente de eventos públicos, como forma de atender mais surdos, muitos deles com boa leitura e que não se valem de Libras, como forma de atraí-los a participar de discussões às quais fazem jus na qualidade de cidadãos. O texto falado pode ser lido em um telão ou em dispositivos móveis como tablets ou óculos especiais como o "Google Glass", ainda não comercializado em nosso país.

No Brasil, trata-se de um serviço caro, especialmente pela falta de profissionais. Estima-se em apenas 20 o número de estenotipistas que, no país, conseguem atuar em tempo real, enquanto que nos EUA, esse número chega a 40 mil. As maiores dificuldades são o desinteresse das escolas técnicas para a formação desses profissionais, a insuficiência do conhecimento do português pelos interessados em ingressar nessa atividade e a dedicação necessária ao desenvolvimento das habilidades e dos dicionários de uso individual.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

Propostas:

- ✓ **incentivar a formação de profissionais de estenotipia,** especialmente em escolas técnicas, para que se chegue a número próximo a 20 mil estenotipistas capacitados a atuar em tempo real, visando atender tribunais, sistema parlamentar, área privada e TVs;
- ✓ **legendas embutidas ou em Closed/Open Caption, em programas de televisão, cinemas e demais eventos** de lazer que incluam mídia audiovisual.
- ✓ **adequação da legislação quanto à legendagem para a programação de televisão e produção cinematográfica** em geral.

3 **Aro Magnético ("Hearing Loop" ou "Bucle Magnetico"):** muito comuns em outros países e destinados àqueles que utilizam aparelhos auditivos e implantes cocleares, esses dispositivos de baixo custo instalados em salas ou auditórios transformam sinais de áudio em um campo magnético, captado pelas próprias próteses com um som limpo e nítido. Mais detalhes podem ser conhecidos pelo link https://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=8hQta_ZXX14

Proposta:

- ✓ **Obrigar locais públicos como auditórios, teatros e cinemas a disponibilizar o aro magnético** ao público

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

em geral, tal como ocorre em outros países, incluindo a vizinha Argentina.

4 **Conteúdos Digitais com Acessibilidade:** há diferentes tipos de legenda e de tecnologias de legendagem para mídias audiovisuais, destinados aos programas de televisão, cinema, eventos, etc. Destacamos o "Closed Caption" (sistema de legendas fechadas, acionadas por solicitação, que aparecem na própria tela da mídia) e "Open Caption" (legendas em sistema aberto feitas em uma tela separada da tela principal de mídias audiovisuais)

Proposta:

- ✓ **os conteúdos digitais devem atender a todas as deficiências**, sendo fundamental que contemplem, além da **audiodescrição** (voltada especialmente às pessoas cegas), **janelas em Libras** e o **recurso de legendas** de forma a poderem atender às mais diferentes comunidades surdas.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

5 **Acessibilidade pela Comunicação Visual:** é comum que em locais públicos como aeroportos, as informações aos usuários seja prestada exclusivamente pelo auto-falante, excluindo o surdo do entendimento de mudança de portão de embarque ou outra informação importante.

Propostas:

- ✓ **Alarmes luminosos e informações escritas**, assim como avatares em Libras, quando possível, em todos os locais onde haja alto-falantes destinados ao público, **de forma que tudo que seja dito por alto falantes apareça também escrito em telões**.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

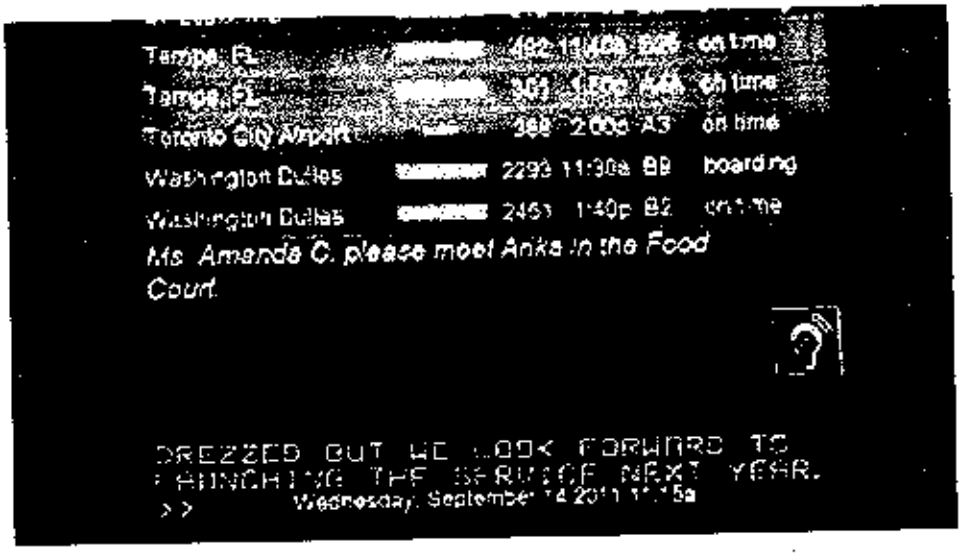

6 **Apoio por Meio de "Chat" (bate-papo) ou SMS:** os surdos, que são os mais excluídos socialmente dentre as pessoas com deficiência, não conseguem sequer acionar um serviço de emergência, sendo necessário que haja profissionais preparados para trocar mensagens via celular ou smartphones com o surdo, com a devida compreensão das dificuldades de alguns quanto ao nosso idioma.

Propostas:

- ✓ **Serviços de atendimento por "chat" (bate-papo) ou SMS** pelos serviços de emergência, empresas de serviços como atendimento bancário, agendamento de consultas ou exames médicos, 24 horas por dia.

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

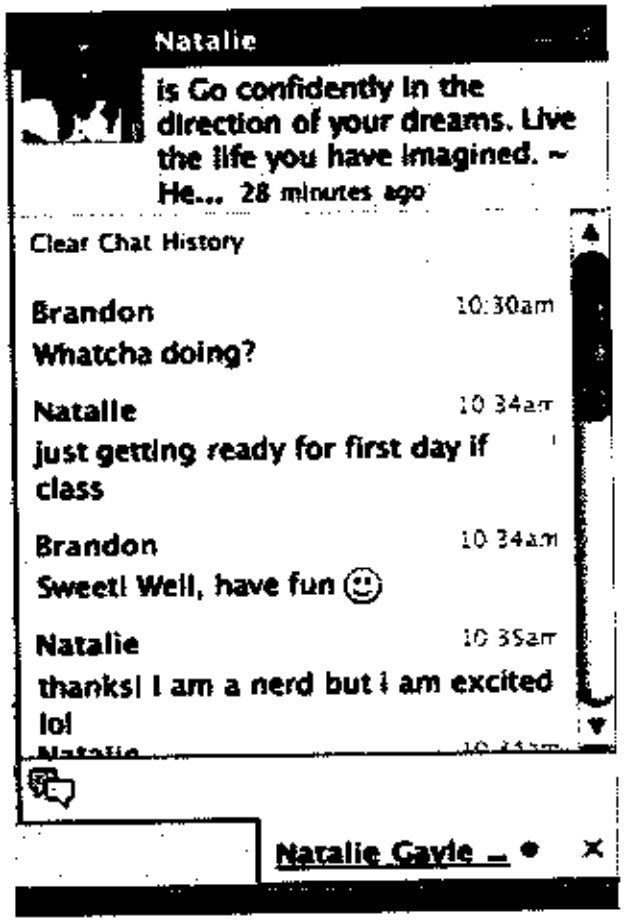

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

IV – PARA DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

- **4.442.246 brasileiros**

  (Censo 2010, já desconsiderados os com "alguma dificuldade")

1 **Totalidade de Táxis Acessíveis:** o modelo que pensamos é o londrino e atualmente há veículos de praticamente todas as montadoras em condições de igualmente portar uma rampa dobrável lateral, que não traz nenhum transtorno a outros usuários e que permite ao motorista transportar, além de cadeirantes, mães com carrinhos de bebê ou mesmo outros objetos de maior porte, que passam a caber no banco traseiro a partir do rebatimento dos bancos.

Sabemos que se houver a exigência do Poder Público para que todos os táxis sejam acessíveis em um determinado prazo, as próprias montadoras disponibilizarão modelos de veículos com essa finalidade, que também servirão para serem comercializados para usuários comuns, sem perder valor de revenda.

Sugerimos que haja a exigência do Poder Público de que cem por cento da frota dos táxis da cidade seja acessível a partir de um determinado prazo a ser estabelecido, com a concessão de novas licenças apenas sob essa condição. E isso não trará custo algum ao Estado.

Proposta:

- ✓ em prazo não superior a quatro anos, só serão concedidas licenças para táxis que disponham de acessibilidade (vide fotos abaixo, com modelo há muito utilizado em Londres).

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

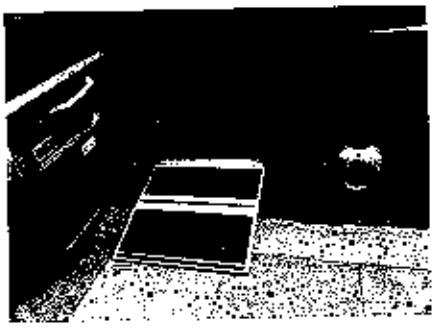

2 **Transporte coletivo de piso baixo:** no Brasil, os ônibus foram adaptados de estruturas de caminhões, o que gerou os degraus que, além de inacessíveis, comumente provocam acidentes, especialmente para idosos. Assim, para todas as pessoas, e não só para as com deficiência, o modelo de ônibus com o piso baixo é o mais adequado, exigindo menor esforço para rapidamente entrar ou sair do veículo, assim como eliminando-se a necessidade de uso de elevadores, geralmente caros e com dificuldade e morosidade de operacionalização pelo motorista. Além disso, os ônibus mais modernos dispõem de suspensão regulável, podendo rebaixar a sua estrutura até próximo à altura da calçada.

Proposta:

- ✓ **obrigatoriedade de que toda a frota de ônibus urbanos seja renovada segundo modelo de ônibus de piso baixo com rampa removivel.**

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

Flávio Scavasin

- ✓ Membro do Grupo "Cidade para Todos – Acessibilidade"
- ✓ Consultor e palestrante em temas voltados a pessoas com deficiência
- ✓ Fundador e vice-presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida – ABPST (desde 1992)
- ✓ Ex-presidente voluntário do Instituto de Acessibilidade para a Diversidade (IAD)
- ✓ De 2008 a 2012 - Coordenador de Desenvolvimento de Programas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo
- ✓ De 2004 a 2008 - Gestor do Parque Villa-Lobos, segundo em importância na cidade de São Paulo, que se tornou no período o primeiro parque acessível do Estado de São Paulo
- ✓ Ex-presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CEAPcD
- ✓ Pós Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV
- ✓ Formado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP

Flávio Augusto Werner Scavasin
cel. 55 11 98353-7070
e-mail: fscavasin@uol.com.br
http://www.facebook.com/fscavasin

Colégio | Santa Cruz

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Aos Cuidados

Vereador Nabil Bonduki
Relator da Comissão de Politica Urbana da
Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Revisão do Plano Diretor Estratégico: exclusão de ZEIS

Ilmo. Senhor Vereador,

Na ocasião da Revisão do Plano Diretor Estratégico, tomamos conhecimento de que o imóvel de nossa propriedade, situado à avenida Coriteu de Azevedo Marques, 3.200, foi enquadrado, nos termos do que estabelece o Mapa 4 do PL 688.13, como ZEIS 2.

Tendo em vista as considerações abaixo, gostaríamos de solicitar revisão do zoneamento para o imóvel mencionado:

- o Colégio Santa Cruz tem a intenção de construir uma nova unidade no Butantã, conforme processo administrativo 2014-0.006.043-1 de pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em tramitação junto à Secretaria de Licenciamento;

- o projeto para unidade escolar já foi aprovado no endereço supra citado por meio do alvará de aprovação e execução 2005/17463-00, que teve seu prazo vencido; a obra não foi iniciada à época por razões econômicas, mas o projeto já foi reapresentado para nova aprovação.

Seguem cópias dos documentos mencionados.

Certos de sua consideração.

Cordialmente,

Fábio Luiz Marinho Aidar Jr.
Diretor do Colégio Santa Cruz

Documentos Anexos

PROPOSTA REVISÃO PL 688/13

PLEITO:

1. **Exclusão do imóvel em tela da relação de imóveis indicados como ZEIS 2 – Mapa 4 do PL 688/13.**

MAPA 04 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, LEI 13.885/04.

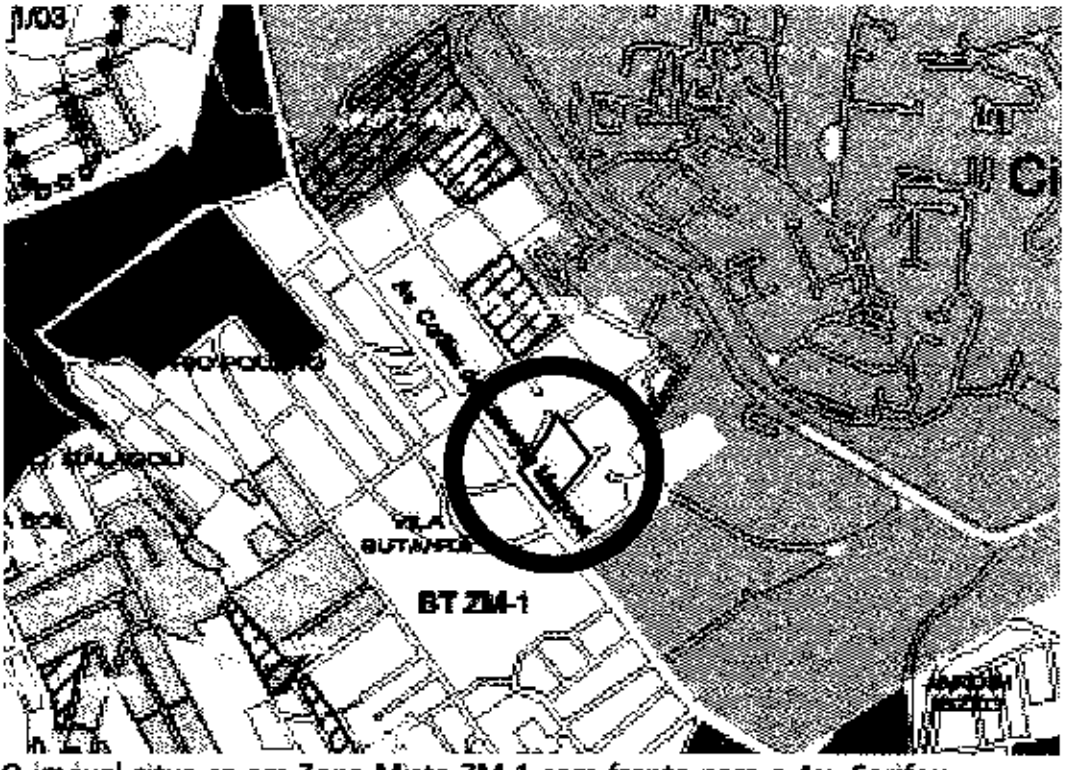

O imóvel situa-se em Zona Mista ZM-1 com frente para a Av. Corifeu de Azevedo Marques – via classificada como Estrutural N2, com largura superior a 20 metros.

prefeitura.sp.gov.br

Processos

Início - Secretarias - Planejamento - Processos

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LEGISLAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DESARQUIVAMENTO, VISTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS

PERGUNTAS FREQUENTES

GLOSSÁRIO

SIMPROC

Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

Processo: 2014-0.006.043-1

LOCALIZAÇÃO

Unidade: SEL/SERVIN-2 **Desde:** ...05/02/2014
SEL/DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INSTITUCIONAL
Endereço: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR - SL 192 **Bairro:** ...SE
Em poder do funcionário: GABRIELA DEFILIPPI AUDRA - **RF:** 7536321
Telefone: 33973562 **Ramal:** 3559 **Atendimento das:** 10:00 **às** 17:00

SITUAÇÃO

Situação: 05/02/2014 EM CONSULTA TECNICA
Despacho: **Data:** **D.O.M:**
Comunique-se: **Vencimento:**

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES
Motivo da Autuação:
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.
Interessado: CONGREGACAO SANTA CRUZ

ASSUNTOS SOLICITADOS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFI CACAO NOVA
Situação: EM ANALISE

Nova Pesquisa

Dúvidas e sugestões

Preencha o formulário e entre em contato conosco.

SAC

Faça sua solicitação

SECRETARIAS

Selecione

SUBPREFEITURAS

Selecione

OUTROS ÓRGÃOS

Selecione

Prefeitura da Cidade de São Paulo |
Expediente |
Governo Eletrônico |
São Paulo, 12 de Fevereiro de 2014

Copyright Expediente Fale Conosco SAC

SETOR 82
3ª ZONA

QUADRA 352

REV. 1968
1970
1971 (10/3/71)
1972. 29.3.72
1974 (5/7/74)
R. 81. Tab. 130.20/80
2/10/80

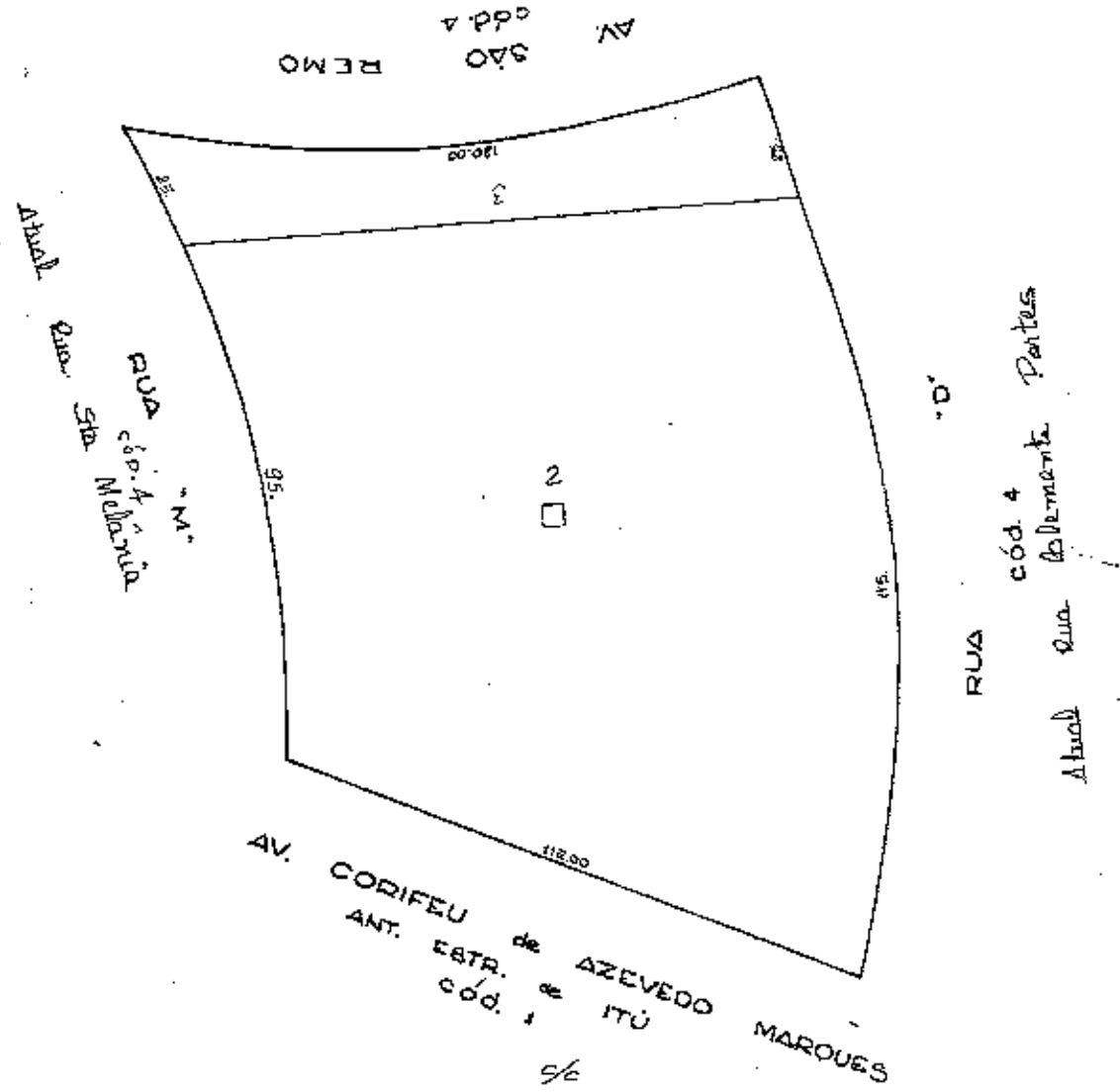

ULT LOTE
3

JOA 1968

MAPA 2 SEGUNDO PL 688/ 13.

O imóvel situa-se na Macroárea de Estruturação Metropolitana.

MAPA 3A SEGUNDO PL 688/ 13.

MAPA 04, SEGUNDO PL 688/ 13.

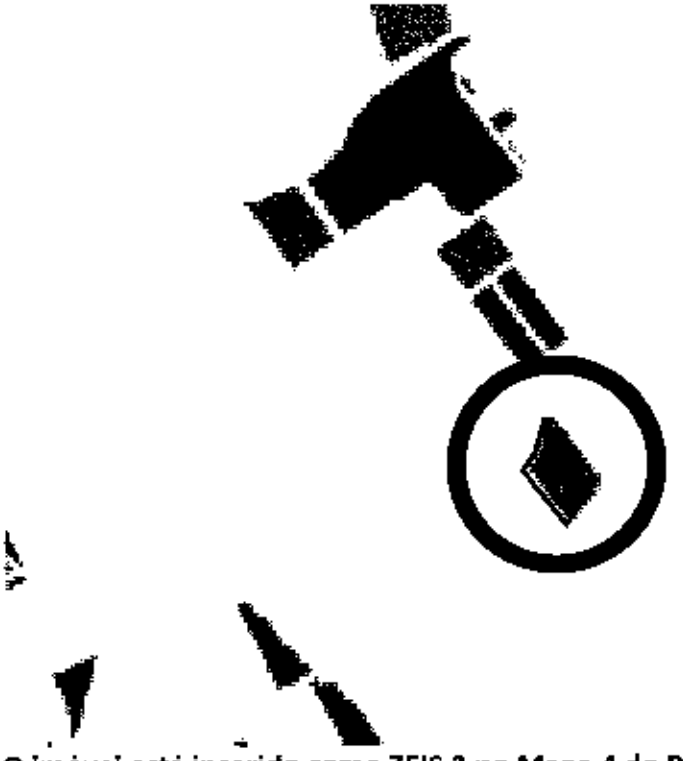

O imóvel está inserido como ZEIS 2 no Mapa 4 do PL 688/13.

SIMPROC DO PROCESSO 2014–0.006.043–1 (PROCESSO EM TRAMITAÇÃO JUNTO À SEL).

SIMPROC

Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

Processo: 2014–0.006.043–1

LOCALIZAÇÃO

Unidade: SEL/SERVIN-2 **Desde:** 05/02/2014
SEL/DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INSTITUCIONAL
Endereço: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR - SL 192 **Bairro:** SE
Em poder do funcionário: GABRIELA DEFILIPPI AUDRA - **RF:** 7536321
Telefone: 33973562 **Ramal:** 3559 **Atendimento das:** 10:00 **às** 17:00

SITUAÇÃO

Situação: 05/02/2014 EM CONSULTA TECNICA
Despacho: **Data:** **D.O.M:**
Comunique-se: **Vencimento:**

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES
Motivo da Autuação:
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

Interessado: CONGREGACAO SANTA CRUZ

ASSUNTOS SOLICITADOS

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFI CACAO NOVA
Situação: EM ANALISE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE: 082352000023

DOCUMENTO: 042-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO: 2005/17463-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: CONGREGACAO DE SANTA CRUZ / COLEGIO SANTA CRUZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/06/2005

ENDEREÇO DO IMOVEL

CÓDIGO	NOME	NÚMERO
05309-0	AV - CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	3200

COMPLEMENTO/BAIRRO: SP DO IMOVEL: B7 — CEP:

ZONA DE USO: Z8-CR2 LIND. Z2

CATEGORIA DE USO: E3.1

DESCRIÇÃO

O APROV-5 EXFEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

USO DO IMOVEL:
ESPECIFICO - EDUCACAO.

AREA DE TERRENO: REAL - 13499,87 M2 ESCRITURA - 13576,00 M2
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO - 22662,54 M2

COM: 1 PREDIO DE 5 ANDAR(ES).

COM: 1 PREDIO DE 6 ANDAR(ES), DESTINADO(S) A COLEGIO DE 1. E 2. GRAUS E PRE-ESCOLA.

AUTOR DO PROJETO:
CRISTIANE MUNIZ — CREA 5060301480
DA FIRMA UNA ARQUITETOS LTDA — CREA 472764

DIRIGENTE TECNICO:
GUILHERME TAUNAY FERREIRA — CREA 682504345

RESSALVAS:
1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
2) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
3) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).

4) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI LEI 11.228/92.
5) AS PASSARELAS SOBRE AREA NON AEDIFICANDI SERAO CONSTRUIDAS EM ESTRUTURA METALICA PARA POSSIVEL REMOCAO
6) ANTES DA EXPEDICAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, AINDA QUE PARCIAL, DEVERA SER VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS DISPOSICOES ESPECI-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE: 082352000023

DOCUMENTO: 048-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO: 2005/17463-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: CONGREGACAO DE SANTA CRUZ / COLEGIO SANTA CRUZ

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/06/2005

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG	NOME	NÚMERO
05305-0	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	2200

COMPLEMENTO/BAIRRO: SP DO IMOVEL: BT

CEP:

ZONA DE USO: Z8-CR2 LIND. Z2

CATEGORIA DE USO: E3.1

DESCRIÇÃO

FICAS CONSTANTES DA CERTIDAO DE DIRETRIZES 005/05 DE SMT.
7) AS PAREDES DE ACESSO AS ESCADAS PROTEGIDAS ABERTAS DEVERAO SER RESISTENTES A PELO MENOS A 2 HORAS DE FOGO.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO COMPREENDE A DEMOLICAO TOTAL DO EXISTENTE NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1. DA LEI 11.229/92

REQUERIMENTO: 082352000023-001

PROCESSO: 2003-0222605-9 EMISSAO: 08/07/2005

SEQ. 02/02

© Vile Municipal/2010 Prodesp

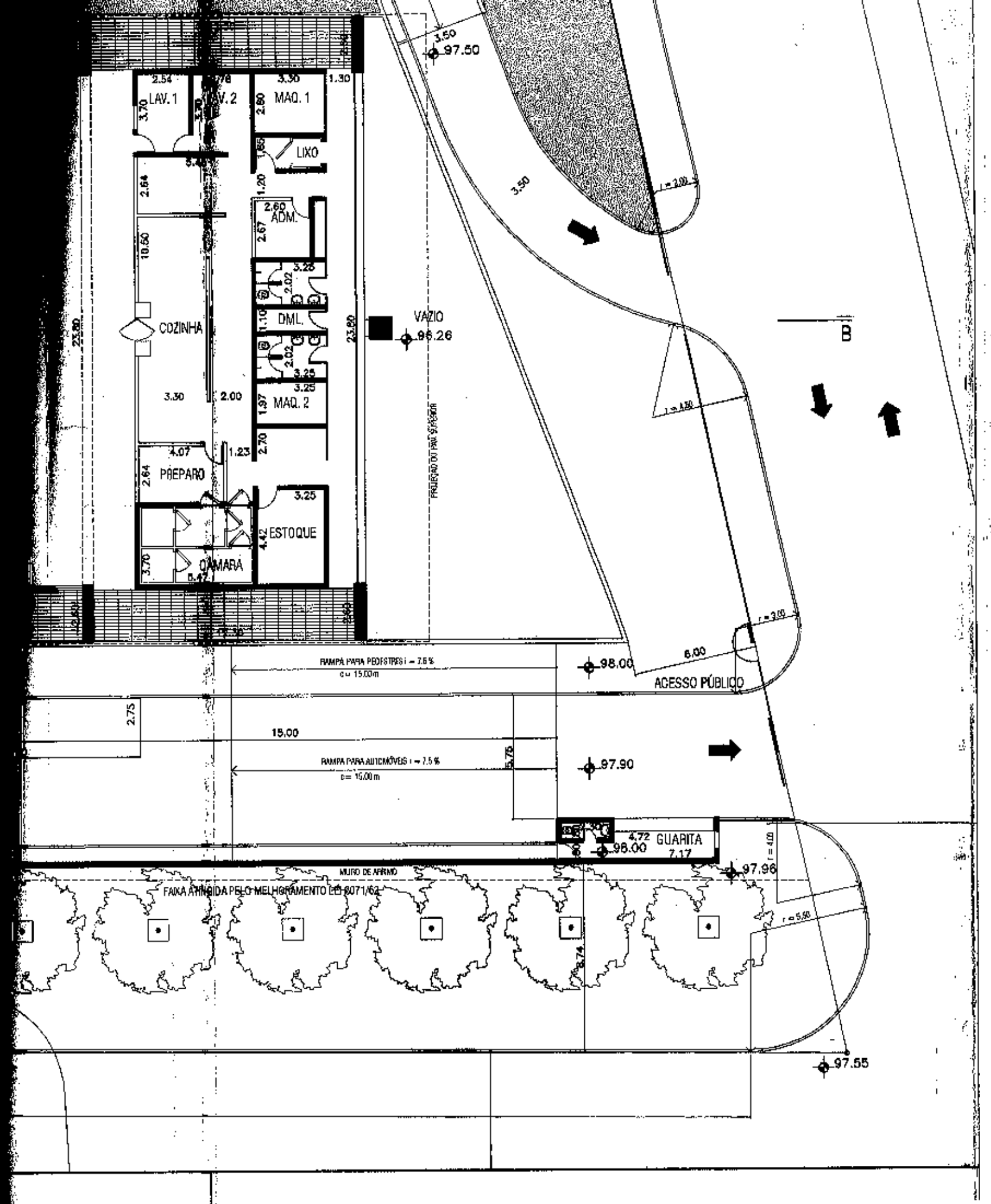

PLANTA TÉRREO

04/11

2003 • 0.222.605 • 9

COLÉGIO SANTA CRUZ/ UNIDADE II OBRA	E3.1 CAT. DE USO
AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 3200, BUTANTÃ LOCAL	Z8.CR2(Ind. Z2) ZONA DE USO
082.352.0002-3 NÚMERO DO CONTRIBUINTE	1:200 ESCALA
CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ / COLÉGIO SANTA CRUZ PROPRIETÁRIO	05309-0 CODLOG

SITUAÇÃO SEM ESCALA

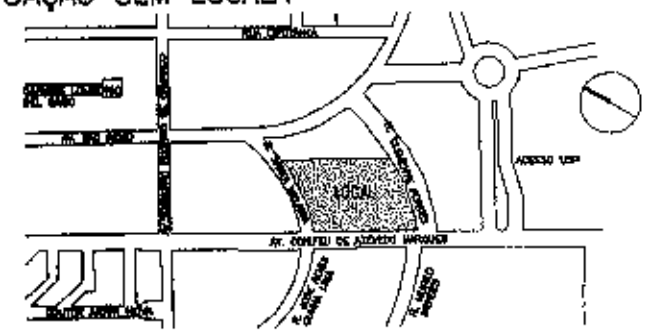

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCTo. PÚBLICO DEVIDAMENTE MATRICULADO NO REG. DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATURAIS PREVISTAS NO ART.39 DA LEI 8001/73, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9846/85.

PROPRIETÁRIO :
CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ / COLÉGIO SANTA CRUZ
CNPJ: 60.993.193/0001-50 / 60.993.193/0002-31

AUTOR DO PROJETO :
UNA ARQUITETOS SC LTDA.
CREA 04727/64 REG. PREF. 2.490.696-4

RESPONSÁVEL:
CRISTIANE MUNIZ
CREA: 5060301480 REG.PREF.: 2.490.696-4
ART: 8212003006679895

RESPONSÁVEL TÉCNICO :
GUILHERME TAUNAY FERREIRA
CREA 068.250.4345 REG. PREF. 2.678.474-2

ÁREAS (m2)

VER FOLHA 02/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SEHAB - APROV
PROJETO APROVADO
LAVRADO EM
06 JUL 2005
ESCRITURÁRIO

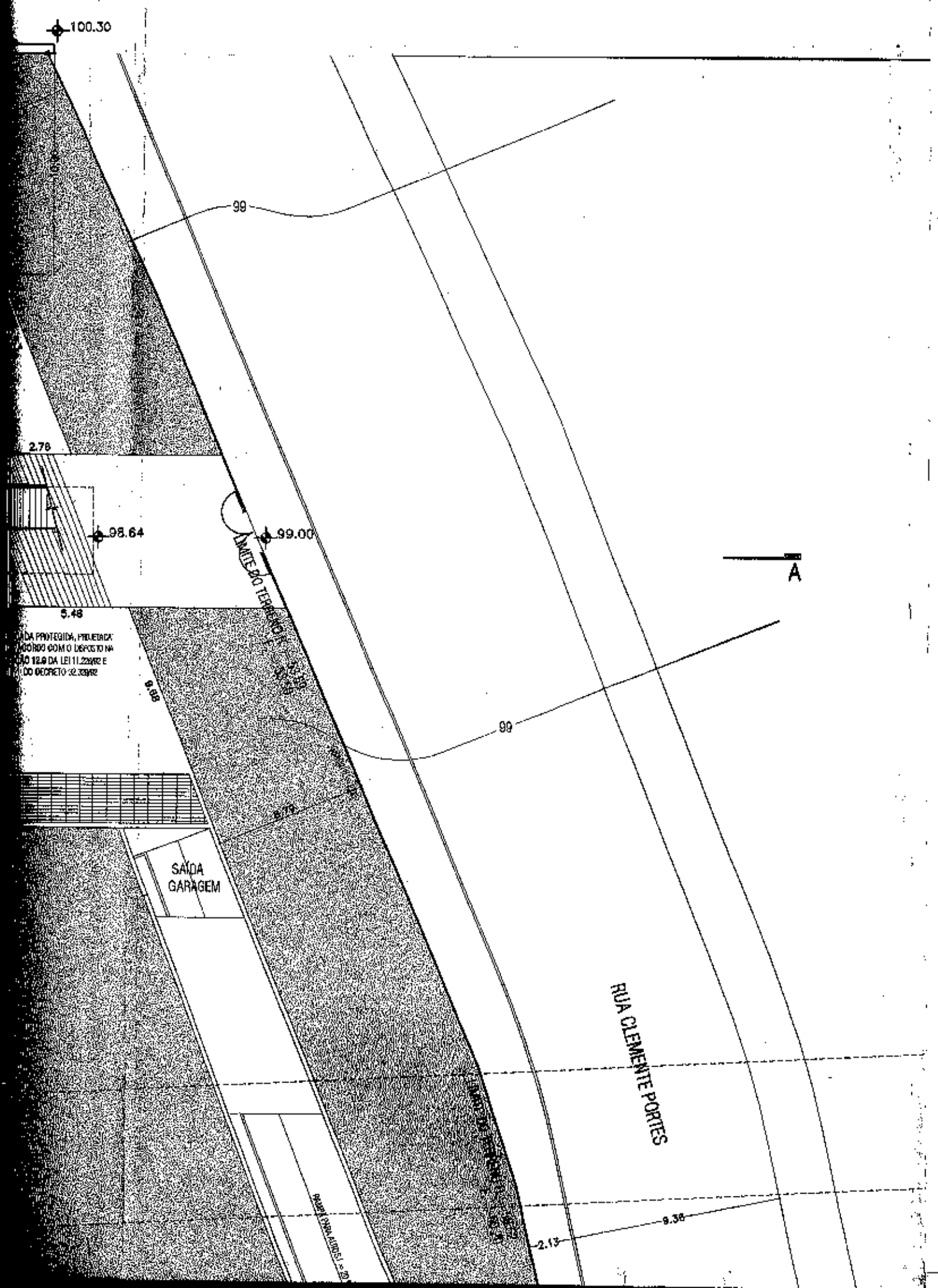

NOTAS :

- O TÉRREO ESTÁ SITUADO ENTRE O NÍVEL MAIS ELEVADO E MAIS BAIXO EM RELAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO (DESNÍVEL DO LOGRADOURO PÚBLICO > 2 M) CONFORME LUOS
- ESTÃO PREVISTAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NAS PROPORÇÕES ESTABELECIDAS NO SUBITEM 14.1.2.8 DA LEI 11.228/92 E DE ACORDO COM NBR 9050/94.
- ESTÁ ATENDIDA A DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER DE 26,00 m, MEDIDA DE QUALQUER PONTO ATÉ UMA ESCADA, NOS TERMOS DA TABELA 12.8.1 DA LEI 11.228/92
- GÁS CONFORME DECRETO 24.714 / 87; 24.757 / 87 e 27.011 / 88
- O CICLO 01 CORRESPONDE À PRÉ-ESCOLA, 1º E 2ª SÉRIES; O CICLO 02 CORRESPONDE À 3º, 4º E 5º SÉRIES
- O CICLO 03 CORRESPONDE À 6º, 7º E 8º SÉRIES; O CICLO 04 CORRESPONDE ÀS SÉRIES DO 2º GRAU
- O ELEVADOR 1 SERVIRÁ DO 2º SUBSOLO AO TÉRREO. O ELEVADOR 2 SERVIRÁ DO TÉRREO AO 3º PAVIMENTO
- FOI ATENDIDA FAIXA DE LEI C/ ÁREA NON AEDIFICANDI P/ CÓRREGO CANALIZADO (LEI 9084 DE 27/03/80).
- O PROJETO OBEDECE À LEI Nº 13.276 DE 04/01/2002 QUE OBRIGA A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS :
  ÁREA IMPERMEÁVEL : 9.955,26 m2
  VOLUME DO RESERVATÓRIO : 9.955,26 x 15 x 0.06 x 1 = 90 m3
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 8211 / 75 : COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO P/ ESCOLAS EM ZZ = 2
- AS PASSARELAS SOBRE ÁREA NON AEDIFICANDI SERÃO CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA POSSÍVEL REMOÇÃO
- TODOS OS DEPÓSITOS E OFICINAS TERÃO ACESSO EM PORTAS COM VENTILAÇÃO PERMANENTE.
- TODOS OS AMBIENTES QUE NÃO POSSUEM ABERTURAS PARA O EXTERIOR SERÃO BENEFICIADOS POR AERAÇÃO PROPORCIONADA POR MEIOS MECÂNICOS DE ACORDO C/ ITEM 10.8.4 DO CO.E.
- SERÃO ATENDIDAS TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.228/92 CO.E. E DO DECRETO 32.329 / 92
- SERÁ ATENDIDO O ITEM 16.2 DO CO.E.
- SERÁ ATENDIDO O ARTIGO 27 DO DECRETO 32.329/92, QUANTO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DA A.B.N.T.
- TODAS AS ÁREAS MOLHADAS TERÃO BARRA IMPERMEÁVEL ATÉ NO MÍNIMO h = 1,60 m.
- O PAVIMENTO TÉRREO NÃO É COMPUTÁVEL NO CÁLCULO DO COEF. DE APROVEITAMENTO QUANDO CONSTRUÇÃO EM PILOTIS, TOTALMENTE LIVRE, DESEMBARAÇADO E SEM VEDAÇÃO (ART. 88 DEC. 11.106/74).
- TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.
- TODOS OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO ESTÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CÁLCULO DE LOTAÇÃO DO EDIFÍCIO.
- OS AMBIENTES DESTINADOS AOS ALUNOS DE 1º GRAU ESTÃO DISPOSTOS DE FORMA QUE OS ALUNOS NÃO VENÇAM DESNÍVEIS SUPERIORES A 7.5 m, DE ACORDO COM O ITEM 16.2.3 DO CO.E. (LEI 11.228/92).
- O ESTACIONAMENTO ATENDE ÀS DEMANDAS DO CONJUNTO SEGUNDO EXIGÊNCIAS DA CET, DE ACORDO C/ O Nº DE FUNCIONÁRIOS PREVISTO :
  70 PROFESSORES EM PERÍODO INTEGRAL E
  30 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS
  ASSIM O Nº DE VAGAS PREVISTO SERIA DE 70 + (20 %) 30 = 78 VAGAS + 3 % (VAGAS P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) = 78 VAGAS
  VAGAS P/ MOTOCICLETAS = 78 x 20 % = 16 VAGAS

POPULAÇÃO REAL	(Nº DE SALAS x ALUNOS / SALA)		60 x 31 = 1860
		EXIGIDO	PROJETADO
ÁREA DE RECREAÇÃO DESCOBERTA	2 m2 / ALUNO	3720.00 m2	4618.37 m2
ÁREA DE RECREAÇÃO COBERTA	1 m2 / ALUNO	1860.00 m2	3406.52 m2

	Ambiente	Área (m2)	m2 / pessoa	Lotação	
				Interno	Público
1	Galpão - Ciclo 01	723,67	15	50	-
2	Galpão - Ciclo 02 e 03	1021,89	15	70	-
3	Galpão - Ciclo 04	429,93	15	28	-
4	Cantina 1	18.60	-	-	-
5	Cantina 2	18.60	-	-	-
6	Cantina 3	18.60	-	-	-
7	Sanitário	11.72	-	-	-
8	Sanitário	11.72	-	-	-
9	Sanitário	11.72	-	-	-
10	Sanitário	11.72	-	-	-
11	Escada de Segurança (2 x)	16,89	-	-	30
12	Capela	69,47	-	-	30
13	Passagem Coberta	196.31	15	13	-
14	Passagem Coberta	196.31	15	13	-
	Ambiente	Área (m2)	m2 / pessoa	Lotação	
				Interno	Público
15	Circulação	1231.03			
16	Refeitório	352.24	1	355	-
17	Cozinha	88.77	7	13	-
18	Lav. 1	9.40	7	1	-
19	Lav. 2	10.21	7	1	-
20	Mag. 1	9.24	-	-	-
21	Lixo	4.80	-	-	-
22	Administração	6.95	7	1	-
23	Vestiário Masculino	6.68	-	-	-
24	Vestiário Feminino	6.68	-	-	-
25	Dml	3.63	-	-	-
26	Mag. 2	6.52	-	-	-
27	Estoque	14.15	-	-	-
28	Câmara	20.23	-	-	-
29	Preparo	10.75	7	1	-

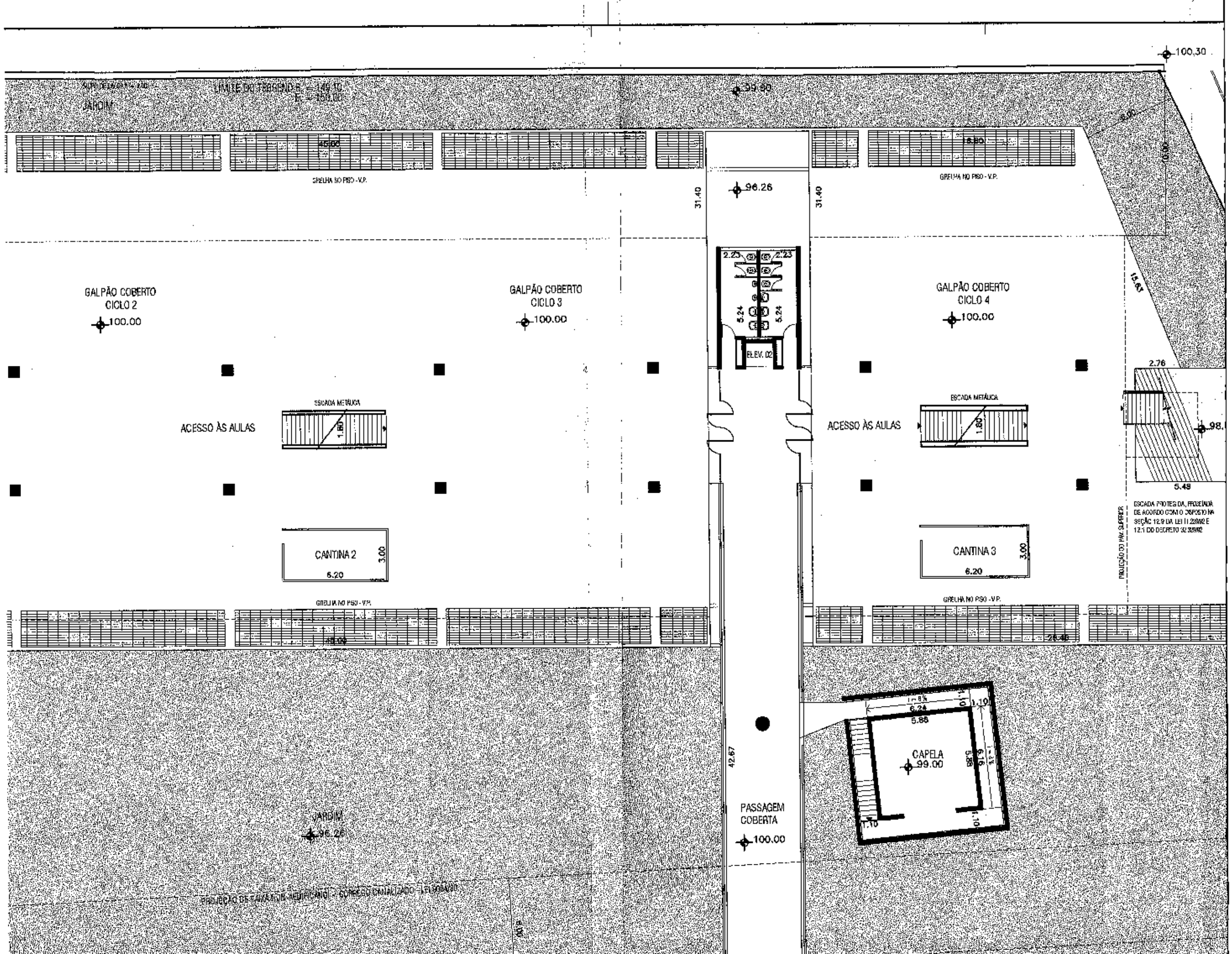
100.30
JARDIM
96.26
GRELHA NO PISO - V.P.
GALPÃO COBERTO
CICLO 2
100.00
GALPÃO COBERTO
CICLO 3
100.00
GALPÃO COBERTO
CICLO 4
100.00
ELEV. 02
ESCADA METÁLICA
ACESSO ÀS AULAS
CANTINA 2
CANTINA 3
CAPELA
99.00
JARDIM
96.26
PASSAGEM
COBERTA
100.00
ESCADA PROTEGIDA, PROJETADA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA SEÇÃO 12.9 DA LEI 11.22/92 E 12.1 DO DECRETO 32.329/92
PROJEÇÃO DO PAV. SUPERIOR

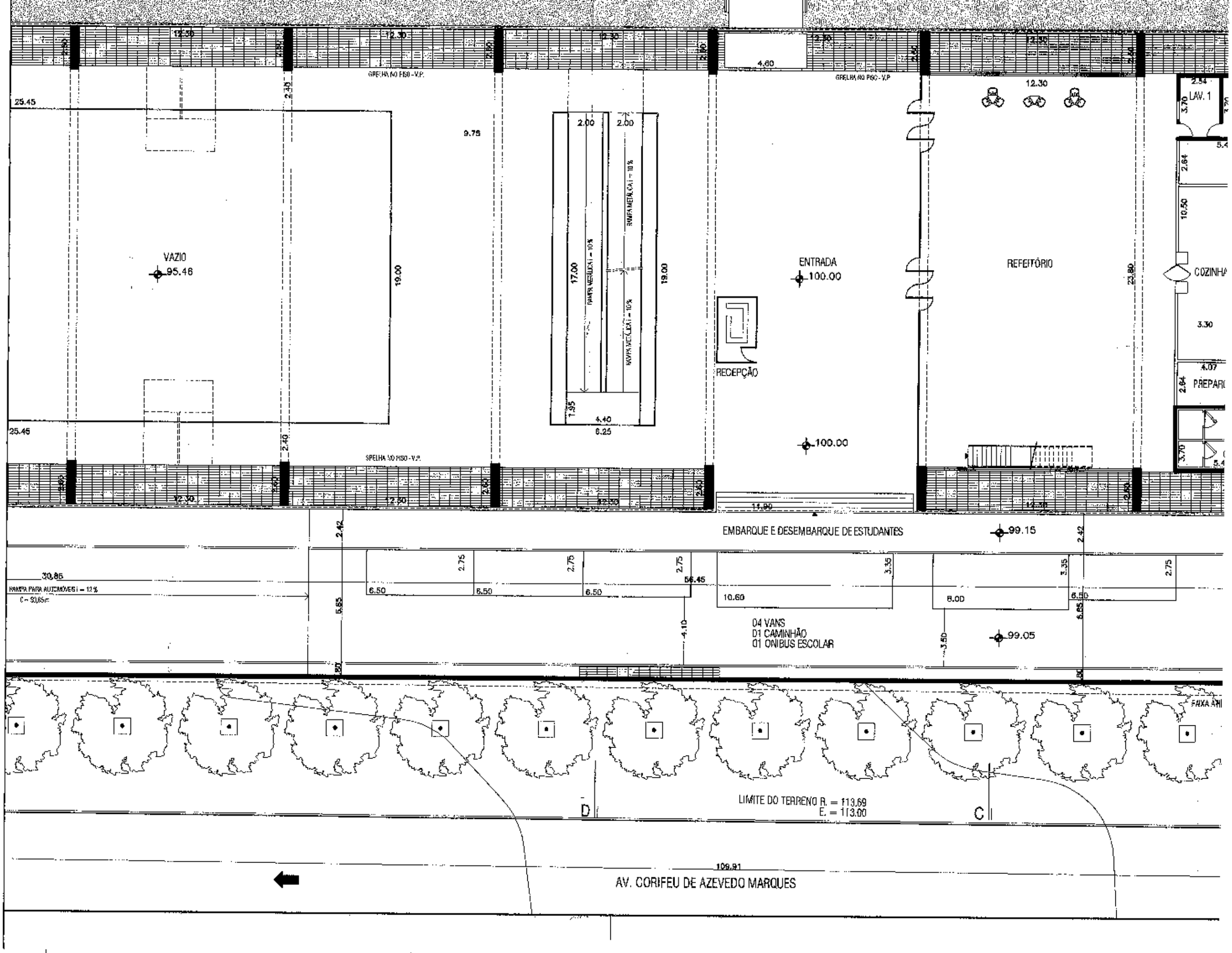
GRELHA NO PISO - V.P.
VAZIO
95.46
25.45
19.00
9.75
2.00
17.00
RAMPA MECÁNICA i = 10%
7.95
4.40
6.25
ENTRADA
100.00
RECEPÇÃO
REFEITÓRIO
23.80
12.30
LAV. 1
COZINHA
PREPARO
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTES
99.15
99.05
RAMPA PARA AUTOMÓVEIS i = 12 %
30.85
56.45
10.60
8.00
04 VANS
01 CAMINHÃO
01 ONIBUS ESCOLAR
LIMITE DO TERRENO R. = 113.69
E. = 113.00
D
C
109.91
AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES

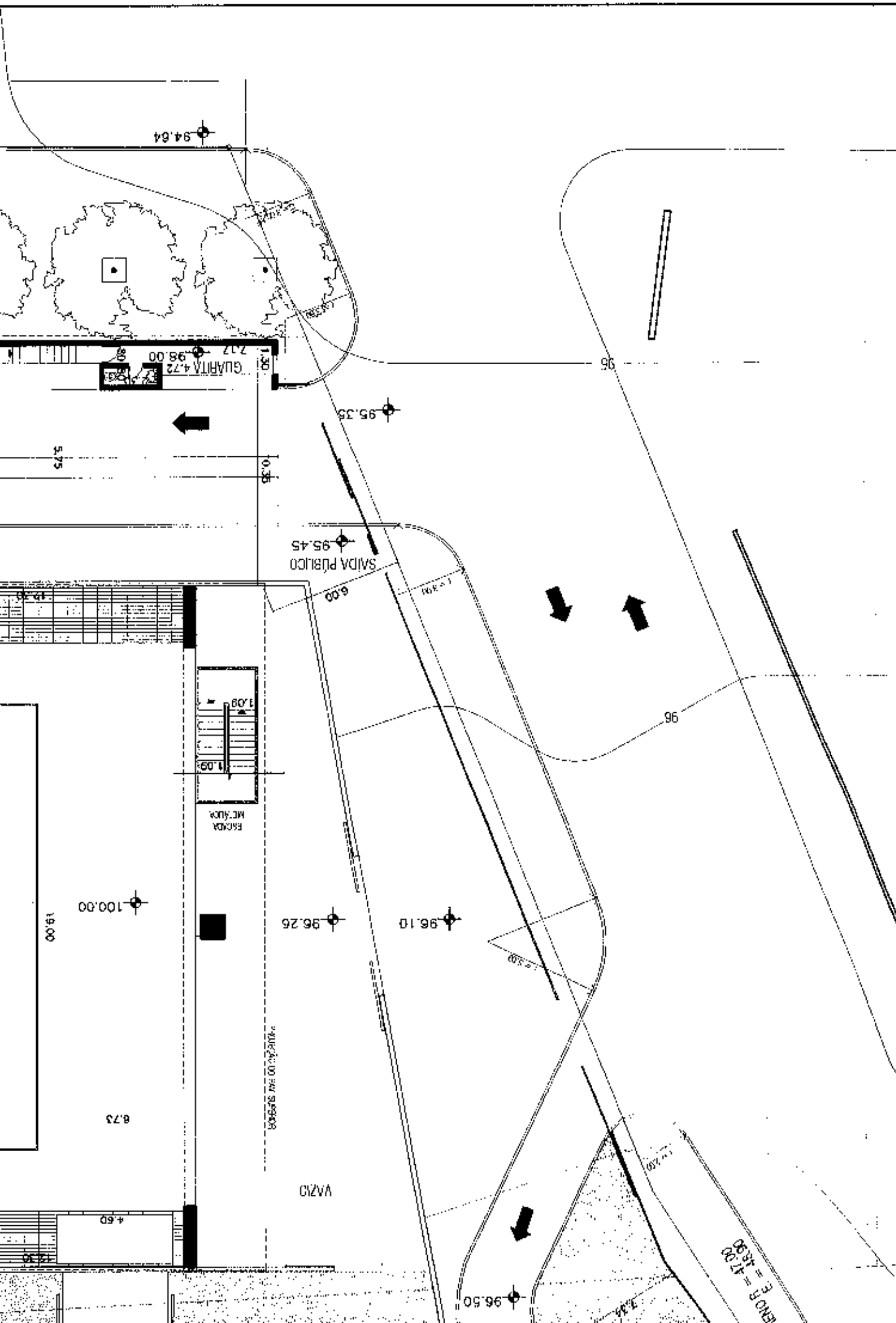
94.64
95.35
95.45
SALDA PUBLICO
6.00
GUARITA 4.72
98.00
2.12
0.30
5.75
95
96
96.50
96.10
96.26
100.00
19.00
6.73
VAZIO
ESCADA METÁLICA
1.09
1.09
4.60
14.30
3.34
END F = 41.00
END E = 48.90

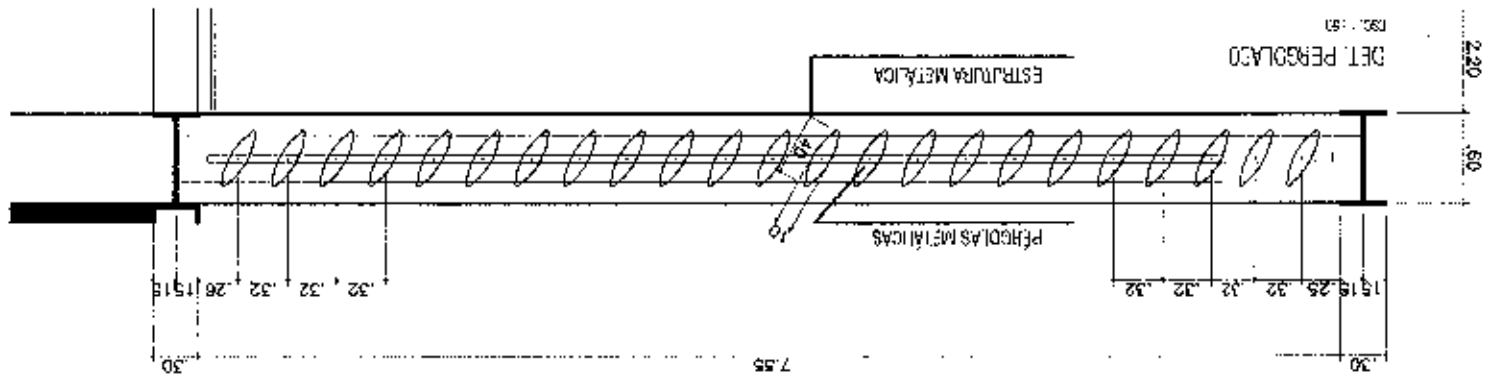
DET. PERGOLADO
ESTRUTURA METÁLICA
PERGOLAS METÁLICAS
2.20
.60
7.55
.30
.30
.32
.32
.32
.26
.15
.15
.25
.32
.32
.32
.32

B

98.47

99.00

99

A

18.27

10.79

99.49

96.26

100.00

GRADIL H = 2.00

8.46

2.50

9.00

12.40

6.04

LIMITE DO TERRENO R = 81.54
F = 81.54

99

98

RUA SANTA MELANIA

ESCADA PROTEGIDA, PROJETADA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA SEÇÃO 12.8 DA LEI 11.228/92 E 12.1.00 DECRETO 52.329/92

PROJEÇÃO DO PAV. SUPERIOR

GRELHA NO PISO - V.P.

53.79

99.60

96.26

31.40

31.40

PROJEÇÃO DO PAV. SUPERIOR

GALPÃO COBERTO
CICLO 1

100.00

2.23

2.23

5.24

5.24

ELEV. D1

ESCADA METÁLICA

ACESSO ÀS AULAS

1.60

CANTINA 1

6.20

3.00

GRELHA NO PISO - V.P.

PROJEÇÃO DO PAV. SUPERIOR

53.79

ACESSO GARAGEM 1

42.67

PASSAGEM COBERTA

100.00

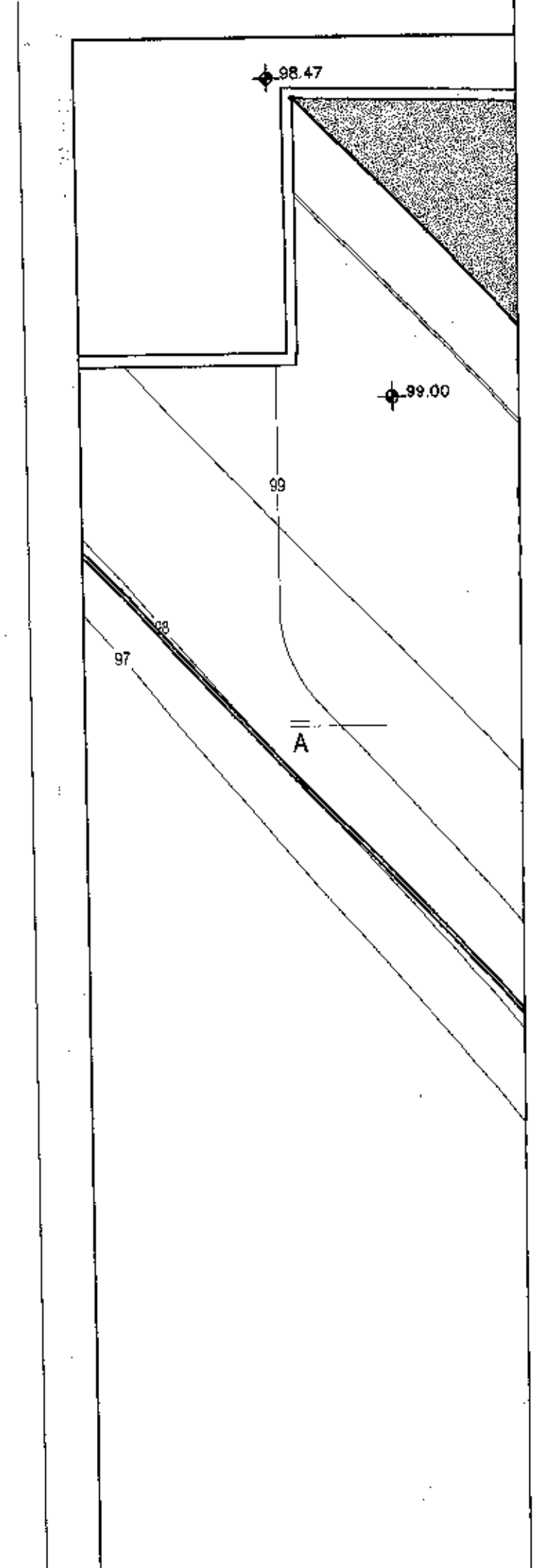
98.47
99.00
99
98
97
A

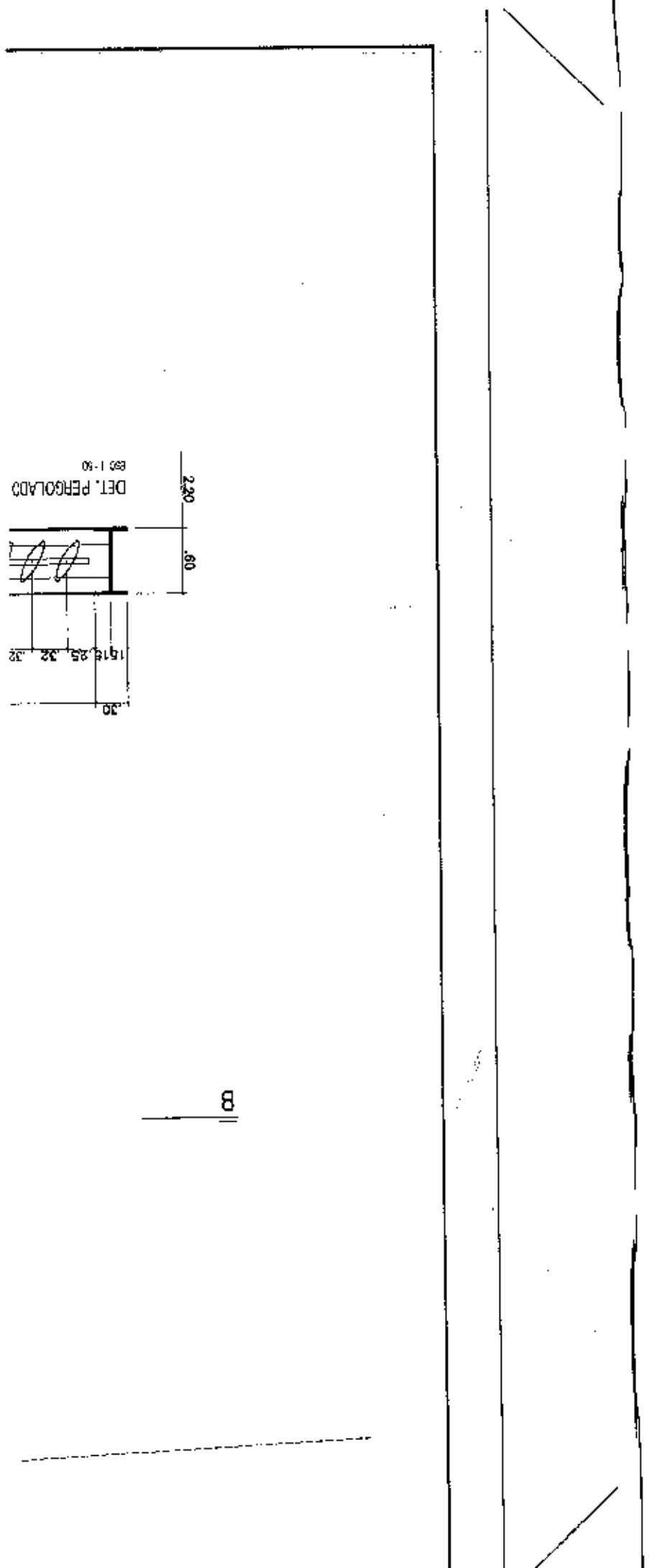
8
DET. PERGOLADO
escala 1:50
2.20
.60
.30
16 18 25 32 32

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

São Paulo, 18 de março de 2014.

Memorando - 021/2014 – JPN – sm
36º GV

Excelentíssimo Vereador Nabil Bonduki,

Venho por meio desta, encaminhar documento recebido por este gabinete da empresa COMGÁS, em anexo, para a sua ciência.

Atenciosamente,

JOSÉ POLICE NETO
Vereador

COMGÁS
Natural

São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

Carta: CI 31/2013

À
Câmara Municipal de São Paulo
Vereador José Police Neto

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A COMGAS – Companhia de Gás de São Paulo, vem através desta protocolar nossas considerações e inclusões de sugestões de interesse na "**Minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de São Paulo – 2013**".

Agradecemos o tempo e a atenção de Vossa Excelência e permanecemos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,

Ana Paula Bittar de Carvalho
RG 27.059.441-3
CPF 300.729.608-09

Meire Rose Machado da Costa
Gerente Assistente de Relações Institucionais
Tel. 4504-5230
Cel. 99704-4995
mrcosta@comgas.com.br

Art. 7.º Entende-se por principio do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado o direito individual e coletivo sobre o patrimônio ambiental, bem de uso comum, constituído por elementos do sistema ambiental natural e do sistema urbano de forma que estes se organizem equilibradamente para a melhoria da qualidade ambiental e bem estar humano.

Parágrafo 1º. O cumprimento do principio tratado no caput deste artigo ocorre mediante a observância do disposto no Constituição Federal e no atendimento as diretrizes da política nacional de meio ambiente e do sistema nacional de meio ambiente e nas disposições estabelecidas na legislação ambiental.

Parágrafo 2º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida ***"Ilha de Sustentabilidade Energético Metropolitona - ISEM"***, constituida de um sistema de cogeração de energia e de climatização a gás natural, a ser instalada em espaço urbano definido nas áreas de reestruturação urbana, e nos complexos imobiliário multiuso, nas disposições estabelecidas por legislação específica;

Parágrafo 3º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida ***"Foixa de Mobilidade Sustentável - FMS"***, constituída de espaço na via pública, destinado à circulação de veículos que utilizam combustível de baixa emissões de gases de efeito estufa (gás natural, etanol, hibridos e elétricos), nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 4º. No cumprimento do principio tratado no caput deste artigo fica definida ***"Infroestrutura de Serviços Públicos - ISP"***, constituída pelos equipamentos e instalações de serviços e fornecimento de energia elétrica, gás natural, água, esgotos e comunicação, nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 5º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definida ***"Infraestrutura de Energia Solar*** e ***Gás Natural - ISGN"***, constituída pelos equipamentos e instalações de serviços para utilização de energia solar, compartilhada com gás natural, para aquecimento e/ou refrigeração de água, nas disposições estabelecidas por legislação específica.

Parágrafo 6º. No cumprimento do princípio tratado no caput deste artigo fica definido como ***"IPTU Sustentobilidade - IPTU-S"***, alíquotas e condições específicas estabelecidas por legislação, a serem aplicáveis na nas áreas físicas necessárias para instalação de equipamentos e serviços de energia solar, gás natural e Ilhas de Sustentabilidade Energética Metropolitana, para incentivar práticas de sustentabilidade nas edificações urbana.

1. *Propostos sugeridos pelo Comgós, com opoio do CONE, ò Câmoro Municipol de Sõo Poulo (25/11/2013)*
2. *PDE - Plono Diretor Estratégico => é uma lei que estobelece as diretrizes poro o atendimento das necessidodes dos cidadõos quonto a quolidade de vida, justiço social e desenvolvimento dos atividades econômicas, indicondo uma projeção da cidade paro os próximos 10 onos e os cominhos que a elo deve seguir paro olcançor seus objetivos.*

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL
SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA

CMSP
TID 12160881

São Paulo, 08 de maio de 2014

Ofício nº 03/14 – Manifestação do CPM da Vila Mariana sobre o Substitutivo do Projeto de Lei nº 688/2013, referente à revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo.

À CMSP
Excelentíssimo Presidente:

O Conselheiro Participativo Municipal da Subprefeitura da Vila Mariana – Distritos Vila Mariana, Saúde e Moema, nos termos do Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013, que regulamentou os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, por **deliberação de seus Conselheiros** ocorrida em Reunião Ordinária de 06/05/2014, **vem** através do presente Ofício por mim subscrito **manifestar-se sobre o Substitutivo do Projeto de Lei nº 688/2013, referente à revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo**, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aos 23/004/2014 e pelo Plenário da Câmara em 1ª votação aos 30/04/2014, **no que concerne aos seguintes aspectos** :

1) *Concentração o processo de crescimento e transformação da subprefeitura ao longo dos eixos de transporte coletivo de alta e média capacidade.*

O CPM da Vila Mariana concorda com a lógica da argumentação de que o Plano deve evitar o tradicional e especulativo processo de expansão horizontal, que gera segregação socioterritorial, longas distâncias entre moradia e trabalho e depredação do meio ambiente.

No entanto a CPM da Vila Mariana entende que o coeficiente de aproveitamento igual **a** 4 (CA até 4) para os corredores de mobilidade, aqui na Vila Mariana concretizados especialmente entre as estações de metrô Brigadeiro e São Judas, **promoverá uma verticalização exagerada e um adensamento demográfico** e **construtivo que desconsidera a realidade local**, fazendo com que os impactos negativos que vem sendo gerados em decorrência da verticalização que já ocorre em nossa SP-VM não só permaneça como se acentue (como por exemplo o comprometimento da paisagem urbana, saturação de vias de tráfego, de infra-estrutura de saneamento, de energia etc.).

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 09/05/2014 16:04 205412

À

Câmara Municipal de São Paulo.

A.C. Prof. Nabil Bonduki

DD. Vereador da Cidade de São Paulo e Relator da revisão do plano diretor da cidade de São Paulo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

Prezados Senhores

Com a finalidade de formalizar nossa reunião realizada em seu gabinete na C.M.S.P. em 22/01/2014, vimos com a presente prestar algumas informações relativas ao assunto tratado, bem como ao final solicitar seu encaminhamento ao seguinte pleito:

1. Paez de Lima Construção Comércio e Empreendimentos Ltda e Construtora Croma Eireli são legítimas proprietárias de um terreno no município de São Paulo, registrado á Matricula nº 75.870 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 97.739.53 m² e que ainda se encontra em nome de Lagoinha Construtora Ltda por motivos diversos. (Escritura de venda e compra – anexo 1).
2. Anexo também mapa de localização da área realçada em amarelo. (Anexo 2).
3. Referida área foi adquirida e quitada no ano de 1997 para viabilizar um empreendimento habitacional de interesse social, a fim de poder participar de concorrência junto à CDHU, no chamado programa Chamamento Empresarial, o que realmente acabou acontecendo.
4. Na ocasião, a destinação dessa área era de Z8-100/1, tanto que uma certidão de diretrizes foi concedida em 18/01/2001 (Anexo 3) e, em consonância com a mesma, um projeto habitacional foi concebido e apresentado àquela companhia na referida concorrência, respeitando-se uma área verde de 20.652,38 m² e uma área institucional de 8.080,54 m² e projetando-se a edificação de aproximadamente 900 U.H.
5. Por razões diversas, a CDHU houve por bem não levar á frente a licitação que fomos vencedores e acabou por anular referido processo licitatório.

6. Face esta anulação a Cia Habitacional de São Paulo – COHAB/SP, conhecedora do projeto que já se encontrava com APROVAÇÃO PRÉVIA, e do potencial do empreendimento, interessou-se em levar adiante o mesmo, analisando diversas formas possíveis para sua viabilização, em algum dos vários programas existentes, uma vez tratar-se referida área de alto interesse do município para a política de combate ao déficit habitacional.
7. No entanto, em 2004, para nossa surpresa, em razão da aprovação por essa Câmara Municipal da nova lei de zoneamento (Lei 13.885/2004) a referida área passou a ser caracterizada como uma Zona Especial de Preservação Ambiental ZEPAM/03 (Sub. Prefeitura Cidade Tiradentes), inviabilizando o encaminhamento do referido projeto, bem como de qualquer outro tipo de empreendimento no local, haja vista, as altíssimas restrições impostas á sua utilização emanadas da referida lei.
8. Mesmo tendo sido promulgada referida lei, já se passaram 10 anos e a PMSP nada fez para intervir nesta e outras áreas próximas à mesma região.
9. Em virtude destes fatos, referida área, pela sua localização, está fortemente suscetível á invasões, a utilização como ponto de encontro de traficantes e usuários de drogas etc.,bem como a de se transformar em uma imensa favela, e aí sim, tornando-se um fator quase que irreversível para sua qualificada utilização.
10. Sendo assim, e preventivamente, não temos medido esforços em sua vigilância, e em todos estes anos, estamos conservando e protegendo a área com funcionários de nossas empresas morando no local e mesmo assim, por diversas vezes, tivemos que acionar poder judiciário e polícia para desocupação de invasões ocorridas , sendo a ultima bem recente (mais ou menos há 4 meses), bem como para debandar grupos de viciados e traticantes, que vez por outra se utilizam do local. Salientamos, também, que tais fatos não se restringem á nossa área, uma vez que outras áreas do entorno já foram vítimas dos mesmos problemas.
11. Acreditamos que a vocação para utilização dessa área é de uso de interesse social, bastando para isso apenas se olhar no entorno, para verificar como está sua ocupação, e até por conta dos inúmeros equipamentos comunitários, sociais, bem como toda infra estrutura urbana ali existente.

Portando, Sr. Vereador, gostariamos de contar com vossa compreensão aos fatos expostos e solicitar o seu empenho e dos seus pares para que esta área (ZEPAM) seja transformada em ZEIS e ali se possa dar um destino mais compatível em sua

ocupação,contribuindo para o ordenamento adequado da região e da cidade.
Fundamental ainda se registrar, que nesta área poderão ser construidas algo em torno de 1.000 UH's , de suma importância para a cidade de SP, face à carência/déficit de moradias que possuímos, conforme aponta o próprio Plano Municipal de Habitação

Na certeza de vossa compreensão ao pleito, desde já agradecemos, firmando-nos.

Atenciosamente.

Paez de Lima Construção Comercio e Empreendimentos Ltda.

Construtora Croma Eireli.

(Tiao-1) - (Guaiana2)

LIVRO Nº -3.333- FLS. -072-

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

Saibam quantos a presente escritura virem que, aos dezessete (17) dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997), nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, 24º Tabelião de Notas da Capital, compareceram partes, entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgantes vendedores, 1)- **OSWALDO CALBO GARCIA**, que também é conhecido por Osvaldo Calbo Garcia, advogado, e sua mulher **ROSA MARIA SCAGLIUSI CALBO**, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade sob RG nºs. 1.594.346-SSP/SP e 4.647.974-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF sob nº 170.725.908/97, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barros Atto, nº 30;- 2)- **LYDIO CESARINO BONDIOLI FILHO**, que também é conhecido por Lydio Cesarino Bindioli Filho, brasileiro, administrador de empresas, separado consensualmente, portador da cédula de identidade sob RG número 3.500.165-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 186.670.238/68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cubatão, nº 1.195, apto. 51;- e, 3)- **FRANCISCO ROLDAN PEREIRA**, corretor de seguros, e sua mulher **SONIA TERESINHA PEREIRA**, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade sob RG nºs. 4.983.099-SSP/SP e 8.505.776-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF sob nº 281.243.838/04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Montes Aureos, nº 345, apto. 72;- e, de outro lado, como outorgada compradora, **LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, à Avenida Presidente Kennedy, nº 2.634, devidamente inscrita no CGC sob nº 45.262.136/0001-08, com seu contrato social consolidado por instrumento particular datado de 27 de Junho de 1.996, devidamente registrado na JUCESP sob nº 112.532/96-2, ora exibido, neste ato representada por seu bastante procurador, ***Robson Arroteia Penha***, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob RG nº 6.469.445-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 745.314.338/15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, à Rua Orlando Silva, nº 79, ora de passagem por esta Capital, nos termos da procuração de 12 de Junho de 1.997, lavrada no 4º Cartório de Notas da comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, no livro nº 357, à página 301, da qual me foi exibido o primeiro traslado e que fica arquivado nestas notas, em pasta própria, sob número de ordem 239/97;- os presentes reconhecidos entre si como os próprios e identificados perante mim, Tabelião, pelos documentos de identidade mencionados, cujos originais me foram exibidos neste ato.- Então, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES** me foi dito o seguinte:- 1º)- que, a justo título, ab-

/7/15-

7º S.R.I
Nº 140.083
26/06/97-25/07/97

livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesma legais, bem como quites com seus impostos e taxas, são senhores e legítimos possuidores, na proporção de 50% para os outorgantes vendedores nomeados em primeiro lugar e de 25% para cada um dos demais outorgantes vendedores, do imóvel constituído por "um terreno situado na Estrada que liga Guaianazes ao Sítio do Paiol Velho, Sítio Pereiras e Conceição (Quinhão nº 4), no distrito de Guaianazes, município, comarca e 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, que assim se descreve e caracteriza:- começa a 565,70m. (quinhentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros) do ponto onde o córrego Serra D'Água corta o Caminho ou Estrada que liga Guaiazanes ao Sítio Paiol Velho, medidos pelo lado direito do caminho, de quem vai ao Paiol Velho, desse ponto deixando o caminho toma-se o rumo de 44° e 49' SW e distância de 888,00m. (oitocentos e oitenta e oito metros), dividindo com o quinhão de propriedade de Maria Joana Bueno de Paula Barros, até encontrar uma cerca de arame, desse ponto deflete à esquerda, seguinda pela cerca de arame, em linha irregular ou melhor, em linha quebrada, nas distâncias de 66,00m. (sessenta e seis metros), 53,80m. (cinquenta e três metros e oitenta centímetros) e 60,40m. (sessenta metros e quarenta centímetros), dividindo com Luiz Ragagnosi, quando se deflete novamente à esquerda, seguindo por uma outra cerca, agora divisando com o quinhão de Brautino do Veiga Bueno, também em linha quebrada, nas distâncias de 160,00m. (cento e sessenta metros), 484,80m. (quatrocentos e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros) e mais 212,70m. (duzentos e doze metros e setenta centímetros), até chegar no caminho que liga Guaianazes ao Sítio do Paiol Velho, mencionado no início desta descrição, e defletindo à esquerda, segue-se por esse caminho, na direção de Guaianazes, até chegar ao ponto de partida, depois de percorrer 204,80m. (duzentos e quatro metros e oitenta centímetros), fechando o perímetro com a área de 93.298,00m2. (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito metros quadrados)":- 2°)- que, o imóvel supra descrito e confrontado acha-se lançado no INCRA, no exercício de 1.996, sob Código do Imóvel número 638.358.005.215-9; área total de 9,3ha., conforme consta da Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 326/97, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em São Paulo/Sul, Órgão Expedidor: DRF/SPO/SUL/DISAR/EQCCT, datada de 10 de Abril de 1.997, assinada por Edison Jorge Takeshi Kaneko, ora exibido, com o valor da terra nua de R$28.144,03 (vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos), que reajustado monetáriamente corresponde nesta data a R$30.932,28 (trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e acha-se quites com o ITR de acordo com o constante da certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal de nº E-0.871.290, expedida em 23 de Maio de 1.997, ora exibida, sendo que, de acordo com a Instrução Normativa número 58, de 14 de Novembro de 1.996, da Secretaria da Receita Federal, o valor venal desse imóvel é de R$31.031,40 (trinta e um mil, trinta e um reais e quarenta centavos);- 3°)- que, o descrito imóvel foi adquirido por eles, outorgantes vendedores, nas proporções acima já mencionadas, por compra feita ao Espólio de Emílio Morales Junior, pelo preço de R$0,01, nos ter-

mos da escritura de 11 de Junho de 1.997, lavrada no 26° Cartório de Notas desta Capital, no livro n° 1.465, às fls. 182, que será levada a registro antes ou simultaneamente com a presente, com o que concorda expressamente a ora outorgada compradora, filiando-se o imóvel à Matricula n° 75.870 do 7° Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, da qual me foi exibida certidão de propriedade expedida em 4 de Junho de 1.997 pelo 7° Cartório de Registro de Imóveis, que fica arquivada nestas notas, na pasta próprio 008, sob número de ordem 1.327/97;- 4°)- que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles, outorgantes vendedores, **VENDEM** à outorgada compradora, como de fato vendido tem, de agora para sempre, o imóvel retro descrito e confrontado, mediante o preço certo e ajustado de R$1.720.490,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa reais), que confessam e declaram haver já recebido, da ora outorgada compradora, em moeda corrente nacional, contada e achada certa na respectiva ocasião, de cujo preço dão, à mesma outorgada compradora, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, cedendo-lhe e transferindo-lhe, desde já e sem reserva alguma, toda a posse, dominio, direitos e ação que tinham e vinham exercendo sobre o descrito imóvel, obrigando-se eles, outorgantes vendedores, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer sempre boa, firme e valiosa a presente venda e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei;- 5°)- que, para os fins previstos na Lei Federal n° 7.433/85, que foi regulamentada pelo Decreto n° 93.240/86, declaram eles, outorgantes vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, que contra suas pessoas não há nenhum feito ajuizado, por ações reais ou pessoais, que envolva o imóvel ora objetivado, e que não se acham incursos nas restrições das Leis Previdenciárias ora em vigor.- Em seguida, pela **OUTORGADA COMPRADORA**, na forma em que vem representada, me foi dito o seguinte:- 1)- que aceita a venda e a presente escritura em seu inteiro teor;- 2)- que, tem pleno conhecimento da Lei Federal n° 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n° 93.240/86, dispensando expressamente a apresentação das certidões por ela exigidas, respondendo, nos termos da Lei, pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes sobre o imóvel ora objetivado, assumindo integralmente os riscos por eventos futuros:- 3)- que, tem pleno conhecimento de que o titulo aquisitivo dos ora outorgantes vendedores ainda não se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, concordando expressamente com tal fato e com a lavratura da presente escritura;- e, 4)- que, o imposto de transmissão sobre bens imóveis ora devido, no valor de R$34.409,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), foi recolhido nesta data, ao banco n° 215, agência n° 058, através da guia autenticada mecanicamente sob n° 0012, pela caixa registradora n° R03, recolhimento esse feito à alíquota de 2% de conformidade com o mandado de segurança do teor seguinte:- "PODER JUDICIÁRIO. São Paulo. JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Oficio n° 524/97-2°. São Paulo, 22 de abril de 1997. Senhor Oficial - Atendendo ao que foi requerido nos autos da ação Mandado de Segurança, processo n° 404/97, movida por Lagoinha Construtora Ltda contra Diretor de Rendas Imobiliárias, solicito de Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de ser lavrada, mediante

Rua Senador Feijó, 155/161 - 1º andar - Tel.:605-7056 - Fax: 232-6373 - CEP 01006-001 - São Paulo - Brasil

7. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

VALOR TOTAL DAS CUSTAS : ##########3.028,91
(TRES MIL, E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM
CENTAVOS ##
##
##)
(ACHA-SE ESPECIFICADO NO TALONARIO ANEXO)

apresentação do comprovante de recolhimento do ITBI à alíquota de 2% (dois por cento), a Escritura de Venda e Compra do imóvel sito na Estrada que liga Guaianazes ao Sítio Baixo Velho, Sítio Pereiras e Conceição (quinhão nº 4), Distrito de Guaianazes, matriculado sob nº 75.870, no 7º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, tudo conforme r. despacho cujo teor segue transcrito: "Vistos, etc: 1. Presentes os pressupostos legais, defiro a liminar para possibilitar recolher o ITBI, na formalização do negócio imobiliária mencionado na inicial, pela alíquota de 2% (dois por cento). 2. Requisitem as informações e, oportunamente, ao Ministério Público. Int. São Paulo, 17/04/97. (a.) Dr. Pedro Aurelio Pires Maringolo - Juiz de Direito". (a.) Pedro Aurelio Pires Maringolo - Juiz de Direito. Ao Ilmo. Senhor Oficial do 24º Cartório de Notas da Capital. Rua Senador Feijó, 161, 1º andar. São Paulo - Capital." Nada mais se continha em dito ofício, que fica arquivado nestas notas, na pasta própria nº 03-Diversos, sob número de ordem 22/97.- Finalmente, pelas **PARTES CONTRATANTES** me foi dito que autorizam toda e qualquer averbação que se fizer necessária, no Registro de Imóveis competente, a fim de que esta escritura seja regularmente registrada.- E, de como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, o qual feita e sendo-lhes lida em voz alta, a acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, do que de tudo dou fé.- Da presente é emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme determina instrução normativa da Secretaria da Receita Federal em vigor.- Eu, Sebastião Becker, escrevente, a escrevi.- Eu, Ary Mascia, Substituto, a subscrevi.- (a.a.) OSWALDO CALBO GARCIA /////// ROSA MARIA SCAGLIUSI CALBO /////// LYDIO CESARINO BONDIOLI FILHO /////// FRANCISCO ROLDAN PEREIRA /////// SONIA TERESINHA PEREIRA ///// ROBSON ARROTEIA PENHA /////// (Devidamente selado).- DATA RETRO.- NADA MAIS.- TRASLADADA EM SEGUIDA.- Eu, (Sebastião Becker), a digitei e conferi.-

Em Testº da Verdade

p/24º Tabelião de Notas da Capital
ARY MASCIA
SUBSTITUTO DESIGNADO PELO ATO Nº 02/96, DE 17/1/1996, CONF. § 2º, ART. 20, LEI 8935/94

Valor cobrado pelo ato
Cartório R$3,66 - Recibo 7.795
Estado R$0,98
Carteira R$0,73 - Nota nº
Apamagis R$0,03
Total R$5,40
REGISTRO PELA PARTE
Recebi _____
Euclides Zucheto - Caixa

24.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ARY MASCIA
Substituto
R. Senador Feijó, 161 1.º Ander
Tel.: 505-6440
CEP: 01006-001 SP

7.º R DE DA Adem

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Ademar Floranell
Oficial

REGISTRO IMÓVEIS CAPITAL
Ademar Floranell
Oficial

C E R T I F I C A

que o presente título foi protocolado em 26/06/1997 sob o número 140.083, microfilmado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

ESCRITURA

REGISTRO 4 / MATRICULA 75.870

SAO PAULO, 08 de JULHO de 1997

Oficial/Oficial Substituto

EMOLUMENTOS AO CARTÓRIO

Registro	R$ ******2.046,58
Averbação(ões)	R$ **********0,00
Segunda(s) Via(s)	R$ **********0,00
Paginas Adicionais	R$ **********0,57
Certidáo(ões)	R$ **********2,45
Processamento de Dados	R$ **********0,00
Microfilmagem	R$ *********10,90
Subtotal	R$ ******2.060,50
Custas ao Estado	R$ ********556,32
Carteira de Serventia	R$ ********412,09
Ao Tesouro	R$ **********0,00
Total	R$ ******3.028,91
Deposito Previo	R$ ******3.020,00
Saldo a Receber	R$ **********8,91
Saldo a Devolver a Parte	R$ *********0,00

REGISTRO IMÓVEIS CAPITAL
Ademar Floranell
Oficial

RECEPÇÃO Nº: *140.083

Emolumentos do Estado e contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia N 127/97

(a) : _____
Nome: _____
End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

4º SERVIÇO NOTARIAL de COMARCA de ...
José Roberto de Almeida ...
Rua São Sebastião ...
Autenticação ... original a ... Silveira ... 3 1 JUL 1997
( ) Reprodução ...
( ) Custas: Produção Atos ...
( ) Marisa Helena Abranches da Silva ...
sinais passados por ...
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS - INTER-VIVOS

GUIA DE RECOLHIMENTO

7º S.R.I
Nº 140.083
26/06/97-25/07/97

3

1 - NI SOL: IMÓVEL RURAL

2 - USO: [X] TERRENO [ ] CASA [ ] APTO [ ] SLJA [ ] OUTROS

3 - NOME DO CONTRIBUINTE: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA.

4 - CGC/CPF: 45.262.136/0001-08

5 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

6 - NÚMERO: 2634

7 - COMPLEMENTO:

8 - BAIRRO: PARQUE LAGOINHA

9 - MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO

10 - UF: SP

11 - CEP: 14095-210

DADOS DO TERRENO

12 - ÁREA M²: 93.298

13 - TESTADA: M

14 - FRAÇÃO IDEAL: Q.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

15 - ÁREA M²:

16 - ANO:

17 - PADRÃO: [ ] MODERNO [ ] NORMAL [ ] LUXO

18 - N. CARTÓRIO: 24º

19 - MUNICÍPIO: São Paulo - SP

20 - NATUREZA DA TRANSAÇÃO: [X] COMPRA E VENDA [ ] CESSÃO DE DIREITOS [ ] OUTRA

21 - VALOR VENAL IPTU ATUALIZADO: R$31.031,40 ,00

22 - PROPORÇÃO: NÃO HA

23 - VALOR TOTAL DA TRANSAÇÃO: R$1.720.490,00 ,00

24 - PARTE FINANCIADA PELO SFH: NÃO HA ,00

25 - BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO: R$1.720.490,00 ,00

OBSERVAÇÕES:

CAMPO 1: O imóvel é rural, lançado sob Código do Imóvel 6383580052159, pelo valor venal da R$28.144,03 para o exercício de 1996, que atualizado corresponde a R$31.031,40.-

Campo 26: O imposto é pago sobre 2% do valor da venda, conforme mandado de segurança extraído do Processo número 404/97, do Juízo da Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública.-

26 - IMPOSTO	R$34.409,80
27 - MULTA	
28 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
29 - JUROS DE MORA	
30 - S. RECEBEDOR: CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	R$34.409,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRESOB 170697 0012 $ 34.409,80 R03 20 56

1ª VIA BANCO/PMSP 2ª VIA CONTRIBUINTE 3ª VIA CONTRIBUINTE/CARTÓRIO

4º SERVIÇO NOTARIAL da COMARCA de RIBEIRÃO PRETO - SP
José Rogério de Almeida Gubiardina
Rua Cel. Schaulão, 458
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a ... Legítima
Ribeirão 14 JUL 1997
( ) Renato ...
( ) Luciana ...
( ) Marise Batista Alcanão da Silva
selos pagos por verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GEOMAPAS
PLANTA VISOGRÁFICA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS
ESCALA 1:20.000
1 CENTÍMETRO CORRESPONDE A 200 METROS
MODELO ZONEAMENTO
REFERÊNCIA: 894
Limite do município de São Paulo
Limite de outros municípios
Limite de Macrozona de Proteção Ambiental
Limite de Subprefeitura (lei mun. 13.399/02)
Limite de Distrito (lei mun. 11.220/92)
SA Subprefeitura (lei mun. 13.399/02)
Saúde Distrito (lei mun. 11.220/92)
J. PERI Bairro
SENAI Ponto de Referência
Via pública (logradouro)
Vias Coletoras e Estruturais (vide CD)
Ferrovia
Trem Metropolitano
Metrô
Metrô em construção
Praça, Parque ou Área especial
Rio
CT ZMp 02
CT ZMp 03
CT ZMP 04
CT ZM2 05
CT ZM2 02
CT ZMP 01
L 142
L 145
L 144
L 143
Cidade Tiradentes
CIDADE
CAMBIRI
SÃO PAULO
CEU
SETOR 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE: 4300580052157

NÚMERO: 2001/02561-00

DOCUMENTO: 031-0 CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/01/2001

NOME DO PROPRIETÁRIO: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDIGO	NOME	NÚMERO
72670-2	R. INACIO MONTEIRO	6200

COMPLEMENTO/BAIRRO: GUAIANAZES

CEP: -

CATEGORIA DE USO:

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE PARCELO-2 EXPEDE A PRESENTE CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO, VALIDO POR 240 DIA(S), COM AREA TOTAL DE 97239,32 M2, AREA VERDE 20452,38 M2, AREA INSTITUCIONAL 8080,54 M2. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VIGADAS: 60 A 74.

RESPONSAVEL TECNICO:
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS — CREA 600/49618
DA FIRMA LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA — CREA 170160

AMPARO LEGAL:
1) DECRETO 31.601/92 E SUAS ALTERACOES
2) A APROVACAO DAS DIRETRIZES PARA IMPLANTACAO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, CONSTITUIDO PLANO INTEGRADO DE LOTEAMENTO E EDIFICADOS, POR AGENTE PROMOTOR ESTABELECIDO NO INCISO III DO ARTIGO 1 DO DECRETO 31.601/92 (CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA, FOLHAS 6/12 E ADITAMENTO FOLHAS 31 E 32), NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DO DECRETO 31.601/92.

RESSALVAS:
1) APRESENTAR CARTA DE DIRETRIZES A SER FORNECIDA PELO ORGAO ESTADUAL COMPETENTE PARA OS PROJETOS DE REDE DE COLETA DE AGUAS SERVIDAS E DOS SISTEMAS DE ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO D. AGUA POTAVEL, QUANDO DA APRESENTACAO DO PROJETO DEFINITIVO, TAL CARTA DEVERA CONSTAR INFORMACOES CONCLUSIVAS QUANTO A VIABILIDADE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDIMENTO PROPOSTO, RELATIVE A EXECUCAO DESSES SERVICOS
2) POR OCASIAO DO PEDIDO DE APROVACAO, DEVERA APRESENTAR CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS
3) ESTAO SENDO PREVISTAS AREAS UNIDADES HABITACIONAIS.
4) ADOTAR NO PROJETO DE TERRAPLANAGEM, CUIDADOS ESPECIAIS COM A OCUPACAO DE TERRENOS DE ALTO RISCO, INDICANDO OBRAS DE CONTENCAO EM TALUDES, UTILIZAR COBERTURA SUBSTANCIAL E SISTEMA DE DRENAGEM ADEQUADA PARA EVITAR A EROSAO E PROCESSO DE INSTABILIZACAO DO SOLO. OBSERVAR AS RECOMENDACOES PROPOSTAS PELO IPT PARA PARCELAMENTO, USO E OCUPACAO DO SOLO CONSIDERANDO O MANUAL INTEGRANTE DA PROCURADORIA GERAL. CONFORME DOCUMENTOS DE FOLHAS 32 E 33

REQUERIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE: 63885800521.59

NÚMERO: 2001/02561-00

DOCUMENTO: 031-0 CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/01/2001

NOME DO PROPRIETÁRIO: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG	NOME	NÚMERO
72670-2	R INACIO MONTEIRO	6200

CEP:

COMPLEMENTO/BAIRRO: GUAIANAZES

ZONA DE USO: ZR-100/1

CATEGORIA DE USO:

DESCRIÇÃO

5) PARA IMPLANTAÇAO DO EMPREENDIMENTO, AS VIAS DE ACESSO DEVERAO APRESENTAR LARGURA MINIMA DE 10,00 M.
6) AO RECUO DE FRENTE DAS EDIFICACOES NO CASO DE VIA COM LARGURA ENTRE 10,00M E 12,00M, DEVERA SER ACRESCIDO O AFASTAMENTO DE 7,00M CONTADAS A PARTIR DO EIXO DA VIA.
7) FOI GRAVADA FAIXA NAO EDIFICAVEL DE 6,00M AO LONGO DO CORREGO CANALIZADO, CONFORME ORIENTACAO DE PROJ/SVP
8) FORAM GRAVADAS FAIXAS NAO EDIFICAVEIS DE 15,00M DE LARGURA DA FACE EXTERNA DOS CORREGOS A CEU ABERTO.
9) DEVERAO SER RESERVADOS 30% DA AREA DA GLEBA PARA IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS E COMUNITARIOS, E 7,70M2 X 800 UNIDADES = 6.160,00M2 PARA AREA DE LAZER CONDOMINIAL.
10) PARA A RUA INACIO MONTEIRO ATENDER RECUO ESPECIAL DE 10,00M
11) NAO PODERA HAVER QUALQUER MODALIDADE DE ACESSO PELA TRAVESSA MADEIRA DE CHEIRO E RUA SER DENOMINADA.
12) FOI SEMALOADO O ALINHAMENTO DO PRM 318 APROVADO PELOS DECRETOS 14.253/77 E 14.792/80 PARA A RUA INACIO MONTEIRO.
13) ADOTAR MEDIDAS ASSEGURADAS QUANTO A EXECUCAO DAS FUNDACOES EM GERAL DEVIDO A PRESENCA DE NIVEL DA AGUA PROXIMO A SUPERFICIE, E A OCORRENCIA DE SOLO MOLE.
14) O BREJO EXISTENTE DEVERA SER DEVIDAMENTE SANEADO ANTERIORMENTE A SUA UTILIZACAO, MEDIANTE PROJETO EL SUPERVISOR A SER APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE.
15) APRESENTAR COPIA DO ART. DO RESPONSAVEL TECNICO.
16) DE ACORDO COM A HABITAB.AÇÃO DE INTERESSE.
1- APRESENTAR LEVANTAMENTO ARGOLO COMPLETO, CONTENDO ESPECIES E DAP DE TODAS A ARVORES A LOCALIZAR EM PLANTA COM A NUMERACAO CORRESPONDENTE.
2- O CORREGO DESVIADO NAO DEVERA SER CANALIZADO
3- A AREA VERDE DEVERA SER ENRIQUECIDA COM ESPECIES APROPRIADAS A MATA CILIAR NUMA FAIXA MINIMA DE 30,00M DE CADA LADO DO SEU EIXO, E SUP LEVANTAR NATIVAS VEGETADAS NAS OUTRAS AREAS
4- AS PORCAO DE [illegible] DEVERA SER [illegible] COM VIAS LIGAR PERIFERIA EL 6.007 CENTRALIZADA COM E [illegible] DO CORREGO E PERPENDICULAR A [illegible].
5- TODAS AS CRUZETAS DEVEM SER PRESERVADAS.
6- O ESTACIONAMENTO DEVERA SER PROJETADO DE FORMA A [illegible]

REQUERIMENTO: 63885800521.59-01

SEQ.: [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE: 63935800052159

NÚMERO: 2001/02561-00

DOCUMENTO: 031-0 CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/01/2001

NOME DO PROPRIETÁRIO: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	NOME	NÚMERO
72670-2	R IGNACIO MONTEIRO	620

CEP

COMPLEMENTO/BAIRRO: GUAIANAZES

ZONA DE USO: ZE-100/1

CATEGORIA DE USO:

DESCRIÇÃO

O MAXIMO DE ARBORIZACAO POSSIVEL.
7- O PROJETO DE ENRIQUECIMENTO DA AREA VERDE PUBLICA DEVERA SER ANALIZADO POR DEPAVE.
8- A VEGETACAO EXISTENTE NA AREA TRATA-SE DE VEGETACAO CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE DE ACORDO COM O ARTIGO 4 DA LEI 10.365/87. OS EXEMPLARES ARBOREOS A SEREM SUPRIMIDOS E TRANSPLANTADOS DEVEM SER SUBMETIDOS A ANALISE DA COMISSAO INTERSECRETARIAL PARA FINS DE AUTORIZACAO E DEFINICAO DE COMPENSACAO.

9- POR OCASIAO DO PROJETO DE EDIFICACAO, ANTES DA EXECUCAO DO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO, DEVERA SER SUBMETIDO A ANALISE DA DEPAVE COM RELACAO A EVENTUAL INTERFERENCIA DA VEGETACAO, SENDO QUE O PROJETO DEVERA SER INSTRUIDO PELA PORTARIA 68/SVMA-6/99.
17) A PONTE A SER CONSTRUIDA NA FOCAO DO CORREGO DEVERA SER APROVADA POR PROJ.
18) FOI GRAVADA A TOTALIDADE DA AREA VERDE OFERECIDA PELO INTERESSADO AS FLS 75 A 80, (30.408.3862).
19) FOI GRAVADA A TOTALIDADE DA AREA INSTITUCIONAL OFERECIDA PELO INTERESSADO AS FLS 75 A 80, (2.060.3452).

NOTAS:
1) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
2) POR OCASIAO DO PEDIDO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENT JUNTO A ADMINISTRACAO REGIONAL COMPETENTE, DEVERA SER APRESENTAD A LICENCA DE FUNCIONAMENTO DA CETESB
4) FINALIDADE: DIRETRIZES PARA PLANO INTEGRADO DE PARCELAMENTO DO SOLO/ OUTROS - H A 5

REQUERIMENTO

SEQ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

9º GV – VEREADOR CORONEL CAMILO

TID 122/9233

São Paulo, 20 de maio de 2014

Memo 9º GV – 021/2014

Nobre Vereador
NABIL BONDUKI

Encaminho a Vossa Excelência a carta de uma munícipe preocupada com os impactos que o novo Plano Diretor Estratégico poderá causar no centro do bairro de Santo Amaro, para vossa apreciação.

Atenciosamente,

CORONEL CAMILO
Vereador

SERÁ REALMENTE NECESSÁRIO? PREOCUPAÇÕES DE UMA SANTAMARENSE

O Plano Diretor Estratégico (PL 688/2013), atualmente em discussão, supõe a extensão de um dos eixos viários da zona sul do município, atingindo algumas vias centrais do bairro de Santo Amaro. Para que se possa analisar a necessidade, vantagens e desvantagens dessa extensão, parece interessante relembrar como se desenvolveu a malha viária do antigo município, anexado a São Paulo em 1935. Santo Amaro, no passado, era o único provedor de víveres para a cidade que, ainda provinciano, se desenvolvia lentamente. O transporte era feito por carros de boi que percorriam vias de terra. A ligação com o centro de São Paulo era feita principalmente a cavalo, até a construção de uma estrada de trens a vapor. A estes trens seguiram-se os famosos bondes do tipo camarão, que foram desativados em 1968, com a promessa de uma linha de metrô, o que se cumpriu com mais de 40 anos de atraso. Com a falta de um transporte de melhor qualidade, o deslocamento da periferia para o centro de Santo Amaro e para o centro da cidade de S.Paulo é agora feito utilizando toda série de veículos motorizados. Estes veículos percorrem nossas antigas vias de terra, agora asfaltadas e urbanizadas, mas que ainda guardam seu traçado original. Dentre elas, vale citar as Ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt. Estas vias locais diferem dos elos principais de ligação com o centro da cidade de S.Paulo, quer seja pela sua menor demanda viária, quer seja pela sua tradição histórica. Não se pode comparar a sua importância, em termos de mobilidade urbana, com as Avenidas Adolfo Pinheiro, Santo Amaro, João Dias e Washington Luís, que nasceram com a finalidade precípua de ligar a periferia ao centro de S.Paulo sendo coletoras e distribuidoras de considerável fluxo viário.

Nas três vias locais citadas, a população do antigo município, seguindo a tradição industriosa de seus ancestrais, estabeleceu uma complexa rede de comércio, serviços, escolas e até mesmo hospitais, rede esta que serve à população de Santo Amaro e de toda sua periferia. É importante ressaltar que a população de menor renda ali encontra uma grande oferta de produtos e serviços a preços mais acessíveis, o que faz com que haja um grande afluxo de pessoas, que percorrem, a pé, não apenas as ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt, como também outras vias que a elas se ligam, quais sejam as ruas 8arão de Duprat, Gabriel Netuzzi Perez, Manoel Borba e Bandeira de Melo, todas muito próximas e com ligações diretas com o Largo Treze de Maio.

É preciso lembrar que as ruas Borba Gato, Carlos Gomes e Isabel Schmidt estão extremamente próximas dos limites da ZEPEC 001, denominada Centro Histórico de Santo Amaro, e prevista no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santo Amaro. O aumento da calha daquelas vias, transformando-as em corredor de ônibus de qualquer tipo, inviabilizaria os esforços ora em curso para revitalização da área, que supõe a manutenção do traçado histórico, o trânsito de veículos de pequeno porte e até mesmo áreas exclusivas para pedestres. Cabe também lembrar que há ali também uma praça, de nome Andrea Doria, que é o único espaço verde público em um largo perímetro. Esta praça seria em grande parte sacrificada por um novo traçado, o que se constituiria em enorme prejuízo urbanístico para a população.

Como "botina amarela", como são chamados os nascidos em Santo Amaro, sinto-me no dever de lutar pela preservação de nosso bairro, que tem perdido muitas de suas características históricas. Assim, fachadas têm sido desfiguradas, edifícios quase centenários tem sido derrubados, quer seja pela sanha imobiliária, quer seja como resultado do descaso do poder público. Como exemplos, podemos citar o edifício do Grupo Paulo Eiró, em que várias gerações de santamarenses ilustres receberam os primeiros ensinamentos. Recentemente, vimos desaparecer um edifício belíssimo, que sediava a administração de uma tradicional indústria farmacêutica, e que será substituído, assim como parte da vegetação que ainda ali existe, por um empreendimento imobiliário. Reconheço e aprecio a preocupação em aumentar a oferta de habitação. No entanto, isto não pode ser feito através de uma uniformização que nos empobrece cultural e urbanisticamente.

Em verdade, o preço a ser pago pelo aumento da calha das três vias citadas é demasiadamente alto. Ele não pode ser avaliado apenas em moeda corrente, mas sim em termos de vidas que seriam prejudicadas em desapropriações desnecessárias. Tais desapropriações não trariam a seus proprietários o benefício do aumento do potencial construtivo, pois são propriedades de pequena extensão, e que seriam inviabilizadas pelo seu retalhamento. No entanto, o aspecto mais importante diz respeito aos muitos empregos que seriam perdidos com a destruição, mesmo que temporária, do comércio e da prestação de serviços locais.

É também sabido que pedestres que percorrem corredores de ônibus, após o anoitecer, estão mais expostos a assaltos e outros tipos de violência. Na Rua Isabel Schmidt está instalada uma unidade da Universidade Santo Amaro (UNISA), frequentada, durante o período noturno, por um grande número de estudantes, que percorrem todo o entorno da referida escola. Não nos parece, portanto, adequado e justo expor essa juventude a uma nova fonte de perigo.

Por outro lado, acreditamos que, enquanto povo, não devemos apenas reivindicar, mas temos o dever de sugerir. Assim sendo, voltamos nosso pensamento para possíveis soluções para aumentar a mobilidade entre as Avenidas Washington Luís e Adolfo Pinheiro. A exemplo do que foi feito na região central de Santo Amaro, o trânsito de automóveis poderia ser desviado, em horários de pico, para vias alternativas. São inúmeras as possibilidades e, embora seja possível visualizar com facilidade algumas delas, um estudo viário cuidadoso, realizado pelos órgãos competentes, certamente resultará em benefício imediato para a região.

Por fim, é importante ressaltar que o trecho compreendido entre a Av. Washington Luís e Adolfo Pinheiro, não possui o movimento de veículos que caracteriza uma grande avenida. Muito pelo contrário, fora de estreitos intervalos de pico, são frequentes grandes espaços vazios. Há que considerar que, em função das obras da Linha Lilás do metrô, alguns problemas de trânsito no bairro são previsíveis e certamente temporários. É de se esperar que com a conclusão das obras, muitos usuários de ônibus e de transporte privado optem pela utilização das linhas Lilás, Esmeralda e Ouro do metrô. É portanto recomendável evitar decisões radicais que possam prejudicar um grande número de pessoas e que poderão se

revelar desnecessárias ou inócuas em termos de mobilidade. A construção de corredores de ônibus em nossa cidade é uma necessidade inegável. No entanto, Santo Amaro já deu sua contribuição, aceitando corredores como os da Av. João Dias, Av. Santo Amaro e Av. Vereador José Diniz. O problema maior não está em nosso bairro, mas sim nas regiões periféricas que carecem de vias e habitação adequadas, e que devem ser atendidas com prioridade.

Termino, certa de que as preocupações daqueles que amam Santo Amaro merecerão a atenção de V.Sas. Acredito será possível encontrar as melhores soluções para todos os que vivem, trabalham e transitam por nosso bairro, evitando que ele se transforme em mero local de passagem, retalhado em pedaços e vendo destruída a sua unidade econômica e cultural.

Liliana Marzorati

São Paulo, 14 de maio de 2014.

Exmo. Vereador

E/M

Prezado Vereador, Nabil Bonduki

Esta petição tem por objetivo formalizar mais um pedido dos moradores e empreendedores da Estrada do Alvarenga, lembrando que está prevista a desapropriação de mais de 300 imóveis, sendo que a maioria é de uso comercial, com isso causando desemprego para mais de 1.300 pessoas.

Vimos através desta, solicitar:

-A mudança do Terminal Pedreira, conforme planejamento localizado no Conjunto Ingaí, para a Avenida Miguel Yunes, conjugando com a estação da CPTM e ciclovia, próximo a ponte, saindo deste local os micro-ônibus que servirão a população.

-Implantação da Pista Lateral Direita, com alargamento de 3 a 5 metros na Estrada do Alvarenga.

Cientes de que estas novas propostas serão estudadas e atendidas, esperamos que a V. Sa. interceda a nosso favor na retirada da Estrada do Alvarenga no Projeto de Lei nº 017/2014.

Atenciosamente,

Comissão do Corredor Alvarenga

Guerreiro: (11) 99608-7501

Valdir: (11) 97206-6194

Prefeito de São Paulo Fernando Haddad - PMSP: Modifiquem o trajeto do Corredor de Ônibus Sabará

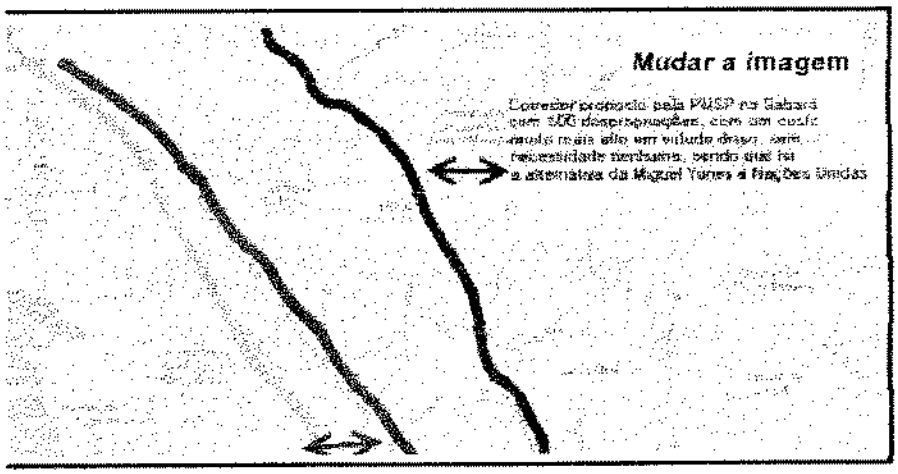

Por que isto é importante

Caso o trajeto do corredor não seja alterado, haverá a desapropriação de 500 imóveis ao longo da Avenida Sabará, sendo que atingirá diretamente 10.000 pessoas e indiretamente 20.000, se levarmos em consideração as ruas adjacentes, conjuntos habitacionais, escolas etc.

Mesmo as pessoas que não serão atingidas diretamente sofrerão as sequências, pois os retornos serão por entres as ruas próximas e essas ruas não foram projetadas para receber um fluxo alto e pesado de carros e ônibus, causando poluição sonora, poluição e rachaduras nas casas, fora a desvalorização de região.

Além do mais, Sindicatos de várias categorias tem a informação de que em todos os lugares onde foi feito esse tipo de corredor com desapropriação, 90% dos comerciantes que sobraram faliram no 1° ano.

Não há nenhuma necessidade de fazer esse corredor central visto que o fluxo de ônibus é muito pequeno, qualquer um que ficar por meia hora observando o corredor lateral que existe hoje, vai perceber que o fluxo de pessoas não é relevante para que haja a necessidade de um corredor central.

Temos a opção do corredor Miguel Yunes/ Nações Unidas, que anda em paralelo com o Sabará em distância inferior a 1 km, passando por avenidas que não necessitam de desapropriações,

próximo das estações da CPTM, facilitando a troca de um modal para outro, junto ao Shopping SP Market, Faculdade SENAC, conglomerados habitacionais, lojas, futuro Fórum Trabalhista, que nasce praticamente do mesmo lugar da nova linha do metropolitano de Santo Amaro. Este mesmo corredor tem projeto de seguir em *direção à Av. Luiz Carlos Berrini no futuro.*

Além do mais o custo do corredor Miguel Yunes seria demasiadamente menor, pois não haveria a necessidade de desapropriações.

Não podemos esquecer que por durante anos este comércio que paga impostos, gera empregos, facilita a vida dos moradores esteve presente no dia a dia da cidade.

Temos por demais exemplos do que acontece com o comércio em *avenidas com corredores*, FALÊNCIA!

Name	Country
Teresa Santos	Brazil
SAP PHRAM	France
Edna de Godoy	Brazil
Anabel L. Gallaci	Brazil
Eliana França Leme	Brazil
Andrea Pujol De Puccio	United Kingdom
Ivana Trigueiro Peneiras	Brazil
luis	Brazil
Rosane	Brazil
Mauricio	Brazil
Danielle Rocha	Brazil
silvia	Brazil
JORDÃO VALVERDE	Brazil
Danielle Pina	Brazil
Angela Lopes	Brazil
Ana Teresa Carvalho Vicentini	Brazil
Rosangela Alves de Mattos	Brazil
Laura Bergamo Braga	Brazil
marcelo	Brazil
Pedro Mascagni Filho	Brazil
nanci melo	Brazil
Carlos Eduardo Moreira dos Santos	Brazil
Helio Saramago	Brazil
Luiza Leifert	Brazil
rita heleha theodoro	Brazil
Gabriela	Brazil
Gabriel Kolisch	Brazil
Renato	Brazil
Lucas Ribeiro Omeltech	Brazil
Jessica de Barros Mosso	Brazil
Jos	Brazil
Caio Monteiro Trondoli	Brazil
Cristian Medeiros	Brazil
Luiz Augusto Barbosa	Brazil
Gustavo Silva Gon	Brazil
Amanda Bonetti	Brazil
Thiago Witt	Brazil
Paula	Brazil
Marcelo Daros Carneiro	Brazil
Leonardo Garcia	Brazil
Cassio de Macedo Postiglione	Brazil
Thais de Souza Oliveira	Brazil
Maria Claudia	Brazil

Name	Country
Jean Carlos Maciel Silva	Brazil
Roseli Zanella	Brazil
Kell Bafi	Brazil
Laila Ghandour	Brazil
Joannis Mihail Moudatsos	Brazil
Luís Carlos Braghini Deus Deu	Brazil
Giuliana Facim	Brazil
Aline Eugenio	Brazil
Jos	Brazil
Viviane do Carmo Oliveira	Brazil
fernanda nogueira	Brazil
Raires Gonçalves Souza	Brazil
Renato Borgheresi	Brazil
Rafael	Brazil
Reinaldo	Brazil
Valeria B	Brazil
cleide	Brazil
Leora	Brazil
Luiz Fernando Dresler	Brazil
Tatiane Viana Rocha	Brazil
Alexandre Herrera	Brazil
Elizabeth K. Frank	Brazil
L	Brazil
Clea M. Granadeiro Correa	Brazil
Marcio Alves de Melo	Brazil
yula tayna sonversso sasso dos santos	Brazil
Cristiane Canoso	Brazil
Lucas Prata	Brazil
Helena	Brazil
Carlos Eduardo de Andrade	Brazil
Luciana Alves Oliveira	Brazil
Ezequias Tomazini	Brazil
Cinthia Ramos de Oliveira	Brazil
Daniela Marques	Brazil
Renata Faria	Brazil
Carlos Fran	Brazil
veronika stilck	Brazil
Henrique Carmeo	Brazil
Tatiana Lorusso	Brazil
Liliana Cunha	Brazil
Adriana Kanashiro da Costa	Brazil
Marcela Fonseca Giacomo	Brazil
Maria Margarida Vicentini Arruda	Brazil

Name	Country
Débora Prado Lopes	Brazil
Monica	Brazil
Aurora Caballero	Brazil
Vinicius Jorge Stipp	Brazil
Fabiana Luders	Brazil
Vinicius Salles Filipin	Brazil
Adriana Viera Machado	Brazil
Saad Mahmmoud El Bakr	Brazil
Rita de Cassia Pereira	Brazil
Marcela Patricia Ubilla Vieira	Brazil
gian	Brazil
ana tenan	Brazil
Caroline	Brazil
laura kawauchi	Brazil
Lucia Maria Silva	Brazil
Liliana Marzorati	Brazil
Robert Santana	Brazil
Igor Araujo Costa	Brazil
Miriam Frank	Brazil
Alfredo daglio e Azcuaga	Brazil
Aryel Tupinambá	Brazil
Aichi Mourad	Brazil
Claudio Blanco	Brazil
Lilian Matangrano	Brazil
Guilherme Nogueira	Brazil
Carolina Barros	Brazil
Antonio Mastaler	Brazil
Ricardo Sarti Elias	Brazil
Rodrigo Dovighi	Brazil
Janaina Camargo Joaquim	Brazil
Antonio Carlos Marques	Brazil
Teresinha Minelli	Brazil
Luciana	Brazil
Mônica B. R. Figueiredo	Brazil
Peter Alfredo Burmester	Brazil
elke oertel	Brazil
Ary Rodrigues Gonçalves	Brazil
julia g.gonzales	Brazil
Claudia Pereira	Brazil
Leonardo J Peres B Marzocca	Brazil
Fernanda Maria de CArvalho Melo Uslar	Brazil
Maria do Carmo Pedroso da Silva	Brazil
Olavo Guedes Ribeiro	Brazil

Name	Country
Ronye Anjos	Brazil
Tiago Moi	Brazil
eliane cristine flauto leao	Brazil
Lucimara Santos	Brazil
Patricia Hernandes Estevam	Brazil
Otília Andrade	Brazil
Melina Rocha de magalhães Almeida	Brazil
Luisa spinola	Brazil
eduardo vilibor	Brazil
abdo ramadan	Brazil
rodrigo	Brazil
Marta	Brazil
DÉBORA MACHADO HARAGUCHI	Brazil
Fernando Augusto de Lima	Brazil
Lana	Brazil
SILVANA	Brazil
mari minohara	Brazil
Denise Facin	Brazil
Silvia pinna	Brazil
amanda	Brazil
Marina	Brazil
Vitor Hernandes	Brazil
Isabela Genaro	Brazil
Adilson Araujo	Brazil
Marcos	Brazil
Angela Maria Nalim	Brazil
Rosana Gonzalez	Brazil
Mara Mpntezuma Assaf	Brazil
omar abbas	Brazil
Jamila Maia	Brazil
elisabete	Brazil
Pedro Santos	Brazil
George Lucas Piobello da Silva	Brazil
taila	Brazil
Vinicius de Carvalho	Brazil
Felipe Maia	Brazil
Nathália Santi	Brazil
Christine	Brazil
Francisco de Assis	Brazil
amanda	Brazil
Dirk Johannes Bal	Brazil
Maria Fernanda Neres Paixão	Brazil
Maria de Lourdes Facin	Brazil

Name	Country
Isabela Cavalcanti	Brazil
Cristiane Hioki Giraldi	Brazil
Maria do Rosario	Brazil
Maria Manuela Pinto Lourenço	Portugal
soraia	Brazil
maria angelica sanches	Brazil
Giorgio Ortu	Italy
alessio	Italy
Luan Txai	Brazil
Fabio Yoshida	Brazil
Elaine Naomi Isawa	Brazil
Thiago Vasconcelos	Brazil
CARLOS AUGUSTO BRUHN	Brazil
Antonio Carlos Filipin	Brazil
Angelo Mendonça de Castilho.	Brazil
Vinícius Amarante Peneiras	Brazil
Camila Nicolau	Brazil
emerson mateus rodrigues de oliveira	Brazil
bianca j barbosa	Brazil
Marcello Gentile Ditri	Brazil
Edna Ribeiro	Brazil
Priscila Neves	Brazil
Eduardo	Brazil
ivete	Brazil
Mauricio Meschiatti	Brazil
Pedro Saraiva	Brazil
Giovana Muñoz	Brazil
Paula Lucena de Oliveira	Brazil
Claudio Leal Neto	Brazil
Karolina Gomes	Brazil
Majd Marjoub	Brazil
Filipe Henrique Souza	Brazil
José Carlos Ferreira Fontes	Brazil
Luiza Gottsfritz Sementille	Brazil
Caio Eugênio de Sousa	Brazil
Fernnd Menezes de Noronha	Brazil
Tatiana da Fonseca Pestana	Brazil
Pablo Kimy Mondragón Salinas	Brazil
Celia Alves	Brazil
Elias Menezes	Brazil
Maria Luiza Borsatti De Lucca Souza	Brazil
Natália Moura Rodrigues	Brazil
Adriana	Brazil

Name	Country
Fabio Campos	Brazil
monique michel	Belgium
vivian	Brazil
samia	Lebanon
Andreas Boltz	Brazil
Ari Gomes Amorim	Brazil
Ricardo Ramos	Brazil
Vânia de Oliveira	Brazil
thais santos	Brazil
Rafael Alves Pistori	Brazil
nicole oliveira silva	Brazil
João Barros	Brazil
lourdes	Brazil
Yasmin Bernardes da Silva	Brazil
Yasmin Bernardes da Silva	Brazil
Fernanda Silva Pennafiel Domingues	Brazil
Patricia	Brazil
PRISCILA BARROS	Brazil
Antonietta Petrilli	Brazil
luci mercia ferreira	Brazil
mariam	Brazil
Claudia Savietto	Italy
André Promencia Neto	Brazil
Maria Michel	Brazil
concetta cieri	Brazil
Josi Paravati	Brazil
Rosimeire Santana de Gois	Brazil
Luiz Fernando Cieslak	Brazil
KATIA CRISTINA DOS ANJOS	Brazil
Larissa Motta	Brazil
Lucas Valença Hitzschky	Brazil
Felipe de Azevedo Costa	Brazil
NATALIA SOARES MACEDO	Brazil
fernanda ferreira do patrocinio	Brazil
Marcelo	Brazil
Danielle Neves Rotiroti	Brazil
Maria claudia cordeiro de negreiro oguido	Brazil
Antonio Minharro	Brazil
SARA lemos	Brazil
Regiane Blanco	Brazil
Alessandra Ruiz	Brazil
Vera ingrid lehmann rebuá	Brazil
carmem castel	Brazil

Name	Country
Alex Lobo	Brazil
Patricia	Brazil
NATALIA BETTO PEDONI	Brazil
ana lucia scheide lopes	Brazil
sheila cristiny policeno senhora	Brazil
Ketlen Brabo	Brazil
samira francisca maluf	Brazil
Rafael	Brazil
Pedro Caio Marfil	Brazil
Andre Lima	Brazil
claudio	Chile
Letícia Guerrero	Brazil
Talita Scarcelli Marsola	Brazil
Fernanda	Brazil
Simone C P Soares	Brazil
Fabio Andre Santos	Brazil
Diogo antonio Vilela	Brazil
carolina dutra moliterno moreira	Brazil
Livia Patrocinio Galati	Brazil
Maythê Lustosa	Brazil
Catharina Lopes	Brazil
Vilma	Brazil
Mariana Reis	Brazil
neuraci gomes do nascimento ferri	Brazil
Daniel Pedro Borba	Brazil
Marcio Lacerda	Brazil
Karenina Pianco Schalcher dos Santos	Brazil
ANTONIO AUGUSTO ILARIO	Brazil
Thiago Alves	Brazil
Juliana Santos Moraes	Brazil
Daniel Augusto Areal Relvas	Brazil
Aline Omeiri	Brazil
Eliane Lopez	Brazil
Leda das Graças Cunha	Brazil
Eric Otofuji Abrantes	Brazil
Marcelo Alcebiades Lopes	Brazil
Agata	Brazil
Cinthia Suda	Brazil
Andressa Moreno	Brazil
Amanda de Souza	Brazil
Rebeca Bonardi	Brazil
Lucas Umaki de Toledo	Brazil
Carolina de Lima Machado	Brazil

Name	Country
Bruno Innocente	Brazil
heloísa freitas de oliveira silva	Brazil
Gabriela Inês Mariani	Brazil
Bianca Ponte	Brazil
cintia mara carneiro gonçalves	Brazil
Paula Renata Alves Pinto	Brazil
Francisco Fernandes	Brazil
Vânia Coelho	Brazil
Reinon Macedo	Brazil
Gabriel	Brazil
Mateus de Campos Grangeiro	Brazil
Michele	Brazil
ivanilda a v romano	Brazil
Debora Carvalho	Brazil
Ana genai	Brazil
Rosangela Ramos Felix	Brazil
lilian lima	Brazil
Anny Ribeiro	Brazil
Juliana Freire do Nascimento	Brazil
elena	Spain
Francisco Blanes	Brazil
Caio Canetta da Camara	Brazil
Patricia da Silva	Brazil
ana maria salomoni	Brazil
laila Hussein Ibrahim Taha	Brazil
PAULA PEGAS BITTENCOURT	Brazil
FERNANDA CAMARGO SILVA	Brazil
ANDREA NEVES	Brazil
ISABEL VICALVI	Brazil
Daniel Ganancia Martins	Brazil
Davi Ferreira Soares	Brazil
Vitoria maida de carvalho	Brazil
ALEXANDRE	Brazil
Jander Pereira	Brazil
Bruno Fontana	Brazil
Alberto Gouvêa	Brazil
Marina M	Brazil
Eduardo Sigaud	Brazil
jose vilaça	Brazil
José Gonzalez Filho	Brazil
Fernanda Oliveira	Brazil
João Claudo Alves	Brazil
niceia	Brazil

Name	Country
Larissa O. Mano	Brazil
Levi Gomes Amorim	Brazil
Jacqueline Moraes	Brazil
Bruno F. Ghiurghi	Brazil
Bruno de Biase	Brazil
Rafael de Toledo Borba Pereira	Brazil
rubens	Brazil
Fernanda Abreu Conde	Brazil
Andre Brasil	Brazil
Eduardo Sartori Bento	Brazil
Daniel Pedroso	Brazil
Vanessa Tamashiro	Brazil
Alex Lopes	Brazil
Cristina F	Brazil
Ricardo	Brazil
Flávia Monteiro	Brazil
Anderson Souza	Brazil
Fabiana Fogolin	Brazil
Jose guilherme paludeto	Brazil
Rita	Brazil
Levi Bianco	Brazil
Angelo	Brazil
Roberto Fontes	Brazil
Sonia Maria Dams	Brazil
Elaine Carmo	Brazil
Jacqueline Mayrink	Brazil
Paulo Sergio Tavares	Brazil
Camila Leme	Brazil
Maria Regina Nascimento	Brazil
Diogo Abreu Sarilio	Brazil
Juliane Martins	Brazil
alexandre forster	Brazil
Caio Louzada	Brazil
Luciana Tazinazzo	Brazil
Marília Altissimo	Brazil
FILIPPE MACEDO DE PAULA	Brazil
Madalena Marta Florentino	Brazil
Gabriella Neubauer	Brazil
Sivonei Hada	Brazil
daniela	Brazil
Sandra	Brazil
Fernanda Silva	Brazil
Aline	Brazil

Name	Country
Andréia zanini	Brazil
Alessandra	Brazil
Silvanir Alves Silva	Brazil
Pedro Luiz Padua	Brazil
Diogo Fernando S. Palodetto	Brazil
Igor Takase Machado	Brazil
JAIRO E S HERRERA	Brazil
Tiago Horikawa Gomes	Brazil
Emerson de Jesus Candido	Brazil
Fabiana Guido Dias	Brazil
Verinha Morais	Brazil
CRISTIANO RODRIGUES DE MORAES	Brazil
Claudia Mattos Trapnell	Panama
Bruna Ramos Delfino	Brazil
Felipe de Matos Melo	Brazil
vitor nassar	Brazil
Margaret Marques Paulucio	Brazil
Adriano	Brazil
antonio carvalho	Brazil
Larissa Duarte Fernandes	Brazil
Robson Mori	Brazil
eric s moura	Brazil
Luciano Tadeu Ribeiro Aleixo	Brazil
Aline Quintas D'Alexandro	Brazil
Lucas Anselmi	Brazil
Marcelo	Brazil
Irene Monteiro	Brazil
Felipe Soledade Costa	Brazil
Suedi Claro	Brazil
Bruna Carvalho Vicentini	Brazil
Rodrigo Pascale Giarrante	Brazil
Murilo Valencise Ziani	Brazil
Ana Luiza Santos	Brazil
Igor Rodrigues Milagres Viana	Brazil
Fábio Almeida Gomes	Brazil
Ana Paula Flauto	Brazil
Niomar Pontes Ferreira	Brazil
Chrystian Alves	Brazil
Priscilla Bessan	Brazil
José Carlos de Sena	Brazil
Rodrigo Fernandes de Mello	Brazil
João Paulo Angulo Tapia	Brazil
Carlos Eduardo Rambaldi	Brazil

Name	Country
Karina fernandes oliveira Rezende	Brazil
Aline Souza	Brazil
Priscilla	Brazil
Eliane	Brazil
Rubens Machado Santos	Brazil
Rita Ramos	Brazil
Patricia Wolf	Brazil
CATARINA SOUZA	Brazil
jamile polycarpo	Brazil
mayara sampaio gaspar	Brazil
Izabel C. L. P de Souza	Brazil
Wilson Reis	Brazil
Rene de lima Alves	Brazil
Santhiago Rodrigues	Brazil
Neide Alcebiades	Brazil
lourdes	Brazil
AN NAN CHENG	Brazil
khaled hammoud	Brazil
Camilla Menezes Rocha	Brazil
Carla	Brazil
Marcos	Brazil
Rafael	Brazil
Cristiane	Brazil
Marcia Nunes de Brito mollo	Brazil
Simone Dimitrov Rocha Vieira	Brazil
MARIA TEREZA	Brazil
Guilherme Laviano	Brazil
Gabriel	Brazil
William Ávalos	Brazil
Franklin Gomes Ferreira	Brazil
joão gabriel de almeida câmara	Brazil
Ingrid	Brazil
Marli Gonçalves Pirró	Brazil
Eduardo Scarton	Brazil
Dougals Silva	Brazil
marcia rejane silva	Brazil
helder cassiano	Brazil
ALLAN	Brazil
walter valente xavier	Brazil
celia moreira dos santos pimenta	Brazil
Aparecido Gama	Brazil
RONALDO BISPO DE OLIVEIRA	Brazil
LILIETE NUNES DE SOUZA	Brazil

Name	Country
MARCELO FERREIRA DE CARIS	Brazil
marlene pires de campos	Brazil
Sabrina de Campos Grangeiro	Brazil
Patricia Rodrigues Bignotto	Brazil
Breno Rafael Liguili	Brazil
Sidnei Alves de Lima Filho	Brazil
Patricia Marques de Souza	Brazil
GABRIELLE CARLOS PAES	Brazil
João Paulo de Almeida	Brazil
regina ribeiro	Brazil
Anna Carolina Carregosa	Brazil
felipe	Brazil
Marcelo	Brazil
Ana Paula de LIma	Brazil
marcus vinicius meira palombello	Brazil
Tânia Pratas Rios	Brazil
Larissa Tiburcio Rezende	Brazil
Victor Augusto	Brazil
Geisa Cagnato de Moura Santos	Brazil
Leandro Souza Oliveira Silva	Brazil
Henrique Lourenço	Brazil
Fabricio Mesquita De Mundo	Brazil
Felipe Pereira Bueno da Silva	Brazil
ana elisa dutra	Brazil
Beatriz	Brazil
janaina cagnato de moura santos	Brazil
livia	Brazil
Bruno Souza	Brazil
Tamires Hortega	Brazil
Flávia Akemi	Brazil
maria de fatima vaz costa	Brazil
Diego Melo	Brazil
Bruno Silva Galati	Brazil
Demóstenes Carboni	Brazil
ana paula da silva	Brazil
Adilson José do Nascimento júnior	Brazil
Suzy Mary Barra Borges	Brazil
maria de fatima b lopes	Brazil
Alexandre Heringer Carvalho	Brazil
Dilson	Brazil
Lucas Duarte da Silva	Brazil
valdir saes rodrigues jr	Brazil
Deivid Moura	Brazil

Name	Country
Daniel	Brazil
Fernando Yukio Nakamura	Brazil
Elisabete Souza	Brazil
Cristine Aurieres Tellier	Brazil
MArlon Tadeu de Souza	Brazil
tania	Brazil
Cássia do Nascimento Santos Barbosa Chagas	Brazil
cristiane	Brazil
Guilherme Pires	Brazil
Kauê Molec	Brazil
Victor Caetano Scafariello	Brazil
Paula Marangon Calo	Brazil
Dêbora Fernanda do Nascimento Santos	Brazil
Priscila	Brazil
Edson Costa	Brazil
Camila Martins	Brazil
Maria Adelaide Amendola Martins Iovine	Brazil
Charles Almeida Moreira	Brazil
Pamela Akemi de Toledo	Brazil
cremilson nascimento madrona	Brazil
Maria Aparecida Moreno Barros Neves	Brazil
MAGDA ABDUNY RAHAL	Lebanon
Talita Blanc	Brazil
Mariana Freitas Ribeiro	Brazil
Adriana Assaf Milani	Brazil
Ricardo Santos	Brazil
ANA AMELIA ABBOTT SILVA	Brazil
Maria Luiza Bergamo Braga	Brazil
Flávia Maria Marques	Brazil
eliana mihoko watanbe	Brazil
Laís Malerba Silveira do Nascimento	Brazil
Maria Izabel da Luz Farina	Brazil
verena	Brazil
Thomaz Diogo Cimim	Brazil
andrea luzia ferreira yuki	Brazil
Iris F. da S. C. de Souza	Brazil
silvana nirino	Brazil
Guilherme Enrico Alves Silva	Brazil
Maria Helena Marques	Brazil
fatima sheylla de farias	Brazil
Mayara Caroline Ramos Matos	Brazil
Tirza Do Amaral	Brazil
Elizabeth	Brazil

Name	Country
Valeria	Brazil
diego	Brazil
Mario	Brazil
Felipe Picolo	Brazil
Sandro F. Santos	Brazil
Adriana Caetano Makino	Brazil
Maria Alice Pochini Machado	Brazil
Juliana	Brazil
Cassia Rodrigues	Brazil
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE LIMA	Brazil
VALERIA CRISTINA	Brazil
Gilmara Moreira	Brazil
Nivalda Lima	Brazil
Nicole Schmidt	Brazil
ramzey osman	Brazil
Claudio Augusto Mauad	Brazil
Ana Lucia Nunes	Brazil
Rafael Sato	Brazil
Fernanda Misson Aguiar	Brazil
wilson Dias de Freitas	Brazil
Ana Paula Carota	Brazil
Sandra Calegari Sasako	Brazil
Irani Alves Gomes	Brazil
Vanessa	Brazil
Rodrigo Mendes Costa	Brazil
Sandra Regina Rodrigues	Brazil
Alan Rezende	Brazil
Alessandra Olivieri Santos	Brazil
sheila rodrigues	Brazil
luiz carlos hortencio dias	Brazil
Debora Banhado	Brazil
Edileine Pasinato	Brazil
Marvia caetano	Brazil
Natalie Silveira	Brazil
Roberto Godoy	Brazil
GISLENE C SANTOS	Brazil
Isabella	Brazil
Clineu Ferreira Neto	Brazil
marco antonio paris marques	Brazil
Marco Regna Valente Temer	Brazil
Arménio Gomes Pinto	Brazil
Michel Pereira	Brazil
Vanessa	Brazil

Name	Country
Lucas Magalhaes	Brazil
Daniel Coutinho Dorneles	Brazil
Joao Ribeiro	Brazil
Thalita	Brazil
Ricardo Papa	Brazil
Tatiana	Brazil
Thiago Maggio	Brazil
Lucas Costa Bonimancio	Brazil
adriana kaspar	Brazil
Soraia	Brazil
Cibele Abrantes	Brazil
Lhais Capelato De Marchi	Brazil
Cleacyr Balsamão Pedoni	Brazil
Mac Kelley	United States of America
Danilo Carvalho Oliveira	Brazil
Luciana Doria Leandro	Brazil
Luciene S S Lopes	Brazil
raul campos	Brazil
Daniela Silva	Brazil
marcio alves	Brazil
Michelen	Brazil
Natalia Nunes de Souza	Brazil
Laís Toledo	Brazil
Rodrigo Ferreira da Silva	Brazil
Maria do Carmo Correia Shimabukuro	Brazil
Gabriel Santana	Brazil
Marli Zapalá	Brazil
roberto albuquerque	Brazil
Adriana Real	Brazil
maria aparecida muniz	Brazil
jacqueline mazzo	Brazil
Lucas Neves	Brazil
Roberto Batista Rodrigues	Brazil
Priscila Vasques	Brazil
Guilherme Schmitsler Alva	Brazil
wilson	Brazil
Kelly christina aparecida garavelo	Brazil
Antaro Monteiro	Brazil
Vinicius de Campos Santos	Brazil
Maria Fernanda c f Almeida	Brazil
Fran Martins	Brazil
Karem Murata	Brazil
Jonathan Teles	Brazil

Name	Country
Jéssica Bezerra Vieira	Brazil
Naya Jorge	Brazil
silvana	Brazil
Mayara Cristine Carvalho	Brazil
Alfonso Uslar	Brazil
Sibeli Napoli	Brazil
leandro oliveira macedo	Brazil
Eliane Novaes Moreira de Souza	Brazil
willian	Brazil
Marcos Antonio Gonzales	Brazil
Evanoi Salvestrini	Brazil
sonia maria cabral salvestrini	Brazil
Hosnir de Souza Almeida	Brazil
Marcia Naufal	Brazil
Rui Iovine	Brazil
amanda lopes teixeira	Brazil
Suellen Narimatsu	Brazil
ERIKA NARIMATSU	Brazil
Nassibe H C Hage	Brazil
abdallah khaled neto	Brazil
Tsuyoshi	Brazil
Tomoko	Brazil
quirino lemes filho	Brazil
rodrigo lopes mota	Brazil
Flávia Silveira Lenci	Brazil
Iuri Vovchenco Cabral	Brazil
Silvani Souza Lima	Brazil
Silvia Antonio de Souza	Brazil
Cintia Araujo da Silva	Brazil
Maria Aparecida Martins de Oliveira	Brazil
Angelis	Brazil
tatiana Rodrigues Teixeira	Brazil
Cristiane do Carmo	Brazil
Erika Moreno Costa	Brazil
Joelson Ferreira	Brazil
Omar Khatib	Brazil
Artur Jorge Neto	Brazil
Paulo Camargo	Brazil
camila sousa do nascimento	Brazil
Claudia Rodrigues Borba	Brazil
Mauro Capocci	Brazil
Fábio Galati de Carvalho	Brazil
Ana Paula Del Sole	Brazil

Name	Country
marcio ramos de morais	Brazil
MAGDA PIVA	Brazil
Amaro Terto	Brazil
Kiko Guedes	Brazil
Luiza Franco Tonissi	Brazil
Edgard Vicente	Brazil
Esmeralda Roberty Martinez	Brazil
pricila	Brazil
Edir Aparecida da Silva Teixeira	Brazil
regina sobrinho	Brazil
Maria Cristina de Souza	Brazil
Elaine Aparecida Justini	Brazil
Anicéia Lima	Brazil
Alex Steiner	Brazil
Eneida Carauta	Brazil
Pamela Ferreira dos Santos	Brazil
Joao	Brazil
Manlio Mateus Mora	Brazil
Alex Jurkevics	Brazil
mariana	Brazil
Daniel	Brazil
DIVA	Brazil
Fatima Amaral Gomes	Brazil
Jefferson Rande	Brazil
Dafne Araujo	Brazil
heloisa theodoro fonseca	Brazil
Camila	Brazil
Laís Rodrigues de Azevedo	Brazil
Alex Lima	Brazil
Teresa Demonte	Brazil
Arabelle EJulio Damaceno	Brazil
André Wada Gromann	Brazil
Mariana Galdino Marmol	Brazil
helena schevchenko	Brazil
Pedro Ganem	Brazil
Marco Kim	Brazil
Carolina de Campos Alves	Brazil
Edoardo Sampaio	Brazil
Elaine	Brazil
Lia Sagrillo	Brazil
Eli Levi	Brazil
Fábio	Brazil
Elisabete Eloisa Ramos	Brazil

Name	Country
Helena Scaglia	Brazil
marciacovissi	Brazil
SUELi alves feitosa	Brazil
Karina Rios	Brazil
Ronald San	Brazil
Jéssica Yoko Ichimori	Brazil
Fernanda Leite Guzman	Brazil
Ilhem khaled	Brazil
Carina Alkymagus	Brazil
Paula Ribeiro	Brazil
Paulo Correia	Brazil
Cláudia Ferreira	Brazil
Angelica Belisa	Brazil
thereza cristina rodrigues farias	Brazil
Bruno Dams Auciello	Brazil
Barbara Richter	Brazil
Marisa de Freitas Castro	Brazil
Christiane Carvalho Elias	Brazil
Iris Giane Lima da Silva	Brazil
Andressa Pereira	Brazil
Alcione	Brazil
Ruth Cassab Brólio	Brazil
Isabel Monteiro Josa	Brazil
Leandro Correa	Brazil
Pamela	Brazil
Sue Ellen Branco	Brazil
Angela Maria Bardelli Michele	Brazil
Alba Jeanne Gonçalves	Brazil
Deborah Almeida	Brazil
Marcia Borges	Brazil
Sueli A. Correia	Brazil
Katia de Vincenzo	Brazil
Sueli Nepomuceno	Brazil
Regina Xerniesch	Brazil
Doraci	Brazil
Kátia Rosa	Brazil
LENA SOBRAL	Brazil
Elizabete Veríssimo	Brazil
Valeria Abujamra	Brazil
Jaqueline Almeida	Brazil
Juliana	Brazil
Taís Escudeiro Domingues	Brazil
Carla Brenes Teixeira	Brazil

Name	Country
Daniel Wesley	Brazil
Jaqueline Teixeira	Brazil
José Tadeu	Brazil
Rita deCassia Giacomo	Brazil
Mara	Brazil
giselda teixeira	Brazil
Jacinta Dantas	Brazil
Heidi	Brazil
Luciana Telles	Brazil
Luciana Vieira Machado	Brazil
bruno baraldi	Brazil
Fábio da silva oliveira	Brazil
berenice p. nakamura	Brazil
Deisi Ribas Brandão	Brazil
haissam	Brazil
aline pirolla miquelin	Brazil
Ave Rara	Brazil
Humberto Callegari	Brazil
Alin Abou	Brazil
Olga Galati	Brazil
Jose Roberto Teixeira Junior	Brazil
Marina Mantovanello	Brazil
Neide C. Talacka Harder	Brazil
Alessandro Mota	Brazil
Bruna de Oliveira	Brazil
Diraci Oliveira	Brazil
Andre Lopes Loula	Brazil
Erica	Brazil
Carlos A I Santos	Brazil
Claudio Aparecido Furlan Leal	Brazil
Gabriel Andrade	Brazil
Everton Silva	Brazil
Andre Luiz Caviquiole Esmeria	Brazil
Adriana Alves Aquino Oliveira	Brazil
Christian	Brazil
tino	Brazil
Dirce Monteiro da Rocha Humantschuk	Brazil
Thiago Augusto Alves Severino	Brazil
rejane	Brazil
Fabiana Silva	Brazil
Gustavo Valença	Brazil
Rima Hassan	Brazil
agda goncalves furtado	Brazil

Name	Country
BereniceQuintana	Brazil
maria alice dos santos silva.	Brazil
Maria José Araujo Fernandes	Brazil
Carlos Pellegrini	Brazil
Pamela Sayuri Silva Hato	Brazil
Bianca Paschoalette	Brazil
Aline Teixeira	Brazil
Edson Modesto Miranda Júnior	Brazil
Raquel Grego Cardim	Brazil
Luiz	Brazil
Bruno Hirata	Brazil
Mirella Rosenberger	Brazil
Fernanda Carolina Murano	Brazil
Yago Souza Amorim	Brazil
Thais	Brazil
Filipe Simião	Brazil
Barbara Magalhães	Brazil
Francisco Ivo Alves Monteiro	Brazil
Sidney Puosso da Cunha	Brazil
Vandira	Brazil
Phelipe Torquato	Brazil
Magali Rocha	Brazil
ana Lucia carreira Alves	Brazil
Gisele Cristine Barbosa	Brazil
Alexandre Nobre Nobrega	Brazil
Giovanna Alves	Brazil
Fabiana de Paula	Brazil
Daniela	Brazil
Eda Assunção de Araújo	Brazil
Santina de Andrade Borba	Brazil
Fernando Vinicius	Brazil
Luciana	Brazil
Mariana Millan	Brazil
Darci Jolvino De Marchi	Brazil
J Gilberto Fernandes	Brazil
Hélio Rodrigues de Freitas	Brazil
Marc Lepine	Brazil
BRUNO PANICUCCI PINHEIRO DE CASTRO	Brazil
Edson Pereira	Brazil
Mary Angel Marques Bruno	Brazil
Herbert	Brazil
Igor Humantschuk	Brazil
Edson de Castro	Brazil

Name	Country
joatan ramos de oliveira	Brazil
Paturiam Pereira	Brazil
Junior Santos	Brazil
Simone Vieira Lima Silva	Brazil
antonio marcelo ceglia	Brazil
Rafael araujo	Brazil
wagner augusto queiroz	Brazil
Maria Helena	Brazil
Priscila Senna Mayrbaurl	Brazil
Hugo Gabriel Muller	Brazil
Thiago Carli	Brazil
Jose de Brito Dias	Brazil
Carlos Fagundes Rosa	Brazil
Rodrigo Pereira Raposo	Brazil
Joyce Santos do Carmo	Brazil
Bruna Rodrigues Fagundes Rosa	Brazil
MAGALY AVANCINI	Brazil
rosangela perazio cavalcante	Brazil
Paula Togni	Brazil
Thiago Toshi de carvalho Leites	Brazil
Luciano Augusto Lucas Fernandes	Brazil
Sheila Gutschow	Brazil
Victor D. Massutti	Brazil
Sonia Maria Napolitano de Oliveira	Brazil
Thiago Costa	Brazil
Rosa Maria	Brazil
Bruna Kasszany dos Santos	Brazil
Simone Marques da Silva	Brazil
Juliana Fazio	Brazil
Klaus Jorge Richter	Brazil
Neide Mendes	Brazil
Rudinei dos santos	Brazil
Ana Maria Goegan	Brazil
Eric Richter	Brazil
amanda	Brazil
Maria adelaide Monteiro	Brazil
Anna Maria Richter	Brazil
Daniela Capocci	Brazil
Reynaldo Nitzsche	Brazil
jose antonio pereira	Brazil
CESAR	Brazil
Raphael Costa louzada	Brazil
Lucia Cardoso de Santis	Brazil

Name	Country
Roberto Gromann	Brazil
Fâbio	Brazil
Carlos	Brazil
Kenji Takahashi	Brazil
Fatima M C Moreira Leao	Brazil
Marilia Nunes Alves	Brazil
Mariana de Souza Fonseca	Brazil
Regina	Brazil
Roger Felipe Michel	Brazil
Roberta Lacerda de Oliveira	Brazil
Ricardo	Brazil
Carla patricia Nóbrega	Brazil
antonio fernandes	Brazil
julio junyti hirose	Brazil
Marcelo Nunes Alves	Brazil
MOAMAR HOSNI	Brazil
Paulimattos Comercial	Brazil
Guido Ariel Monzon	Brazil
Felippe	Brazil
Karina Naufal	Brazil
darcio botelho	Brazil
adriana gregorini latorre	Brazil
Marcela Dinis Rosado	Brazil
Keila Narimatsu	Brazil
Regina	Brazil
Donizeti Tomaz Firmino	Brazil
LUCILENE MAIA	Brazil
Maria Fernanda Izar	Brazil
Fabio Felipe	Brazil
ana lucia nunes mauad	Brazil
Rachelnascimento	Brazil
paulino coelho mota	Brazil
Adriana Fernandes Medeiros	Brazil
Youssef Mohamad Sleiman	Brazil
Youssef Mohamad Sleiman	Brazil
Renata Pinto	Brazil
Luiz Carlos Dos Santos	Brazil
ROSANA COUTO	Brazil
Luciano Antonio Bento	Brazil
Caroline Kawamura	Brazil
Sergio Berti	Brazil
Soraia Salvestrini	Brazil
Soraia Salvestrini	Brazil

Name	Country
Maria Oliveira	Brazil
Aluizio Machado	Brazil
Airton Barreto	Brazil
Valentina Salvestrini	Brazil
Soraia Salvestrini	Brazil
Marcio Elizio de Oliveira	Brazil
Maria Elizabeth Izar	Brazil
leticia miriam da silva	Brazil
EVALDO SOUZA	Brunei
RAFAEL TOLEDO	Brazil
Carlos Fernandes Braz	Brazil
Samir Murador	Brazil
Ivaci Alves	Brazil
ahmad ibrahim'el orra	Brazil
sergio luiz ribeiro	Brazil
Viviane Beserra da Silva	Brazil
clotilde h saraiva juns	Brazil
Luiz Alex Kai	Brazil
Rogerio Narimatsu	Brazil
adriana gomes barros	Brazil
Rodolfo Siqueira	Brazil
Marcia Morini Guarda	Brazil
Amanda Garcia da Silva	Brazil
Paula Roberta	Brazil
Luiz Eduardo silva costa	Brazil
Lucimara Galvão	Brazil
Fabiana Andrade Cordeiro	Brazil
Aurora Elisa Caballero	Brazil
Amdrés Caballero Aynos	Brazil
SERGIO AKIRA ASSAKAWA	Brazil
Lucy	Brazil
Paula Marzorati Kuntz Puglia	Brazil
Milton	Brazil
Daniel Quintale de Jesus	Brazil
Paulo P. Jr.	Brazil
Rodrigo Gonzalez	Brazil
Pedro	Brazil
Amanda	Brazil
Sandra Nishi	Brazil
Michelle Ferreira de Araújo Pelat	Brazil
andrea v c Gama	Brazil
amelia Gama	Brazil
Dilma Gamon	Brazil

Name	Country
Angela Hitomi Eda	Brazil
Dalva Kormoczi	Brazil
Salete Gama	Brazil
margarida almeida	Brazil
MARCELO	Brazil
Leandro saraiva lopes	Brazil
luciano galvão	Brazil
Maria S Gama	Brazil
Uesa	Brazil
Marcia Mayumi	Brazil
Paulo Sergio Wichi	Brazil
Dagoberto juns	Brazil
dalva	Brazil
Silvia Akemi	Brazil
Jandira Glasser Bueno Borges	Brazil
Marco Lofredo	Brazil
Gisoneide Rodrigues Mendes	Brazil
Liliane Valverde	Brazil
Ricardo Pires	Brazil
Ana Alice Mantovanello Pereira	Brazil
Marcos Alexandre Ruta Barros	Brazil
Marcelo Real	Brazil
Eunice Ruta	Brazil
Giulia Real	Brazil
Ricardo Flauto	Brazil
Ana	Brazil
Maria de Fátima Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Cintia Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Maria do Rosario	Brazil
Maria Aparecida Candida Cimim	Brazil
Thiago Nicacio Kormoczi	Brazil
mizailson dantas de souza	Brazil
André Paschoal	Brazil
Adriana R. R.	Brazil
Cintia Lyra Siqueira Martinhão	Brazil
denise	Brazil
eduardo fernandes	Brazil
jaqueline tropardi	Brazil
Thiago Henrique Silva	Brazil
Adilson	Brazil
André Silva	Brazil
ROSANE da silva	Brazil
Felipe de Oliveira	Brazil

Name	Country
Luana Tiburcio	Brazil
Renata Pascal Gireli Oliveira	Brazil
Angela Maria Vieira Mendes	Brazil
Rodrigo	Brazil
Nilvan Costa	Brazil
Heloisa Luchi	Brazil
Silvia Maida	Brazil
Eduardo simonini	Brazil
Eduardo Simonini	Brazil
Ivan stein	Brazil
Raul Vitor Matos de faria	Brazil
Moacir Moreira	Brazil
Flavia Regina de Souza	Brazil
DENISE VILELA DA SILVA	Brazil
Salomé Martinha	Brazil
Antônio Julio	Brazil
Samanta Carvalho	Brazil
Anna Júlia C. Formigoni	Brazil
Pedro Formigoni	Brazil
Cleiton Akira	Brazil
Bruna Cardoso	Brazil
Sonia Eico Shingai Takahashi	Brazil
Karina Xavier	Brazil
rafael mendes	Brazil
alex	Brazil
EDSON OLIVEIRA DA SILVA	Brazil
andreia	Brazil
Fabiana Derobio	Brazil
Ju Diniz	Brazil
Leandro Bernardes Lopes	Brazil
Adriana marra	Brazil
Rosangela Fernandes Pinto Fernandes	Brazil
Vera Lia Bernardes Lopes	Brazil
Bruno Santos Ferreira	Brazil
Max Baraldi	Brazil
valeria	Brazil
Denis Angles	Brazil
Crislaine Afonso Caruzzo	Brazil
Sonia Maria Wolf	Brazil
Marcelo Carvalho Rizzo	Brazil
Andrea Carla Steffen	Brazil
Marcos Souza	Brazil
Élida Olejnik	Brazil

Name	Country
Marcia Lopes Mota	Brazil
Marcio José Lucas	Brazil
Thiago Matos Melo	Brazil
isabel de souza lopes	Brazil
Gustavo Bernardo	Brazil
ROSANGELA APARECIDA SILVA SANTOS	Brazil
Tatiana Franke	Brazil
Juliana de Paula Mendes de andrade	Brazil
Dário P. Santos	Brazil
Thîî Euclides	Brazil
Márcia Pisciolaro	Brazil
Victor	Brazil
maxwell rodrigues pereira	Brazil
igor	Brazil
Bianca Ferreira dos Santos	Brazil
igor	Brazil
Cristina Paula Claro	Brazil
giovanna	Brazil
Camila	Brazil
Marinho	Brazil
Marcos Richter	Brazil
GRACINHA REIS	Brazil
Nathália Constant	Brazil
Danilo Monzoli Melo	Brazil
Ana Carolina Campos	Brazil
Joao Eduardo Pereira	Brazil
Heloise vitória dacome do Amaral	Brazil
Larissa Ferraz	Brazil
Maria Salete Fernandes Pereira	Brazil
Márcio Henrique giarrante	Brazil
Eliane Barbosa	Brazil
Gilberto S. Fernandes	Brazil
Christine	Brazil
Annibal Jose Pereira Junior	Brazil
Eulalia Pereira Pinto	Brazil
Karina sposito	Brazil
Tati Alonzo	Brazil
Vanda Santos	Brazil
Jorgina Teixeira de Melo	Brazil
Josias Santos	Brazil
Rosana Mello	Brazil
Emilio Egberto Schoene	Brazil
Idenise Batista nepomuceno Richter	Brazil

Name	Country
Mayara Suete Batista	Brazil
marcia caetano	Brazil
Gabriela	Brazil
Lilian André	Brazil
MARIA LUIZA DURAZZO TORRES	Brazil
Ilka Camargo	Brazil
Patricia Etlinger	Brazil
Victor K V Kudo	Brazil
Guillermo Rosa	Brazil
Laís Garcia Tomiyama	Brazil
aurea marques	Brazil
Guilherme Geller	Brazil
Talita Ianhis	Brazil
Mavilde Tristão de Oliveira Costa	Brazil
Renata da Silva leite	Brazil
Tânia Aparecida Ianhis	Brazil
beatriz	Brazil
Aline Bianca Tozetto Piconi	Brazil
Osmar Piconi	Brazil
Tatiane da Silva	Brazil
Michelle Costa	Brazil
dario schunck dotelho	Brazil
Tatiana Paganini Paganini	Brazil
Renato Souza	Brazil
Natalia Barroco	Brazil
Amanda Nascimento	Brazil
Ana Luiza Botelho	Brazil
Thiaguinho Blacktrunk	Brazil
guilherme	Brazil
Flávia Ramalho	Brazil
Fabricio Lima	Brazil
Rodolfo Narimatsu	Brazil
Fabiana Derobio	Brazil
Rafaela Rodrigues Alves	Brazil
Paulo Ferreira Ramos	Brazil
DERICK MENDES DA SILVA SANTOS	Brazil
Andrea Vianna	Brazil
Jade Ventura Silva	Brazil
Paulo Correia	Brazil
renato paulo pereira barbosa	Brazil
Lu Costa	Brazil
Diego	Brazil
Cesar	Brazil

Name	Country
daniel messias	Brazil
idelma de lourdes pirolla miquelin	Brazil
nivaldo	Brazil
RAFAEL ESCUDEIRO PIRES	Brazil
Ricardo Nicolai	Brazil
Valéria R. M. Proença	Brazil
Rodrigo de Freitas	Brazil
Andre Martins	Brazil
Luciana de Cassia Gurian	Brazil
Marci Terrengui Vieira	Brazil
Ana Luisa de Sena Porto	Brazil
Marcia Ferreira da Silva	Brazil
Juarez Martins	Brazil
CLAUDIA SOUZA	Brazil
Marcos Pereira	Brazil
Rogério Fagundes	Brazil
Felipe Moura	Brazil
sandro lemos	Brazil
Gustavo Fernandes	Brazil
marcio henrique silverio	Brazil
Ricardo Tedeschi	Brazil
clecio dias de lima	Brazil
Elisa Barbosa Melo	Brazil
Vagner Diniz Meira	Brazil
Alexandre Fernandes da Cruz	Brazil
patricia carvalho	Brazil
Junior Xeleleu	Brazil
Jean Ribeiro Buzoli	Brazil
katia ramalho	Brazil
Carlos André Fernandes	Brazil
Getulio Castro	Brazil
marlene dos santos pereira	Brazil
JOSE CARLOS MULLER CARDOSO	Brazil
Maria Flaviana R. Man	Brazil
Junior Xeleleu	Brazil
clayton	Brazil
Gilberto de Souza	Brazil
Raimunda Santana Nobre Laskowski	Brazil
Jose Buzoli	Brazil
Eva de Freitas Murador	Brazil
Eduardo Duarte Junior	Brazil
edna	Brazil
Amanda Leles	Brazil

Name	Country
wilson izaias carvalho da silva	Brazil
telma medeiros	Brazil
Thomaz França de Oliveira	Brazil
Angela Sueli dos santos	Brazil
Caio Ribeiro	Brazil
Fernanda Tebcherani	Brazil
Michelle Tebcherani	Brazil
Simone Tebcherani	Brazil
Robson	Brazil
Fabio Mucciolo	Brazil
Tânia almeida	Brazil
Fernando	Brazil
Felipe Carlos	Brazil
Edelcio de Oliveira Rezende	Brazil
Dalva Caroline	Brazil
jose roberto verjulio da silva	Brazil
Lucas dos Santos	Brazil
Daniella Pujol	Brazil
Má Nóbrega	Brazil
adriana esbaile	Brazil
ana maria	Brazil
adil fares	Brazil
gabryel freitas	Brazil
Carlos	Brazil
Juliana Fonseca	Brazil
Michelle	Brazil
Camila finucci matarazzo	Brazil
Acalian Bayarri Freire	Brazil
Regiane pereira Silva	Brazil
Ettore Senatore	Brazil
Raíssa Medeiros Silva	Brazil
Samantha	Brazil
Roseli Vettore Boide	Brazil
Alex Jardim Ferreira	Brazil
Daniela Ianhis	Brazil
Dorly Cobeio Onuchit	Brazil
Alexandre	Brazil
Rosana Souza Chagas	Brazil
alexandre costa correa	Brazil
Yasmin	Brazil
camila	Brazil
carlos antonio passadore	Brazil
Tatiana	Brazil

Name	Country
Katia Cristina de Oliveira	Brazil
Maria Beatriz Albregard Barros	Brazil
Monyca Dias Rocha	Brazil
Fernanda	Brazil
Vitor Blessa	Brazil
vitoria	Brazil
Rosana Kido	Brazil
Thiago Ferreia da Silva	Brazil
Dilaine Noronha	Brazil
Philip Silveira	Brazil
Ana Emilia Nobre lacerda	Brazil
Daniela Capassi Moreira	Brazil
Renato Eusêbio	Brazil
isabelle quaglio	Brazil
Victor Richter	Brazil
Thiago Vitelli	Brazil
Felix Munoz	Brazil
José Serafim Martinho	Brazil
Vivian Leticia Kindermann Cavalcanti	Brazil
Thais Pereira Salles de Oliveira	Brazil
Ricardo Buzi Guerra	Brazil
Elaine Satomi	Brazil
Cristiane Moreno	Brazil
Danilo Fernandes Oliveira Rezende	Brazil
Ingrid Leles	Brazil
RITA GERONAZZO	Brazil
Albano Pasqualli Junior	Brazil
Claudia Scarole	Brazil
Ana Paula Martins	Brazil
Tania Giannini	Brazil
Rodolfo Nascimento Hensel	Brazil
Silvete Vieira	Brazil
Sara de Andrade	Brazil
Karina Novais	Brazil
sandra pereira onorato	Brazil
marcia francozo	Brazil
Monica Iara Silva	Brazil
Carlos Alberto de Lima	Brazil
tania cristina de albuquerque	Brazil
marisa pinto de campos sentos	Brazil
Andrea Cristina V Neupman	Brazil
Diego Pina	Brazil
Irma Luz	Brazil

Name	Country
Maria Cristina Sapater Mucciolo	Brazil
Angelo Daniel Mucciolo	Brazil
Tarsila De la Bandera	Brazil
Jovanei Conceição Gomes	Brazil
Renata Nepomuceno	Brazil
Rozane Guilhem	Brazil
Alexandre Rodrigo Angelico	Brazil
Danio	Brazil
Adriana Estadella	Brazil
Karin	Brazil
hirlene	Brazil
Rebeca Lingoist	Brazil
Elza Stefanie	Brazil
Alexandre Francescucci Moleiro	Brazil
Thiago almeida	Brazil
Pepe Vieira	Brazil
Leticia Bedim	Brazil
Fabricio de Souza	Brazil
paulo sergio dos santos	Brazil
Nadia Nobre	Brazil
Edna	Brazil
Daiane dá Rosa Bittencourt	Brazil
Guilherme Pinto Rodrigues	Brazil
Márcio	Brazil
Fabiana Colli	Brazil
Marcelo Ribeiro Costa	Brazil
Andre Luiz	Brazil
dina diniz	Brazil
gustavo	Brazil
Christiane Zolin Fraga	Brazil
marcelo	Brazil
Bianca Mello	Brazil
CELIO MEDEIROS FILHO	Brazil
Lisandra Bariotto Cury	Brazil
Alan zanutto	Brazil
Fabíola Freitas de Melo	Brazil
jhonatan	Brazil
marcos vinicius rezende pereira	Brazil
Caio Cesar Martins Santos	Brazil
Anne Daniele de Moura	Brazil
Rosana aparecida machado dos Santos	Brazil
JOSE ROBERTO FERNANDES PINTO	Brazil
Benadete	Brazil

Name	Country
nilmara kyevine pontes f.	Brazil
Rosa Maria A C Fazio	Brazil
Dé Moura	Brazil
Roseli Reis Brito	Brazil
Maristela Teixeira Gonçalves de Castro	Brazil
João Almeida	Brazil
magda miyuki	Brazil
zilma nunes	Brazil
Mariana Vasques Vicente	Brazil
Amanda Felício dos Santos	Brazil
teresinha bento de lima	Brazil
Priscila Moreira	Brazil
Fernanda Cabral Roncato	Brazil
Lara Lameira	Brazil
Manuela Souza	Brazil
Elcio José da Silva Negrini	Brazil
Rodrigo Augusto	Brazil
edileno bispo de souza	Brazil
Adriana Martin Rapente	Brazil
Carla	Brazil
Cintia Silva	Brazil
Esmeralda Roberty Martinez	Brazil
Landa Abbott Silva	Brazil
Luciane Oliveira	Brazil
Cristiane	Brazil
Roger Piccine	Brazil
Gabriel Hyano	Brazil
Leila Urzedo	Brazil
Angela Maria Calore Leri	Brazil
Marco A R Silva	Brazil
Mônica Ribeiro de Carvalho	Brazil
d	Brazil
Marcella Matioli	Brazil
Osvaldo Fernandes Pinto	Brazil
Rafael Cirino de Paulo	Brazil
Julio Cesar Alves	Brazil
Patricia	Brazil
Felipe dos Anjos Chiconato	Brazil
juliano	Brazil
Rosangela	Brazil
renato fernandes medeiros	Brazil
Crisitano Camargo	Brazil
Arlindo Rodrigues de Freitas	Brazil

Name	Country
Maria Gabriela Rebouças De Carvalho	Brazil
rodrigo conceicao pereira	Brazil
Alexandre Geraldo da Silva	Brazil
Gisele Cristine Eugenio	Brazil
Luiz Fernando Pinheiros de Araujo	Brazil
Roger Piccine	Brazil
Jane Silva	Brazil
fátmabertolini	Brazil
Marina Bacchi Galante Dorneles	Brazil
Daniel de Haan da Silva	Brazil
viviane cristin bertolini	Brazil
Silvia	Brazil
Loraine Lopes	Brazil
José Geraldo de Almeida Rocha	Brazil
Luciana Junqueira	Brazil
Karina Ohara	Brazil
Flavia Sant'ana	Brazil
Roberto Samo Salgueiro	Brazil
henrique	Brazil
edsom	Brazil
CARLOS DO NASCIMENTO ROMUALDO	Brazil
jorge	Brazil
luis	Brazil
Haidar	Brazil
leonardo	Brazil
Rodrigo Nascimento	Brazil
marcio	Brazil
franklin	Brazil
VeralÚcia R. Silva	Brazil
marcos paulo	Brazil
felipe Augusto machado de Sá borges	Brazil
Natália Pires	Brazil
rodrigo fernandes de lima	Brazil
Marina	Brazil
acacio zillig	Brazil
Renata Matsumoto	Brazil
Marisa de Toledo Lima e Castro	Brazil
MARTA DALEXANDRO	Brazil
Tiago Luna	Brazil
Luciano Conde Reis	Brazil
Ighor	Brazil
rodrigo mazzetto hessel	Brazil
Cristiane Hessel Juns	Brazil

Name	Country
Rodolfo Siqueira D Alexandro	Brazil
Bruno Cesar Moraes Estevam	Brazil
Gisele Rospe Vieira	Brazil
Vanda Cerimar	Brazil
Leonice Ana Sales	Brazil
Thiago	Brazil
Vera Aparecida Assis Rodrigues	Brazil
willian tanaka	Brazil
Matheus Espurdari	Brazil
marcos	Brazil
Denize Volpe	Brazil
marcos	Brazil
Carmen Costa	Brazil
Julyana Marques	Brazil
Roberto Slikta	Brazil
Millena Souza	Brazil
KLEBER	Brazil
Marco Bley	Brazil
Celia Silva	Brazil
Éder Alves da Silva	Brazil
Vânia Lucia de Oliveira	Brazil
Wellington Brito Silva	Brazil
Tatiana Ribeiro	Brazil
Michele flor	Brazil
Guilherme Duarte	Brazil
Roberta da Silva Leite	Brazil
Emídio Aguiar	Brazil
Robert Ohara	Brazil
Matheus Shimizu	Brazil
Ieda	Brazil
Joao Della Rosa	Brazil
leila	Brazil
rwan	Brazil
Thiago Terrengui	Brazil
eduardo	Brazil
VICTOR MELO	Brazil
ali	Brazil
janaina	Brazil
Salete Bellagamba	Brazil
Itamar Augusto	Brazil
Ricardo Vieira Ramones	Brazil
divino ribeiro	Brazil
Ivan Hirschmann	Brazil

Name	Country
Abdul	Brazil
Marly Machado	Brazil
Eloy Canabarra	Brazil
ELIZABETH CANABARRA	Brazil
Thais Ferraioli	Brazil
Iara Santana	Brazil
maria antonia da silva farias	Brazil
Lucas de Souza Ribeiro	Brazil
Fabio Camões Fernandes	Brazil
fabricia rodrigues costa	Brazil
Regina M. Ruiz	Brazil
Daniela Jaqueline do Nascimento Santos	Brazil
Salete Bellagamba	Brazil
Ana Maria Strazzabosco Rosa	Brazil
cristian soares deoliveira	Brazil
João Cesar Murad de Barros	Brazil
Fabio Bustamante	Brazil
Henrique Mendes da Silva	Brazil
MArcelo Gomes da Cruz	Brazil
Felipe Oliveira	Brazil
Irma Strazzabosco	Brazil
Cristina Silva Penna	Brazil
Andreia Szulc	Brazil
DAVID DEMASI	Brazil
Gabriela Mazzei	Brazil
katia	Brazil
Marcos	Brazil
Guilherme Maranhao	Brazil
silvana silva	Brazil
Leila Formigoni	Brazil
Cristiane dos Reis Pinto	Brazil
T. Finucci	Brazil
Felipe Belagamba dos Santos	Brazil
Euridice Domingues	Brazil
Caio Bergamo	Brazil
maria	Brazil
adriano	Brazil
Humberto Callegari	Brazil
Ivani Viana de Oliveira Callegari	Brazil
Glaucia Ferreira amorim vidal	Brazil
Andrea Schoene	Brazil
Loraine Lemes	Brazil
Francisca maria domingues	Brazil

Name	Country
rafael	Brazil
Ricardo Ferreri	Brazil
Vinicius da Silva Pereira	Brazil
Luana Maria Rodriguea Martins	Brazil
Neuza Maria Monteiro	Brazil
Marcelo Bruzzesi	Brazil
Cassia	Brazil
Ligia	Brazil
Ju Carota	Brazil
Daniel Lima	Brazil
cristina regina da silveira	Brazil
alegria alves carota	Brazil
Robson vagner de melo	Brazil
Sheila Westphal Boeira Severo	Brazil
Renato Pereira dos Santos	Brazil
Ana Leal	Brazil
Carla Oliveira	Brazil
DEBORA CRISTINA SOMMA DE ALMEIDA	Brazil
Patrícia Almeida	Brazil
Evelin	Brazil
Tadeueivania Azevedo	Brazil
gabriela	Brazil
Douglas de Oliveira Lima	Brazil
João Vitor	Brazil
sandy	Brazil
Fernanda Santoro	Brazil
edson lopez	Brazil
Lucas vazzoler	Canada
Robson vagner de melo junior	Brazil
Cristiane Andréia melo Martins de Souza	Brazil
Dijane	Brazil
Elisa R Tolstikow	Brazil
Jose Humberto Branco dos Santos	Brazil
Olavo Roberto Martins de Souza	Brazil
Marcelo	Brazil
Alexandre Joaquim	Brazil
Bianca Soares Cabral	Brazil
ALEX ANTONIOSILVA DIAS	Brazil
leila cristina barbosa	Brazil
Rodrigo Pinto de Oliveira	Brazil
Marcella Barboza	Brazil
celcilane	Brazil
Carolina Horoi	Brazil

Name	Country
Thais	Brazil
Renata oliveira	Brazil
adriana carvalho	Brazil
Priscila Cibele Barbosa de Araújo	Brazil
Priscila Buonno	Brazil
Danilo	Brazil
Kadma Lima	Brazil
KHALIL MARJOUB	Brazil
Ana Paula Quintana	Brazil
fernando	Brazil
Walter Senhora	Brazil
Giovanna Carolina	Brazil
daniela	Brazil
Itamar Alves Leal dos Santos	Brazil
Mateus Alves	Brazil
Aline	Brazil
elaine leticia	Brazil
emilly martins	Brazil
edney martins	Brazil
Elisa Adna da Silva	Brazil
Vanessa Rodrigues Cardoso	Brazil
Mil'tons	Brazil
Guenther Erwin hirschmann	Brazil
airton paulo salles	Brazil
Simone Neres Dias	Brazil
MARIA DO CARMO ROLIM BARBOSA	Brazil
Reginaldo Lemos Vasco	Brazil
Bruna Fabiane de Cordova	Brazil
Edna Laube	Brazil
Patricia	Brazil
Roseane Rosa dos Santos	Brazil
Bruna Eloisa Pozo Colado	Brazil
caue	Brazil
Marcella Miranda	Brazil
johannes strelow	Brazil
Denise Roz	Brazil
Dione Aparecida Durazzo Andrade	Brazil
fabio menezes	Brazil
Patricia Alvarenga	Brazil
Leonardo	Brazil
Ingrid Vanessa Torquato	Brazil
Renata da Silva Jaremciuc	Brazil
Joana Mona e Pinto	Brazil

Name	Country
Andrews Krupinski Emerenciano	Brazil
Maria Do Carmo Nadaes C Oliveira	Brazil
Rosely Marinho	Brazil
Raissa S. Gonçalves	Brazil
Marcia Carvalho Costa de Campos	Brazil
Gabriela	Brazil
Maria Aparecida Costa Alfenas	Brazil
marcio duarte	Brazil
Samuel Cezario Silva	Brazil
Carlos Anselmo	Brazil
Leandro Gois	Brazil
Deborah Chinellato Ferreira	Brazil
Juliana Teixeira Nobre	Brazil
maria cristina bertoni kroes	Brazil
Caio Costa	Brazil
silvana miranda	Brazil
Paulo Santos	Brazil
Karen	Brazil
Fernanda Ribeiro de Castro	Brazil
wilson gustavo brandao	Brazil
Daniel Rodrigues	Brazil
Alexandre Giovanetti	Brazil
Fernanda Rocha	Brazil
Mariana Sanchez	Brazil
Renan	Brazil
Sadi Neme	Brazil
cicera r o costa	Brazil
Regina Marcia Romano França Ricardo	Brazil
Kaue	Brazil
Viviana Fonseca	Brazil
Andréa Cardoso	Brazil
Hilton Silva	Brazil
Veronica Alkimim Massaki	Brazil
Zenaide	Brazil
manoel mira assumpção filho	Brazil
jose francisco	Brazil
Maria Lúcia Rodrigues	Brazil
Simone Capelato	Brazil
Nycholas Peres	Brazil
Renata da Silva Lorenzato Ramos	Brazil
Maria Fatima Kumow	Brazil
Marcia Godoi	Brazil
Stefano Durazzo	Brazil

Name	Country
Marcia Martins Nascimento	Brazil
Sueli Colbert	Brazil
Margareth Doki	Brazil
Ricardo de Albuquerque Fernandes	Brazil
Eracton Ramalho	Brazil
Bianca Sagrillo	Brazil
Luiz Paludeto	Brazil
Marco Aurélio Tadeu Sevaroli	Brazil
Alexandre	Brazil
Suréa Ayub	Brazil
Gustavo treta	Brazil
Cristiane Paludeto	Brazil
simone moura santos	Brazil
Rodinei Antonii	Brazil
Allan Alves	Brazil
claudia	Brazil
Cristiane Paludeto	Brazil
Elio Mariani	Brazil
Elenice Almeida Nunes	Brazil
João Paulo Lainer	Brazil
renata souza	Brazil
Edson Tomas	Brazil
rafael belagamba dos santos	Brazil
Andreia Menezes	Brazil
Maria do Carmo Oliveira dos Santos	Brazil
Emerson M. D.	Brazil
Danilo Stampetta Macedo	Brazil
Talita silva mariano	Brazil
Sally Hadlik	Brazil
Solange Reschiliani	Brazil
Janaina	Brazil
michelle	Brazil
Camila Cabral Campos	Brazil
tania dias	Brazil
bruna	Brazil
Michael Hartmann Rodrigues	Brazil
carlos dias	Brazil
wellington	Brazil
Maria De La Candelaria Payá Toro	Brazil
helena rodrigues baptista	Brazil
Andressa Lima	Brazil
Karoline	Brazil
eduardo de oliveira	Brazil

Name	Country
Fernanda	Brazil
Denise Mariani	Brazil
viviane	Brazil
Mônica	Brazil
cristiane silva de carvalho	Brazil
Narjara Martinez Oliveira	Brazil
Daniella Vieira Lopes Fischer	Brazil
cristina	Brazil
Salete	Brazil
Silmara savordelli	Brazil
Luzia Alvite	Brazil
Elza Fernandes	Brazil
Rubya pereira	Brazil
Simone Fernandes	Brazil
agueda b. rodriguez	Brazil
Danny Awdrey	Brazil
Paula Luciana Santiago	Brazil
marcio kimura	Brazil
Carla Maria	Brazil
Christina Bormann Catalani	Brazil
Michaelle Ferrari	Brazil
Arnaldo Kauffmann	Brazil
Sandra Zillo	Brazil
vaneide ramos da silva tosccano	Brazil
Letícia	Brazil
Nathalia Just Teixeira	Brazil
Maria Flávia Amendola Martins	Brazil
Paula	Brazil
Roberta Angêlica Barboza	Brazil
olavo	Brazil
Michele Camargo	Brazil
lidiane melissa Pereira	Brazil
Joacir Correa	Brazil
Ieda Piccolo	Brazil
Karla egle Rodrigues de souza	Brazil
Fabiana Sousa	Brazil
Ivone J. Fonseca Pestana	Brazil
Eliane Norgang	Brazil
FRANCISCA C R PEREIRA	Brazil
Mônica apostolico	Brazil
Meiriele Palmonari Guimarães	Brazil
alex ribeiro telo	Brazil
Victor Hugo Nascimento Friscio	Brazil

Name	Country
Rodrigo Yuiti Seino	Brazil
tania mara plebani	Brazil
taina	Brazil
tia loca	Brazil
michael Luiz de Albuquerque Araújo	Brazil
Ana Maria de Osma Y Garcia	Brazil
Evelyn Pais	Brazil
Renata Satie Aso	Brazil
Felipe	Brazil
Aline Uslar	Brazil
Andréa Klein	Brazil
Andre Luis Gomes Duarte	Brazil
luciano mello	Brazil
Antonio Carlos França	Brazil
Débora Caxambú	Brazil
Roberta sortes	Brazil
Lucas	Brazil
cassia jane	Brazil
ROSELIZE DE PUCCIO PUJOL	Brazil
Vanessa C Rodrigues	Brazil
Andressa P. D. Souza	Brazil
João Carlos	Brazil
Danielle Lopes de Araujo	Brazil
Teresa Borges	Portugal
Salete Bellagamba	Brazil
Iracema	Brazil
claudio soares	Brazil
José Silvio	Brazil
Luiz Gomes da Cunha Neto	Brazil
Tricia Schepis	Brazil
Silvia Theobaldo	Brazil
Yara Piccine da Silva	Brazil
valeria cristina costa	Brazil
Laura pequeno	Brazil
aline	Brazil
silvia regina calegari brandao	Brazil
Fernanda	Brazil
Jose Carlos Santos	Brazil
Adriana Raposo Loureiro	Brazil
leonardo	Brazil
Paulo Renato	Brazil
Leonardo da silva	Brazil
simone resende naccarato	Brazil

Name	Country
Carla de brito	Brazil
Matheus Akio	Brazil
Thiago Luiz	Brazil
Andrea de Oliveira Sanches	Brazil
Daisy Tamai	Brazil
Ever Berenice Malaman	Brazil
maria alice cruz cerone	Brazil
Thiago Barbiero F Silva	Brazil
marivete natalina chinelato	Brazil
Dulcinea Reis Novoa	Brazil
Katia Martinho Rabelo	Brazil
Viviane	Brazil
Marco duarte	Brazil
Carlos Daniel Cruz	Brazil
Guilherme Pantiga	Brazil
Vanessa Cavaliere Xavier	Brazil
kelly cristina da silva rosa	Brazil
REINALDO BORTOTO	Brazil
Christianne Atalião Vilas Boas Corrêa do Prado	Brazil
marco antonio toscano	Brazil
Tiago Souto	Brazil
Rosely de Queiroz Barbosa Mariano	Brazil
Patrique	Brazil
Ana Lucia Klemig Correa	Brazil
Wesley Ponce	Brazil
Maria Beatriz	Brazil
Camila Mendea da Silva Lima	Brazil
maria de fátima dos santos	Brazil
Murillo	Brazil
francisco marlos c.leite	Brazil
Mayara Cristine	Brazil
luciana pereira de araujo	Brazil
cristiani ramos de souza	Brazil
Vinicius de Oliveira	Brazil
Deisi brandão	Brazil
Renata Rodrigues	Brazil
flavio Martins santana	Brazil
Filipe Coelho	Brazil
Gabriela Censon de Oliveira	Brazil
Raphael Brito	Brazil
Gisele	Brazil
Mario Pontes	Brazil
Shirley Mendes	Brazil

Name	Country
Jefferson Farias da Fonseca	Brazil
Regiane Patricia dos Santos	Brazil
andreia gonçalves	Brazil
Guilherme Oliveira Vicente	Brazil
Vanda Pillonato	Brazil
Fernanda G.	Brazil
Eduarda Maria de Carvalho Melo Uslar	Brazil
Clarice Ap. Capelato De Marchi	Brazil
Lucas Carvalho	Brazil
Márcio Barbosa Cabral	Brazil
Sonia Angela Donato	Brazil
abdallah khaled	Brazil
Guilherme Prado Lopes	Brazil
Nicolas	Brazil
Celia	Brazil
Daniele	Brazil
Aparecido José scarcelli	Brazil
Cleiton Palma	Brazil
Dyéssila Cassiele Vilas Boas	Brazil
Teresa Borges	Portugal
Daniela	Brazil
regiane aparecida ramos petrim	Burkina Faso
fabiana castanho	Brazil
judite Santos	Brazil
andrea	Brazil
claudia	Brazil
Antônio Marcos de Oliveira	Brazil
Larissa Ferreira Batista	Brazil
Tiago Galati de Carvalho	Brazil
Khazna hamid	Brazil
Érica Silva Galati	Brazil
Thiago Dias	Brazil
edilene rodrigues	Brazil
Wagner de Moraes	Brazil
Nadhia de Souza	Brazil
Lilian Cardoso	Brazil
Maria Lucia Ribeiro Pereira	Brazil
alessandra f gonzalez	Brazil
Dorival de Carvalho	Brazil
josiane Maria Rodrigues	Brazil
Maria Eneida Galati de Carvalho	Brazil
maria arlete melo simoes	Brazil
luciana cordeiro de araujo	Brazil

Name	Country
Muhammad sadaka	Brazil
jawaher hwas	Brazil
Cleverson Souza Palma	Brazil
armando abdul jaruche	Brazil
aimee sufya mourad	Brazil
Hemny	Brazil
alexandre	Brazil
Kassem Mohamad Abbas	Brazil
karen	Brazil
Maria Madalena Hessel Pires	Brazil
SIDNEY RODRIGUES	Brazil
rafic	Brazil
Adriana Pontin Garcia	Brazil
roseli falcini de brito	Brazil
Vivian	Brazil
rubens odilon oliveira filho	Brazil
Widet Ibrahim Daoud	Brazil
Marcelo	Brazil
Fariza Hussein Dassouki	Brazil
Fla Giu	Brazil
omar adel khatib	Brazil
Bruna Evangelista	Brazil
Carolzinhaa Maltez	Brazil
Iara Oliveira	Brazil
maura lagoa da costa	Brazil
Thayna Britto	Brazil
stephanie Marjori	Brazil
Tatiana Arouca	Brazil
Eduardo Finotti Moreskch	Brazil
Claudia Souza	Brazil
tatiane	Brazil
Ana Carolina	Brazil
Wagner Leonardo	Brazil
Tatiane Miranda	Brazil
antonio carlos	Brazil
Junior Lima	Brazil
Sabrina urbano	Brazil
Sidneide da Silveira Marques	Brazil
jose cansino	Brazil
Maria Thereza Costa Verano	Brazil
EUNICE DO CARMO GODOY	Brazil
CARLA	Brazil
ROZANGELA APARECIDA MOURA	Brazil

Name	Country
Bárbara F. Chamum	Brazil
Marcelle Cavalcante	Brazil
nuhre ali awada	Brazil
Rosely Joana Pinheiro Garcia	Brazil
Marcelo Dinhi	Brazil
Alan Kened	Brazil
Christiane Lemes	Brazil
Gabriel Scarcelli	Brazil
Crivani Alves	Brazil
Joaquim Barraca Filho	Brazil
Iza Marra	Brazil
mariana marcondes	Brazil
Alexandre Luiz Figueira	Brazil
samia rifai	Brazil
Sousa	Brazil
Jessica Mayara Moreira Silva	Brazil
Luana Fernandes Prexedes	Brazil
Katia	Brazil
Anne Andrade	Brazil
giselda soares do nascimento	Brazil
samara taha zoghbi	Brazil
Erzsebet Martorelli	Brazil
Gilberto Scarpinati	Brazil
Ellen	Brazil
Osvaldo Bonetti Filho	Brazil
Fabiana	Brazil
LAURENE VAZ LUCENA BALDICHIA	Brazil
Thaís Felizatto	Brazil
Renan Lopes	Brazil
Mirian Scarcelli	Brazil
Erika Martorelli Lins	Brazil
Naufal Contabilidade	Brazil
Odette Galbiatti	Brazil
EDMILSON DE PAULA	Brazil
Carmela Galbiatti Naufal	Brazil
Rafael Colige Borges	Brazil
Maysa Gibb	Brazil
sergio carlos pinheiro	Brazil
Alexandre Akira Yamamoto	Brazil
Adriana Aparecida Carlos	Brazil
Leandro Martinez	Brazil
SILVIA LOPES	Brazil
paulo roberto minohara	Brazil

Name	Country
Eliana Guedes	Brazil
Clelia Vieira	Brazil
Kaffa Smaili	Brazil
HERIKA COELHO RODRIGUES	Brazil
Samuele Carro	United States of America
Carminha Correia	Brazil
Camila Primão	Brazil
Giovana Reis Martins	Brazil
Rosely Amendola Iglesias	Brazil
Deise Figueira	Brazil
Ligia Amendola Vicentini Lorente	Brazil
tatiana oliveira	Brazil
Rafael Alves	Brazil
Galvão	Brazil
Igor Gama	Brazil
Felipe carneiro	Brazil
Hugo Gama	Brazil
Barbara	Brazil
CARINA MARIA DA SILVA RODRIGUES	Brazil
Arthur dos Santos	Brazil
Andre Speck	Brazil
sheila pietrobon	Brazil
tayna Silva	Brazil
Andreia Esteves dos Reis Pereira	Brazil
leticia	Brazil
Wilson	Brazil
José Alberto Buffulin	Brazil
Leia dos Santos	Brazil
Magali Rocha	Brazil
Mércia Andrea	Brazil

TID- 11947135.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Dalton Silvano

São Paulo, 19 de março de 2014.

MEMO 25GV. 012/2014

Vereador Nabil Bonduki
Relator do Plano Diretor Estratégico

Prezado Relator,

Para sua análise e consideração, segue alteração abaixo, pedido dos moradores:

Propomos que seja alterado o Mapa e a respectiva descrição da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, com a adoção do zoneamento ZCLZ-II para o lado par da Rua Natingui, na Vila Madalena, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Coelho (entroncamento com a Av. das Corujas) e a Rua Heitor de Andrade.

Justificativa

A Rua Natingui, na Vila Madalena, atravessa uma ZER entre a Praça Roquete Pinto e a Rua Morás e configura uma ZCLz-II nesse trecho, conforme Lei vigente. A partir desse ponto, atravessa uma Zona Mista 2 (PIZM-2/07) e então ingressa em uma Zona Mista 1 (PIZM-1/02) até a Rua Fradique Coutinho. Desse ponto até o seu início, na confluência da Av. das Corujas com a Rua Djalma Coelho, tem em seu lado par uma ZER (PI ZER-1/01) e no impar uma ZM-1(PI ZM-1/02).

Ocorre que a rua foi transformada, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em via coletora de tráfego em toda a sua extensão, apresentando enorme fluxo de veículos, especialmente nos picos da manhã e final da tarde.

Os usos para comércio e serviços se intensificaram em toda a extensão da rua e apenas no trecho entre a rua Djalma Coelho e a rua Heitor de Andrade (lado par), os moradores são obrigados a suportar os inconvenientes de uma via coletora e a sofrer a desvalorização dos seus imóveis, uma vez que não podem lhes dar outro uso.

Alguns dos lotes deste trecho também fazem face, sem acesso, para a Praça Dolores Ibarruri. No entanto, a preservação dessa área verde estará assegurada em razão da alteração de zoneamento proposta impedir usos inadequados e o aumento de área construída.

Cordialmente,

DALTON SILVANO
Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar Sala 514- ☎ 3396-4306 – E-mail: daltonsilvano@camara.sp.gov.br

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 57/2013

São Paulo, 19 de dezembro de 2013

Exmo. Sr. Vereador Andrea Matarazzo
DD Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Com cópia:
Exmo. Vereador Prof. Nabil Bonduki
DD Relator do PL 688/2013

Senhores Vereadores:

Na qualidade de membro do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU representando as ONGs ligadas ao planejamento urbano em particular o MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MDSP, entidade que representa dezenas de Associações de Moradores de Bairro, entre outras entidades, fundado com o objetivo de defender os interesses difusos da coletividade, a título de colaboração com o processo de rediscussão do Plano Diretor Estratégico vigente, com o objetivo de colaborar para o efetivo aperfeiçoamento do processo de discussão com a sociedade, vimos apresentar de público à Coordenação do Plano Diretor as seguintes considerações e propostas que se seguem:

SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO no PL688/2013 nos seguintes termos grafados em vermelho, conforme indicado a seguir, ressaltando que a não inclusão no mínimo dos textos indicados em vermelho representa, em relação à lei atual Lei 13.430/2002, que trata do PDE, *4* imensurável retrocesso de competência e poderes do CMPU e retrocesso inadmissível e inconstitucional sob a ótica da política de desenvolvimento urbano, da gestão participativa e das garantias fundamentais da cidadania e democracia participativa.

ABAIXO O TEXTO DO PL COM ANOTAÇÕES EM VERMELHO A SEREM ACRESCENTADAS AO PL 688/2013:

Seção II – Do Conselho Municipal de Política Urbana
Subseção II – Das Atribuições do Conselho Municipal de Política Urbana

Art. 230. *Cabem ao Conselho Municipal de Política Urbana, dentre outras, as seguintes atribuições:*
I – acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município veiculada por intermédio do Plano Diretor Estratégico;
II – debater propostas e emitir parecer sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor Estratégico, bem como debater e indicar propostas de projeto de lei de interesse urbanístico e regulamentações decorrentes desta lei;

III – apreciar Relatório emitido pelo Executivo com a indicação das Ações Prioritárias previstas no PDE e especialmente indicados para execução no exercício do ano seguinte, identificando os programas a serem financiados pelo FUNDURB e indicando a necessidade de fontes complementares,
IV – encaminhar ao Executivo ao final de cada gestão, para subsidiar a elaboração do Plano de Metas do próximo Governo, memorial sugerindo prioridades no tocante à implantação do Plano Diretor Estratégico;
V – debater as diretrizes para áreas públicas municipais;
VI – propor diretrizes, até julho do ano corrente, para os recursos arrecadados pelo FUNDURB e acompanhar sua devida aplicação;
VII – apreciar a prestação de contas do FUNDURB até a segunda reunião ordinária do ano;
VIII – promover a articulação entre os conselhos setoriais, em especial dos Conselhos de Habitação, Saneamento Ambiental e Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transportes e Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental;
X – emitir Resoluções Recomendativas aos Órgãos Municipais e Conselhos Gestores dos Fundos Públicos Municipais com o objetivo de estimular a implementação das ações prioritárias contidas nesta lei por meio da integração territorial dos investimentos setoriais.
XI – apreciar as propostas de Área de Intervenção Urbana;
XII – apreciar as diretrizes urbanísticas das Parcerias Público-Privados quando diretamente relacionadas com os instrumentos referentes à implementação do Plano Diretor Estratégico;
XIII – apreciar relatório anual sobre destinação dos imóveis não utilizados e subutilizados desapropriados com títulos da dívida público, elaborado pelo Executivo.
XVI - debater propostas e deliberar sobre projetos de lei de interesse urbanístico;
XVII – elaborar e aprovar regimento interno.

§ 1º. Para cumprir suas atribuições, o CMPU receberá relatórios semestrais de monitoramento da implementação do Plano Diretor Estratégico, produzidos pela Prefeitura ou elaborados sob sua coordenação, com detalhamento dos recursos e das respectivas aplicações realizadas no período;
§ 2º . As deliberações do Conselho Municipal de Política Urbana deverão estar articuladas com os outros conselhos setoriais do Município, buscando a integração das diversas ações e políticas responsáveis pela intervenção urbana, em especial as de transporte, habitação e meio ambiente, e garantindo a participação da sociedade em nível regional.
§ 3º. Será constituída Comissão Especial de Articulação entre Conselhos, composta por dois membros de cada conselho, que se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses, com atribuições e funcionamento definidos em decreto.

Na certeza do atendimento de nossa reivindicação que visa garantir o direito da população à real possibilidade do controle social efetivo nas decisões sobre os destinos da Metrópole paulistana, desde logo agradecemos,

Prof. Luiz Carlos Costa
Arquiteto Urbanista
Diretor de Planejamento Urbano do MDSP
Representante das ONGs que atuam no planejamento urbano da cidade no
Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 55/2013

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

À
Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Vereador Andrea Matarazzo – Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

Com cópia:
Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Dr. Fernando de Mello Franco

Sr. Vereador e Relator do PL 688/2013
Prof. Nabil Bonduki

Ref.: Plano Diretor Estratégico – Projeto de Lei 688/2013
Juntada para exame e consideração de documento contendo as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo consubstanciado no Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo (Área de Habitação e Urbanismo) instituído pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Municipio de São Paulo (Lei 13.430/2002)

Senhor Presidente

O Movimento Defenda São Paulo – MDSP vem, respeitosamente, à presença de V.Sas. apresentar à essa R. Comissão o Relatório acima descrito, com vistas ao acolhimento das suas RECOMENDAÇÕES no bojo do Projeto de Lei nº 688/2013, que trata da revisão do Plano Diretor Estratégico deste Municipio.

Com a tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 688/2013 na Câmara Municipal e, tendo em vista que seu trânsito principia por essa r. Comissão, o Movimento Defenda São Paulo vem requerer que o Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo (Área

Rua Afonso Braz, 408 - Cj. 102 - Vila Nova Conceição - SP
CEP: 04511-001 — Fone: 3044-7172 — e-mail - defendasp@superig.com.br

de Habitação e Urbanismo) instituído pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 13.430/2002) seja devidamente examinado e acolhido na sua íntegra uma vez que trata de questões relevantes sobre a sustentabilidade ambiental urbana desta metrópole, cujos equacionamentos são imprescindíveis para que se alcance uma cidade minimamente equilibrada sob a ótica ambiental.

Solicitamos, no ensejo, o envio de cópia do documento ora apresentado a todos os membros dessa Comissão, bem como aos demais Vereadores desta Casa das Leis.

Com os nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

Lucila Lacreta
MDSP - Diretora Executiva

PUBLICADO NO DOE DE 18/05/2011
A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

ATO Nº 042/2011-PGJ, DE 16 DE MAIO DE 2011.
(Protocolado nº 59.272/2011)

Cria grupo de trabalho na área de habitação e urbanismo para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei nº 13.340/2002).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo artigo 19, X, "c", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO que, no ano de 2010, a Escola Superior do Ministério Público, com a participação de técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, promoveu seminários para estudos do Planejamento Municipal e Mudanças Climáticas; Planejamento Municipal e Sustentabilidade dos Aquíferos e Planejamento Municipal e Áreas de Risco;

CONSIDERANDO os artigos 5º, II, e 193, § 1º, da Lei Municipal nº 13.340/2002 estabelecem a revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo para o ano de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se formar um pensamento uniforme sobre o planejamento urbano para uma cidade sustentável sob o aspecto ambiental e urbanístico;

CONSIDERANDO que "compete ao Centro de Apoio Operacional, como órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, o exercício de atividades indutoras da política institucional, cumprindo-lhe, em especial: X - propor alterações legislativas ou a edição de normas técnicas aos órgãos públicos incumbidos da atuação nas áreas indicadas no art. 2º do presente Ato, priorizando-se as matérias diretamente relacionadas á defesa dos direitos constitucionais do cidadão; XXV – desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho" (art. 3º, do Ato Normativo nº 533/2008-PGJ, de 29 de abril de 2008);

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cível e de Tutela Coletiva, GRUPO DE TRABALHO MULTI-INSTITUCIONAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO E URBANISMO para análise do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Trabalho a elaboração de estudos e pesquisas visando estabelecer eixos temáticos que resultem em sugestões para a revisão do conteúdo do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e por representantes de instituições públicas e privadas convidadas que se reunirão periodicamente para:

I – planejamento e deliberação das estratégias, metas, e providências a serem tomadas em relação à revisão do Plano Diretor Estratégico;

II – avaliação dos resultados atingidos e dos métodos adotados, que poderão ser revistos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por iniciativa dos integrantes do Grupo de Trabalho;

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de nenhuma remuneração ou gratificação.

Art.4º. O Grupo de Trabalho enviará relatório semestral de suas atividades à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e divulgação.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho permanecerá em atividade até o final do segundo ano de vigência do Plano Diretor e deverá:

I – programar formas e mecanismos de articulação com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou com entes da Administração Pública direta ou indireta para consecução dos objetivos;

II - solicitar ou receber dos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público, de pessoas físicas ou jurídicas privadas, de agentes, autoridades, entidades e órgãos da Administração Pública direta ou indireta, meios, dados e informações necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º. Ao final dos trabalhos o Grupo de Trabalho elaborará relatório, encaminhando-o à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e divulgação.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/DO_Estado/2011/18_05_11.htm

Relatório Preliminar de Atividades do Grupo de Trabalho Multi-Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo (Área de Habitação e Urbanismo) instituido pelo Ato nº. 42/2011 – PGJ, de 16 de maio de 2011 (Protocolado 59.272/2011) para análise da revisão do Plano Diretor Estratégico do Municipio de São Paulo (Lei 13.430/2002).

Sumário

1. **Antecedentes**

2. **Constituição do Grupo de Trabalho Multi-Institucional para a análise do Plano Diretor da Cidade de São Paulo**

3. **Temas de interesse do Planejamento e Gestão Municipal e Recomendações para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo**

   3.1 **Mudanças climáticas, Cenários de Risco e Redução das Vulnerabilidades no planejamento e gestão municipal**

   3.2 **Águas Subterrâneas no planejamento e gestão municipal**

   3.3 **Carta Geotécnica como ferramenta de auxilio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal**

   3.4 **Sistema de Indicadores Ambientais como ferramenta de auxilio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal**

   4 **Sustentabilidade Ambiental Urbana**

   5 **Gestão Participativa e Controle Social**

1. Antecedentes

Com a finalidade de avaliar parte dos desatios que o planejamento municipal entrenta quando se considera o tema da sustentabilidade socioambiental, a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP), o Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva – Áreas de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) promoveram, em 2010, dois seminários técnicos destinados a membros do Ministério Público, magistrados, advogados, demais operadores do Direito, estagiários, servidores do Ministério Público; autoridades municipais; representantes de entidades da sociedade civil e público em geral.

De 11 a 12/08/2010, realizou-se o **Seminário Planejamento Municipal e Mudanças Climáticas**, oportunidade em que se debateram os seguintes temas: *Necessidade de reavaliar os enfoques diante de questões como as mudanças climáticas*; *A relação da sociedade civil com os canais institucionais na revisão do Plano Diretor da Cidade de São Paulo*; *Mudanças climáticas na Região Metropolitana de São Paulo – impactos ambientais e sociais*; *Interações entre o uso e ocupação do solo urbano e as águas subterrâneas* e *Planejamento Municipal*.

De 06 a 08/10/2010, realizou-se o **Seminário Planejamento Municipal e Áreas de Risco,** em que houve o lançamento, pelo IPT, de nova recomendação referente a áreas de risco, com debate dos seguintes temas: Ocupações em áreas de risco na cidade de São Paulo e o trabalho desenvolvido pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital; Gestão de áreas urbanas com risco de escorregamento e Mapeamento e avaliação de áreas de risco.

A relatoria dos trabalhos foi de responsabilidade do Ministério Público do Estado de São Paulo e a integra dos Programas dos

Seminários pode ser encontrada na página da ESMP: www.esmp.sp.gov.br/2010.

2. **Constituição do Grupo de Trabalho Multi-Institucional para a análise do Plano Diretor da Cidade de São Paulo**

Como desdobramento dos seminários, pesquisadores do IPT, promotores do MPESP e integrantes de movimentos de cidadania propuseram a constituição de um **Grupo de Trabalho (GT)** para, considerando a proposição do conteúdo do Plano Diretor de São Paulo, prevista para 2012 (um novo plano), refletir sobre os **principais desafios do planejamento da cidade, elaborando recomendações que subsidiem o debate no âmbito do Executivo e do Legislativo municipais e da sociedade civil.**

Os Promotores de Justiça consideraram importante essa iniciativa já que as promotorias que tratam de temas aderentes ao planejamento municipal têm investigações que, em geral, tratam dos efeitos do planejamento mal feito.

O debate do tema, pelo Grupo de Trabalho, permitiria a formação de um pensamento uniforme sobre como e para quem planejar a cidade sustentável sob o aspecto ambiental e urbanistico.

Em 16/05/2011, por intermédio do Ato nº. 42/2011 – PGJ, publicado no DOE de 18/05/2011, de autoria do Procurador Geral de Justiça Dr. Fernando Grella Vieira, criou-se o **Grupo de Trabalho Multi-Institucional na Área de Habitação e Urbanismo.**

Composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e por representantes de instituições públicas e privadas convidadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, **tem por finalidade elaborar estudos e pesquisas visando**

estabelecer eixos temáticos que resultem em sugestões para a proposição do novo Plano Diretor.

Considerando a importância dos trabalhos realizados pelo IPT, que têm subsidiado a definição, execução e avaliação de politicas públicas, o Ministério Público, na pessoa do Procurador de Justiça e Coordenador Geral do CAO-Civel e de Tutela Coletiva Dr. Jorge Luiz Ussier, por meio do Oticio número 476/2011 – CAO-Civel/PGJ - CAO número 439/11-URB, de 16/02/2011, solicitou à alta direção do Instituto, a indicação de pesquisadores do Centro de Tecnologia do Ambiente Construido (Cetac) e do Centro de Tecnologias Ambientais e Energéticas (Cetae) para integrar o GT, auxiliando nessa reflexão, fundamental para o futuro da cidade de São Paulo.

Além do IPT, compõem o Grupo de Trabalho, a convite do Ministério Público, o Instituto Astronômico e Geofisico da Universidade de São Paulo – IAG/USP; o Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e o Movimento Detenda São Paulo, além de Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Coordenou o Grupo de Trabalho o Dr. Jorge Luiz Ussier, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Civel e de Tutela Coletiva e o Dr. Mário Augusto Vicente Malaquias, Promotor de Justiça Coordenador da Área de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva.

A primeira composição do Grupo de Trabalho, devidamente designados pelo Procurador Geral de Justiça foi constituida pelos Drs. José Carlos de Freitas, 1º. Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Mabel Schiavo Tucunduva, 6º. Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Mauricio Antonio Ribeiro Lopes, 5º. Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Stela Tinone Kuba, 21º. Promotor de Justiça da Capital, Eduardo Ulian, 3º. Promotor de Justiça de Habitação e

Urbanismo, Cinthia Gonçalves Pereira, 32º. Promotor de Justiça da Capital, José Eduardo Ismael Lutti, 1º. Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Washington Luis Lincoln de Assis, 38º Promotor de Justiça da Capital, Roberto Antonio de Almeida Costa, 11º. Promotor de Justiça Patrimônio Público e Social e Fernanda Dolce, 10º. Promotor de Justiça da Capital (Portaria nº. 4802/2011 - D.O.E. 10/6/2011).

Participaram das reuniões os Professores Doutores Wagner Costa Ribeiro, do Departamento de Geografia - FFLCH – USP, Maria Assunção Faus da Silva Dias e Edmilson Dias de Freitas, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

Pela sociedade civil participou o Movimento Defenda São Paulo por seus representantes Lucila Lacreta e Sérgio Reze.

Contribuiram para a elaboração deste relatório os pesquisadores do Centro de Tecnologias Ambientais e Energéticas (CETAE) e do Centro de Tecnologia do Ambiente Construído (CETAC) que integram o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Doutores Agostinho Tadashi Ogura, Carlos Geraldo Luiz de Freitas, Eduardo Soares de Macedo, José Luiz Albuquerque Filho, Kátia Kanil, Marcos Jorgino Blanco, Omar Yazbek Bitar e Ros Mari Zenha e do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas por intermédio do ilustre Professor Doutor Augusto José Pereira Filho.

Pelo Ministério Público contribuíram os Assistentes Técnicos de Promotoria, Doutores Paula Freire Santoro, Denis Dorighello Tomás e Roberto Varjabedian.

Pelo Movimento Defenda São Paulo contribuiu o advogado, Doutor Heitor Marzagão Tommasini.

Atualmente o Grupo é coordenado pela Dra. Lidia Helena Ferreira da Costa Passos, Procuradora de Justiça e Coordenadora Geral do Centro de Apoio Operacional Civel e Tutela Coletiva, Dr. Eduardo Ferreira Valério, Promotor de Justiça, Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional Civel e Tutela Coletiva, da Dra. CINTHIA GONÇALVES PEREIRA, Promotora de Justiça, Assessora do Núcleo de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Operacional Cível e Tutela Coletiva.

Compõem, ainda, o Grupo, consoante designação da Procuradoria Geral de Justiça, os Drs. José Carlos de Freitas, 1º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Eduardo Ulian, 3º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Mário Augusto Vicente Malaquias, 4º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Maurício Antonio Ribeiro Lopes, 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; Stela Tinone Kuba, 21º Promotora de Justiça da Capital; Fernanda Dolce, 10º Promotora de Justiça da Capital; Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude; e Karina Keiko Kamei; 23º Promotora de Justiça da Capital.

Remarca-se que o presente relatório é preliminar uma vez que o Grupo de Trabalho continuará constituído e novos relatórios serão produzidos (art. 5º, do Ato nº 42/2011 de 16/5/2011).

3. **Temas de interesse do Planejamento e Gestão Municipal e recomendações para a proposição do novo Plano Diretor da Cidade de São Paulo**

No periodo que se estende de maio a dezembro de 2011, o Grupo de Trabalho selecionou e debateu **alguns dos temas considerados fundamentais para o exercicio de um planejamento e gestão inteligentes das cidades**, elaborando recomendações essenciais para dar conta dos desafios e superar os obstáculos que seguem existindo.

3.1. Mudanças climáticas, Cenários de Risco e Redução das Vulnerabilidades no planejamento e gestão municipal.

A atuação do *homo sapiens* no planeta Terra tem sido tão intensa, provocado tantas alterações que, em 2012, na Austrália, a Comissão de Estratigrafia da Sociedade Geológica de Londres (Reino Unido) decidirá se o atual momento do planeta pode ser classificado como uma nova época geológica moldada pelo ser humano – o Antropoceno (denominação popularizada pelo geoquímico holandês Paul Crutzen, prêmio Nobel de Quimica, em 2002, para determinar as mudanças no planeta ocasionadas pelo homem a partir do início da Revolução Industrial).

Os modos de produção econômicos, adotados pelas diferentes sociedades são predatórios e muito pouco se preocuparam com o meio ambiente.

O uso e a ocupação do solo, em nossas cidades, vêm sendo feitos de forma inadequada, desrespeitando as peculiaridades do meio físico (aspectos geológicos, geomorfológicos, climáticos dentre outros), ora criando situações problemáticas por conta de assentamentos precários, ora por politicas públicas de adensamento construtivo que atendem, prioritariamente, à dinâmica do mercado imobiliário de terras urbanas.

A Região Metropolitana de São Paulo é um exemplo claro dessa situação.

E o que dizer das mudanças climáticas?

O Instituto de Astronomia, Geofisica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo - IAG/USP faz medições das variáveis meteorológicas no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga há 79 anos.

A conservação da reserva florestal do Parque permitiu que, no decorrer dos anos, as condições físicas e ambientais permanecessem praticamente inalteradas e garantissem a adequação das medições de variáveis meteorológicas da longa série climatológica temporal ali medida no período de 1933 a 2012 (79 anos).

A análise das informações disponíveis, no período de 70 anos, indica diminuição da umidade relativa do ar em 7%, aumento da temperatura do ar em 2,1° C, aumento da precipitação em 400 mm, mudança da direção do vento de SW para NE e aumento das ocorrências de inundações, enchentes, deslizamentos, descargas atmosféricas e rajadas de vento, granizo, entre outros como ondas de calor extremo observados recentemente.

Os fatores responsáveis por tais mudanças microclimáticas têm a ver com mudanças associados a sistemas globais (impacto dos eventos de El Niño, La Niña e Oscilação do Sul na Região Metropolitana de São Paulo) e fatores associados com mudanças locais de origem antrópica, tais como: aumento da área urbana horizontal e vertical; aumento da poluição do ar e do material particulado e redução das áreas vegetadas.

Eventos como as enchentes, as rajadas de vento, as descargas elétricas e de granizo no periodo de verão e eventos de intensa poluição e baixas umidades no outono e inverno têm tido impacto significativo na população.

A consciência ambiental frente às mudanças microclimáticas na Região Metropolitana de São Paulo traz novos desafios para o planejamento do uso e ocupação do solo de nossas cidades e para o direito urbanístico: como tornar as cidades menos vulneráveis e mais seguras frente aos eventos climáticos mais severos e mais frequentes nos próximos anos?

A sucessão de eventos catastróficos de natureza meteorológica – enchentes e deslizamentos na região leste de Santa Catarina (2008), deslizamentos em Angra dos Reis e Ilha Grande (2009), enchentes e deslizamentos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2010) e as enchentes e deslizamentos na região serrana do Rio de Janeiro (2011), este último com saldo recorde de perda de vidas humanas e considerado o pior desastre natural da história do Brasil – mostra de forma clara o alto grau de vulnerabilidade a que muitas localidades estao sujeitas.

Importante ressaltar que existem dados técnicos que caracterizam explicitamente essas vulnerabilidades associadas a áreas de risco de enchentes e escorregamentos, e há soluções capazes de eliminar/reduzir esses cenários de risco.

Ao Poder Público cabe a tomada das ações de interesse efetivo da coletividade – proporcionando equidade de acesso ao bem estar e garantindo o direito coletivo à cidade, de forma segura e responsável.

É preciso, também, que ele se antecipe, com modelos modernos e transparentes de gestão pública territorial, prevendo os danos ambientais e evitando ou controlando os cenários potenciais de risco decorrentes de eventos climáticos extremos e reduzindo a vulnerabilidade socioambiental de seus cidadãos.

Recomendações:

1. **Avançar no entendimento científico da dinâmica de processos físicos é vital para definir métodos adequados para análise da cenários de risco e adoção de medidas para sua redução. O governo estadual, por meio da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo) e, também o federal, por maio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), têm invastido am programas**

para prover infraestrutura de previsão de tempo de curtissimo, curto e médio prazo, para uma previsão mais acurada do tempo e do clima de modo a antecipar impactos, por exemplo, de inundações e secas, respectivamente. Recentemente, tem havido um esforço do MCTI para criar um sistema integrado de alerta de desastres naturais para a sistematização de informações e de conhecimento de áreas de risco, vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais por meio da modelagem de desastres naturais tais como inundações e deslizamentos. Este esforço deve incluir novas plataformas de medição de variáveis hidrometeorológicas como estações meteorológicas automáticas e radares meteorológicos. Mas, os fatores limitantes mais significativos ainda se referem à formação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento em Meteorologia, Climatologia, Hidrologia, Gestão de Risco e Desastres Naturais. A instelação de novos processadores de alto desempenho pela FAPESP (setembro de 2005) e pelo MCTI (dezembro 2010) também contribuem para melhorar a qualidade e a acurácia das previsões meteorológicas pare periodos de poucas horas a vários dias no Brasil, particularmente em São Paulo. Cabe ressaltar a importância de uma Politica Nacional de Meteorologia e Climatologia (PNMC) com um Sistema Nacional de Meteorologia (SNM) e climatologia descentralizado e integrado para atender à federação, estados e municipios e otimizar o uso de recursos públicos para estes fins. Muitos dos esforços acima são ineficazes por causa da ausência da PNMC e investimentos do governo federal. A PEC da Meteorologia e Climatologia tramita no Senado e Câmara de Deputados desde 2003. Seria importante ressaltar a importância de sua aprovação para avançar com a PNMC e com o SNM. Isso refletiria muito positivamente nos estados e municipios para mitigeção de desastres naturais. Outrossim, ressalta-se a necessidade de criação de cargos para profissionais habilitados pelo sistema profissional nos quadros funcionais municipais e

estaduais. Atualmente, os serviços são providos por emprasas que em geral se utilizam de expedientes inadequados como o emprego de estagiários e profissionais diversos sem parfil profissional adequado para trabalhar com situações emergenciais;

2. Alterar a lógica de uso e ocupação do solo da cidade de São Paulo hoje atrelada aos interesses do mercado imobiliário da terras, definindo limites técnicos mais claros para a ocupação correta dos terranos, por meio de legislação que considere a capacidade de suporte do ambiente urbano.

3. Considerando a recorrência de desastres naturais no Brasil e o alto grau da vulnarabilidade de parcela significativa da população brasileira exposta a riscos, cabe aos Poderes Públicos apresentarem à sociedade um Plano de Gestão de Áreas de Risco de Enchentes e Escorregamentos, mostrando periodicamante seus resultados, com metas quantitativas anuais da eliminação/redução de riscos, com critérios e indicadores mensuráveis, da forma a demonstrar, na prática, a efetividade de ações de Gestão de Risco. O objetivo á o de modificar as situações e condições de risco ralacionadas com a forma pouco cuidadosa (do ponto de vista técnico) e excludente de uso e ocupação do território, cuja fiscalização e controle é objeto de compatência constitucional do Poder Público, em especial dos terrenos naturalmente mais suscetíveis aos processos da dinâmica superficial (por exemplo, a ocupação em terrenos marginais de cursos d'água – várzeas), cujos fenômenos atingem um número elevado de municipios em nosso país, com diferentes nivais de severidade e potencial destrutivo e com a preocupação com o reassentamento seguro da população mais frágil.

4. Utilizar, no processo de planejamento, metodologias e instrumentos já desenvolvidos pelo Sistema de CT&I do ESP e incorporá-los à

legislação para garantir o respeito à capacidada de suporte do ambiente urbano, a exemplo das cartas geotécnicas ou mapas de suscetibilidade dos terrenos e das cartas de erodibilidade.

5. Cabe ao Poder Público, por meio de políticas públicas, propor ações explicitas para reduzir os efeitos de aumento da temperatura e redução da umidade do ar e ventilação por ilhas de calor urbano: altura e disposição de edifícios, espaçamentos e recuos, sistema viário, definição de usos e ocupação do solo, densidades, proteção de áreas verdes, dasenhos de ruas, ascolha de materiais adequados dentre outros para melhorar as condições ambientais a o microclima no interior da cidade e adotar maior rigor no licenciamento para se evitar a retroalimentação de impactos negativos tais como adansamento, congestionamento e poluição ambiental.

6. Aumento da resiliência das comunidades (*capacidade de adaptação de um sistema, comunidade ou sociedade potencialmente expostos a ameaças, a fim de manter um nivel aceitável de funcionamanto e estruturação; é determinada pelo grau de capacidade de organização social mediante o aprendizado de experiências anteriores com desastres* – conceito da ONU) e planejamento e execução de ações pós-desastres para racuperação ambiental, econômica e social das condições (não necessariamente anteriores) desejadas. Inclui-se também sistama de informação para mitigação de impactos de eventos extremos causados por mudanças ambientais datrimentais ao desenvolvimento sócio-ambiental.

7. Dependendo da magnituda e da importância da intervenção, os estudos de impacto ambiental e de vizinhança, dentre outros, devam ser de responsabilidade do Sistema Público de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, garantindo, assim, sua credibilidade. Ressalta-se a importância de análise de risco de

fatores externos de natureza meteorológica e climatológica nos Estudos de Impactos Ambientais para explicitar riscos e vulnerabilidades de empreendimentos urbanos e de infraestrutura, a eventos meteorológicos e climáticos extremos que fomentem o desenvolvimento de medidas e tecnologias adaptativas de eliminação ou redução de riscos.

3.2. Águas Subterrâneas no planejamento e gestão municipal

A água, como elemento natural, é um componente ambiental de grande importância – senão o mais importante – ocorrendo nos mais diferenciados locais, ou seja, a água circula entre distintos meios, compõe corpos vivos e inertes, reage com materiais à sua volta, sofre influência onde transita, protagoniza inúmeros processos naturais mas, acima de tudo, garante a vida na Terra, notadamente do ser humano, propiciando alimentos, higiene e outros aspectos necessários para a sua saudável qualidade de vida e o desenvolvimento social e econômico.

Analisando-se as distintas formas e locais de ocorrência, percebe-se que uma grande parcela da água na Terra é salgada, ocupando mares e oceanos (97,5%); os outros 2,5% é doce, mas constitui, principalmente, as distantes calotas polares e geleiras, representando 68,9% (Rebouças et. al., 1999). Portanto, no momento, consideramos que estão relativamente indisponiveis para alguns usos. O uso está condicionado pelas águas terrestres superficiais (rios, lagos, represas, etc.) e subterrâneas, totalizando ambas 0,8% da água na Terra.

Os mananciais subterrâneos têm assumido cada vez mais o papel de fonte estratégica de recurso hidrico, seja para as gerações atuais, mas, sobretudo, para as futuras gerações, considerando cenários que se desenham no horizonte, com crescimento demográfico significativo,

aglomerações urbanas cada vez maiores, pressões ambientais e um incremento de produção de alimentos, entre outros, aliados às significativas mudanças climáticas em curso.

Além disso, são, também, as águas subterrâneas que, na maioria das vezes, garantem o fluxo permanente nos cursos d'água superficiais nos períodos de estiagem, mesmo assumindo, nesses momentos, vazões mínimas de descarga. Em muitos sítios urbanos, tais vazões mínimas chegam a se constituir comumente nas únicas parcelas de água em meio a efluentes domésticos lançados sem prévio tratamento nos cursos d'água.

A adoção de estratégias que permitam o uso sustentável dos mananciais subterrâneos é de particular necessidade nas localidades onde os aquíferos representam a única fonte de abastecimento de água doce; se já é grande a responsabilidade da garantia do suprimento de água doce para a atual geração, muito maior é a responsabilidade de garanti-la para as futuras gerações.

Essas estratégias devem reverter ou, pelo menos, controlar, as atuais formas de intervenções no solo e subsolo urbano (estruturas e instalações subterrâneas; ocupação de áreas de recarga e de descarga dos lençóis subterrâneos modificando os fluxos e taxas de escoamento; drenagens subterrâneas; dentre outros) que têm causado gradativas mudanças nos ciclos hidrológicos locais ou não.

Isso decorre do fato de que, de uma maneira geral, os aquíferos, seja quando ocorrem em maior ou em menor profundidade, podem sofrer interferências advindas das diferentes formas de uso e ocupação do solo. Essas interferências podem alterar a quantidade de água neles armazenadas (diminuição ou incrementos de reservas de água) e/ou impactar a qualidade natural da água.

Algumas interferências podem ocorrer de maneira direta, ou seja, quando se intervêm diretamente na camada aquifera (poços, drenos, túneis, minerações, contaminações diretas, dentre outros) e de maneira indireta , quando a intervenção ateta por vias indiretas o aquitero (impermeabilização do terreno; desmatamentos; lançamentos de contaminantes na superfície do terreno; barramento de rios e criação de reservatórios, dentre outros).

Os problemas podem se mostrar particularmente mais acentuados nos locais onde as camadas aquiferas possuem conexão direta com a atmosfera, quando o aquífero é livre, recebendo a intiltração da água das chuvas que se precipitam sobre a superfície do terreno e penetram no solo alcançando o aqultero pela ação da força da gravidade.

Normalmente o homem é levado a acreditar que os mananciais subterrâneos constituem-se em grandes volumes de água e em quantidades que não se esgotam, uma vez que são recursos não visíveis (ocorrem no subsolo) e de diticil percepção.

Recomendações:

Diante do exposto e buscando constituir elementos de referência para o adequado conhecimento dos mananciais e utilização racional dos recursos hidricos subterrâneos, recomenda-se considerar, quando da concepção do Plano Diretor, os seguintes aspectos seja com o objetivo de abastecimento seja como subsidio à implantação das mais diferentes formas de ocupação do solo urbano sem impactar os aquíferos:

a. Caracterização hidrogeológica adequada dos mananciais locais ou regionais de interesse;

b. Conhecimento dos comprometimentos das reservas subterrâneas de água em relação às demandas existentes e projetadas;

c. Definição adequada do tipo ou tipos de captação e locação criteriosa da obra em campo;

d. Projeto e construção adequada da obra de captação e proteção sanitária local;

e. Extração de água subterrânea dimensionada a partir de ensaios de produção de poços;

f. Monitoramento dos bombeamentos utilizados para atendimento dos usos previstos e para monitorização de eventuais impactos em usos e ocupações do solo no entorno;

g. Monitoramento periódico da qualidade da água do poço;

h. Manutenção periódica do sistema de bombeamento e da própria obra de captação de água;

i. Gerenciamento da extração de água, notadamente quando for o caso da existência de número expressivo de captações em relação ao tipo e características do aquifero;

j. Gerenciamento do uso e ocupação do solo da bacia hidrogeológica utilizada;

k. Estabelecimento de perimetro de proteção de captações que se referem a fontes de abastecimento público;

l. Proteção do aquifero contra contaminação, principalmente nas áreas de afloramento/recarga de aquiferos confinados (cita-se o

exemplo de Ribeirão Preto que está instalada sobre trecho de aquifero profundo, confinado, mas hoje apresenta expansão sobre a área onde o aquifaro é realimentado);

m. Racionalização dos consumos, evitando-se extrações desnecessárias do aquifero;

n. Minimização de perdas ao longo da rede de distribuição da água captada em aquiferos;

o. Encerramento (ou tamponamento) adequado de poços ou outras captações não utilizadas para evitar riscos de contaminação de aquíferos através de poços abandonados, inativos, etc; e

p. Utilização de ferramentas computacionais que permitam a fácil acessibilidade de dados, bem como possibilite a aplicação do geoprocessamento e modelagem da situação em aquiferos.

3.3. Carta Geotécnica como ferramenta de auxilio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal

O uso e a ocupação do solo, em nossas cidades, vêm sendo feitos, cada vez mais, de forma inadequada, desrespeitando as peculiaridades do meio fisico, ora criando situações problemáticas por conta do surgimento de assentamentos precários, ora por politicas públicas de adensamento construtivo que atendem, prioritariamente, à dinâmica do mercado imobiliário de terras urbanas.

A ocupação dos territórios de nossas cidades e regiões metropolitanas devem se basear em critérios que levem em conta a capacidade de suporte do meio fisico, impedindo que surjam situações de

risco ou adensamentos construtivos que comprometam a sustentabilidade do ambiente construído urbano.

Dentre os vários instrumentos utilizados pelo homem para orientar suas intervenções no ambiente, tem-se a **Carta Geotécnica,** que organiza os conhecimentos do meio físico (*geo*), para subsidiar as decisões sobre o uso e a ocupação do solo (*técnica*).

Desde o início do século 20, essa cartografia foi se desenvolvendo paulatinamente, inicialmente restrita à utilização em obras civis e, posteriormente, destinando-se a outras aplicações, cada qual determinando a proposição de um tipo especitico de carta geotécnica, tais como as de: planejamento urbano; concepção e legislação; ordenamento territorial mineiro; desenvolvimento rural; gerenciamento de bacias hidrográticas (aproveitamento múltiplo e controle); escolha de áreas apropriadas para construção de aterros sanitários e polos industriais; além de tratamento de áreas visando à conservação de serviços ambientais.

Para a finalidade de **planejamento** e **gestão de um municipio**, as cartas geotécnicas, ao apresentarem, de forma organizada, os elementos do meio físico a serem considerados no exercício de planejamento, permitem ao gestor público e às equipes técnicas locais propor cenários de desenvolvimento, estabelecendo pressupostos, ações e metas para o desenvolvimento sustentável do território do município.

A Carta Geotécnica de Planejamento (ideal na escala 1:25.000 mas, eventualmente, em escala menor, até 1:50.000) tem, como toda ação de planejamento, abordagem regional.

A partir de sua análise, pode-se constatar a necessidade de detalhamentos posteriores específicos ou de abrangência local (projetos e estudos).

Ela indica, assim, áreas com restrições a determinados tipos de ocupação, ou que necessitam de estudos detalhados para avaliação técnica e estabelecimento de obras e medidas para sua ocupação adequada. É o caso de recomendação para elaboração de cartas geotécnicas de risco, em maior escala (1:5.000), que nada mais são do que produtos cartográficos resultantes da conjugação entre unidades geotécnicas com suscetibilidade a determinados processos do meio físico (deslizamentos, inundações, entre outros) e a sua potencial ocupação, com perigo, pelo ser humano.

Esse instrumento subsidia a tomada de decisão relacionada com a ocupação territorial a partir da análise e tratamento integrado de processos e sua alteração pelo uso do solo pelo homem.

Outro dos suportes fundamentais da Carta Geotécnica é estabelecer bases técnicas para a proposição de legislação municipal, estadual e federal (como é o caso dos Planos Diretores).

A Carta Geotécnica é uma ferramenta fundamental para subsidiar a concepção, implementação e avaliação de políticas públicas de desenvolvimento, permitindo a expansão urbana adequada, reduzindo o custo socioeconômico na recuperação de áreas degradadas e minimizando impactos provenientes do uso inadequado do espaço urbano, que tanto têm comprometido a qualidade de vida da população.

No caso do Município de São Paulo, o IPT elaborou, em 1985 (ao final da gestão do Prefeito Mário Covas), a Carta Geotécnica em escala 1:25.000, derivada da Carta da Região Metropolitana de São Paulo feita para a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa) em 1980, na escala 1:50.000.

Na gestão do Prefeito Jânio Quadros, a Carta entrou em desuso, sendo retomada em 1989, na gestão da Prefeita Luiza Erundina,

época em que ocorre a contratação dos primeiros grupos de geólogos concursados na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Com o apoio e consultoria do IPT, uma equipe formada por esses profissionais elaborou o detalhamento da Carta em escala 1:10.000, divulgado em 1994, época em que ainda se engatinhava na área de geoprocessamento.

Dez anos depois, por ocasião do trabalho GEO São Paulo 2004, na gestão da Prefeita Marta Suplicy, o IPT responsabilizou-se, no âmbito de um projeto de indicadores ambientais, então em andamento, pela digitalização de parte do material da Carta então existente.

Contudo, cabe hoje atualizar a Carta realizada em 1:10.000, detalhando-a em áreas prioritárias e utilizando-se de técnicas de geoprocessamento, de modo a propiciar a integração em SIG (Sistema de Informações Geográficas) e a disponibilização de dados na web.

Recomendações:

1. **É fundamental, para o planejamento e gestão do território paulistano, que se retome a confecção da Carta Geotécnica da Cidade de São Paulo em bases mais modernas, atualizando-a e detalhando-a no que couber e colocando tudo em SIG, o que facilitaria a setorização por Subprefeituras sem perder a unidade. O trabalho consideraria o Plano Diretor atual, porém com vistas à sua futura revisão, "cruzando" as unidades da Carta Geotécnica com as do zoneamento, ajustando-as a uma mesma escala e apontando as diretrizes a serem cumpridas pelo uso do solo em cada macrozona/zona, de acordo com as características geotécnicas que ocorrem em seu domínio.**

2. **Cabe aos órgãos municipais, estaduais e federais criar as condições básicas que permitam a elaboração de Cartas Geotécnicas, disponibilizando mapas temáticos em escala apropriada (tais com os de planialtimetria, de geologia, de drenagem e de uso e ocupação do solo), além de fornecer as condições técnicas e financeiras para sua execução, às instituições públicas que podem produzi-los (universidades e Institutos Públicos de Pesquisa).**

3. **A Carta Geotécnica deveria servir à sociedade como um instrumento legal (no sentido de valor de lei) para o regramento do uso do solo e há que se buscar quais os mecanismos a serem utilizados para atingir esse objetivo.**

4. **Cabe aos poderes instituidos e ao Ministério Público a tomada de medidas e ações cobrando sua execução pelos órgãos competentes e, acima de tudo, a exigência de que as diretrizes recomendadas na Carta Geotécnica sejam respeitadas e implantadas, contando com o envolvimento da sociedade civil, principal beneficiária do uso e ocupação inteligentes do espaço de nossas cidades.**

3.4. Sistema de Indicadores Ambientais como ferramenta de auxilio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal.

Gestores municipais e organizações da sociedade civil requerem, cada vez mais, informações consistentes e objetivas acerca da situação ambiental em seu território de atuação.

Busca-se identificar claramente a dimensão dos problemas atuais e futuros e, com base nisso, priorizar as ações e mobilizar os recursos humanos e financeiros necessários para enfrentá-los no âmbito dos processos de planejamento e gestão municipal.

Contudo, diante da grande variedade de fatores envolvidos, bem como da complexidade existente nas múltiplas relações que ocorrem entre os diversos tatores que influenciam as condições ambientais no municipio, as informações desejadas nem sempre podem ser obtidas e aplicadas com a facilidade esperada.

De modo a superar essa dificuldade inerente a contextos complexos, ganha relevância crescente a adoção de indicadores ambientais, em virtude da potencialidade destes em sintetizar dados e informações essenciais ao planejamento e gestão da cidade.

De fato, a demanda por indicadores ambientais vem emergindo continuamente desde os anos da década de 1970, quando governos de diterentes países e organizações não governamentais internacionais começaram a expressar a importância de realizar avaliações integradas e periódicas acerca da situação ambiental no mundo.

Avaliava-se que os fenômenos ambientais contiguram situações bastante complexas e que é necessário desenvolver instrumentos práticos para tacilitar sua compreensão por parte de um público mais amplo.

Datam dessa época as primeiras iniciativas para a **avaliação do estado do meio ambiente no mundo**, **com base em indicadores ambientais, visando obter um panorama mais sintético e objetivo da situação global**. Posteriormente, esses panoramas foram sendo progressivamente detalhados, alcançando continentes, subcontinentes, paises, regiões, estados e municípios.

No processo de detalhamento, estabeleceu-se um claro vínculo entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento de

indicadores ambientais em diferentes instâncias e o estabelecimento de processos sistemáticos e participativos de avaliação ambiental integrada, em que os primeiros se constituem em instrumentos fundamentais e imprescindíveis para a viabilização prática dos segundos.

Indicadores ambientais compõem, assim, o elo entre uma compreensão sucinta da situação ambiental num dado contexto e as ações essenciais que devem ser tomadas para a resolução de problemas.

Nesse sentido, o desenvolvimento de indicadores ambientais visa especialmente o fornecimento de informações simplificadas ao público em geral e ao tomador de decisão em particular.

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente introduziu há alguns anos o conceito de avaliação ambiental integrada, conforme o modelo GEO que vem sendo desenvolvido ininterruptamente pelo PNUMA desde 1995.

A realização dos primeiros GEOs no mundo, bem do primeiro GEO Brasil (2002), propiciou identificar que, principalmente no caso de países em desenvolvimento, o fenômeno da urbanização e suas consequências aos ecossistemas e à qualidade de vida já se apresentavam entre as principais questões ambientais a enfrentar.

Para isso, desenvolveu-se o **modelo GEO Cidades para avaliação ambiental integrada em nível local**, aplicado a várias cidades médias e grandes, sobretudo da América Latina e Caribe.

No Brasil, algumas cidades aplicaram esse modelo, como São Paulo, em 2004.

Recomendações:

1. **Aprimorar o processo de institucionalização da avaliação ambiental integrada no município de São Paulo, mediante**

processos participativos e com emprego de indicadores ambientais, em bases comparáveis às adotadas em outras partes do mundo, assegurando sua perenidade, como condição básica para o aprimoramento contínuo;

2. **Assegurar a produção de informes ambientais sucintos e periódicos (preferencialmente anuais), relatando, por meio de indicadores, as condições ambientais vigentes e as tendências futuras em relação aos principais problemas ambientais da cidade, bem como as ações de melhoria que devem ser necessárias;**
3. **Definir metas associadas a cada indicador ambiental, a serem atingidas progressivamente no âmbito da Administração Municipal, apontando-se os esforços institucionais que serão conjugados no sentido de alcançá-las.**

4 Sustentabilidade Ambiental Urbana

Em 26 de agosto de 2011, houve a 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Multi-institucional sobre a Revisão do Plano Diretor de São Paulo, na qual o Professor Doutor Oswaldo Massambani, professor titular do IAG-USP e Assessor na SMDU, falou sobre o envolvimento da Prefeitura de São Paulo na Rede C40, sobre "C40 São Paulo Climate Summit" e também apresentou as Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.

O intuito do convite ao Professor Massambani foi o de tomar conhecimento de propostas e compromissos de sustentabilidade por parte da Prefeitura de São Paulo perante organismos/instituições internacionais que atuam na área de sustentabilidade ambiental urbana e de

que maneira estas propostas e compromissos estariam sendo incorporadas na revisão do Plano Diretor de São Paulo.

Inicialmente o Professor Massambani expôs o que seria a Rede C40 e o "C40 São Paulo Climate Summit".

A Rede C40 se constitui numa rede de megacidades de todas as partes do planeta que buscam implantar uma urbanização sustentável, em consonância com o estabelecido na Declaração de Vancouver de 1976, oriunda da 1ª. Conferência das Nações Unidas – HABITAT, sobre a organização física e espacial da vida humana no planeta, e considerando que as cidades contemporâneas são o local onde vive mais da metade da população do mundo, ocupam 2% da superfície dos continentes, geram mais de 2/3 de toda a emissão de CO2, utilizam mais de 2/3 de toda a energia gerada no mundo, consomem 80% dos recursos naturais do planeta e produzem anualmente mais de 1 bilhão de toneladas resíduos.

A urbanização sustentável pretendida pelo C40 está contextualizada no cenário das mudanças climáticas. Assume que o planeta Terra possui recursos naturais finitos e o clima é muito sensível a alterações das propriedades físicas da atmosfera.

Para a Rede C40, as cidades em busca da sustentabilidade ambiental urbana, devem adotar projetos de políticas públicas tendo como premissa o "Clima Consciente" ("Climate Positive Development Program"), na perspectiva de que "As cidades Podem" mitigar e adaptar as mudanças climáticas, por meio de boas práticas climáticas no planejamento, saúde pública e meio ambiente.

O "C40 São Paulo Climate Summit" foi um evento de encontro da rede C40 na cidade de São Paulo; sendo a cidade de São Paulo membro da Rede C40.

Neste evento, Autoridades convidadas e Prefeitos das Cidades-Membro da Rede C40 realizaram reuniões na quais abordaram temas de Investimentos nas Boas Práticas Climáticas, Padronização de Medição de Emissões, Indústrias Verdes e "Advocacy".

Também, foram realizadas 16 sessões técnicas, nas quais cidades da Rede C40 apresentaram projetos e/ou programas em desenvolvimento em busca da sustentabilidade ambiental urbana por meio de boas práticas climáticas no planejamento, saúde pública e meio ambiente. A cidade de São Paulo apresentou projetos, programas e experiências em 04 sessões técnicas, a saber:

- Corredores de ônibus e programas de ônibus de baixa emissão;
- Cidades compactas;
- Captura de gás em aterros e geração de energia; e
- Drenagem urbana e adaptação.

As outras 12 sessões técnicas abordaram:

- Eficiência energética em edifícios existentes;
- Arborização e florestas urbanas;
- Gestão Integrada de resíduos;
- Novas construções sustentáveis;
- Engajamento público;
- Energia renovável para o ambiente urbano;
- Distribuição distrital de calor, frio e energia;
- Infraestrutura para bicicletas e programas municipais de ciclovias;
- Adaptação e vulnerabilidade;
- Estratégias para cidades inteligentes;
- Taxis Verdes; e
- Investimento para indústria verde;

Em relação "As Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas", o Prot. Massanbani apresentou o documento elaborado pela Prefeitura de São Paulo, no qual a administração pública municipal explana que pretende enfrentar as Mudanças Climáticas por meio de focos prioritários de atuação no Transporte; Energia; Construção; Uso do Solo; Residuos Sólidos; Saúde; Educação, Comunicação e Disseminação; e Mecanismos Econômicos.

Na área de Transporte os focos prioritários são:

1. priorizar o uso dos transporte público coletivo;
2. priorizar o transporte não motorizado;
3. promover a troca da matriz energética, priorizando o uso de combustíveis renováveis e energias limpas; e
4 implantar medidas de ganho e eticiências e ampliação da integração intermodal.

Na área de Energia os focos prioritários são:

1. priorizar o aumento da eficiência energética das edificações;
2. priorizar o aumento da eficiência energética dos equipamentos eletroeletrônicos;
3. estimular a geração de energia renovável e descentralizada; e
4. priorizar o uso de novas fontes de energia.

Na área de Construção os focos prioritários são:

1. Priorizar a sustentabilidade ambiental das construções;
2. priorizar o uso de materiais construtivos com certificações legais; e
3. priorizar o uso de fontes de energia renováveis e alternativas.

Na área de Uso do solo os focos prioritários são:

1. priorizar o desenvolvimento da cidade compacta;
2. priorizar a preservação de mananciais e da biodiversidade;
3. prioriza a revitalização do sistema de rios e córregos;
4. priorizar as ações estruturais relacionadas com Macro e Micro Drenagem;
5. priorizar a captação e o reuso de águas pluviais;
6. priorizar as inovações tecnológicas nas edificações novas e estimular a adaptação das instalações prediais existentes, revitalizando as vizinhanças;
7. priorizar o monitoramento e a eliminação de áreas de risco como o caso mais urgente no campo da adaptação na cidade;
8. priorizar a ampliação e consolidação do Programa de Preservação e Proteção de Áreas Verdes para mitigação, adaptação e prevenção dos efeitos das mudanças climáticas; e
9. priorizar a manutenção das Áreas de Preservação Permanente no municipio de São Paulo como forma de combater a prevenir efeitos climáticos adversos na cidade.

Na área de Residuos Sólidos os focos prioritários são:

1. priorizar a redução de resíduos;
2. priorizar a coleta seletiva;
3. priorizar a implantação da logística reversa; e
4. priorizar a compostagem.

Na área de Saúde os focos prioritários são:

1. priorizar a saúde ambiental como um recurso para o desenvolvimento da vida;
2. priorizar o monitoramento de fatores de risco;
3. priorizar a implementação de programas de controle de doenças sensíveis ao clima;

4. priorizar a implementação de ações de contingência para situações de alta e baixa umidade relativa do ar e poluição, e extremos de frio e de calor; e

5. priorizar a implantação de um Plano Integrado de Contingência para situações de riscos associados aos desastres Naturais.

Na área de Educação, Comunicação e Disseminação os focos prioritários são:

1. priorizar o desenvolvimento do capital intelectual e social voltado às mudanças climáticas;

2. priorizar a qualidade da educação ambiental e de saúde ambiental em todos os niveis;

3. priorizar o desenvolvimento das melhores práticas educacionais para a conscientização sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável;

4. priorizar a educação, sensibilização pública e a informação sobre o meio ambiente e mudanças climáticas; e

5. implementar política de capacitação técnica de servidores públicos.

Na área de Mecanismos Econômicos os focos prioritários são:

1. estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de economia urbana de baixo carbono;

2. estudar formas de pagamento por serviços ambientais prestados por preservação de recursos naturais; 3

3. estudar a viabilidade de criação de incentivos econômicos e fiscais para a utilização de energia renováveis.

Recomendação:

Que as propostas e compromissos de sustentabilidade por parte da Prefeitura de São Paulo apresentados perante a Rede C40 e no "C40 São Paulo Climate Summit" sejam incorporados e façam parte inerente do processo revisão do Plano Diretor de São Paulo e pela administração pública municipal como um todo, para que a sustentabilidade ambiental urbana em São Paulo seja efetiva e não retórica.

Neste sentido, o mesmo se deve afirmar em relação ao documento emanado pela Prefeitura de São Paulo intitulado "Diretrizes para o Plano De Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas".

5. Gestão Participativa e Controle Social

O processo democrático brasileiro, a partir da abertura política dos anos 80, teve como marcos o movimento "Diretas Já" e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como a "Constituição Cidadã". O Estado Democrático de Direito assegurou o voto direto dos cidadãos para eleger seus representantes (democracia representativa) e que a sociedade participasse da discussão, elaboração e da tomada de decisão em políticas públicas (democracia participativa), considerando a percepção e controle da sociedade por meio dos instrumentos de participação popular, como audiências públicas, órgãos colegiados, conferências, consultas públicas, dentre outros.

Para o planejamento urbano, considerando sua multidisciplinaridade, possibilita-se a constituição de diferentes órgãos colegiados, inclusive em diferentes esferas governamentais, em busca de uma gestão participativa que alcance a desejada transversalidade governamental e material.

O Estatuto da Cidade dispõe sobre a Gestão Democrática da cidade (art. 2º, II e IV), pela participação da população e de associações representativas, formulando e acompanhando planos, projetos e programas, em especial para o Plano Diretor com a realização de audiências públicas. Para empreendimentos ou atividades impactantes, assevera-se a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e/ou de Impacto de Vizinhança, garantido o processo participativo.

Para a eficiência dos instrumentos de participação, imprescindível garantir a ampla publicidade de documentos, estudos técnicos, planos, projetos, suas justificativas, etc., além do acesso sem impedimentos ou burocracia às informações, com baixo ou nenhum custo para extração de cópias (inclusive mapas). Deve ser garantido prazo com a necessária antecedência para a veriticação das informações pela população, de forma que a sociedade possa ter o conhecimento necessário para qualificar sua própria participação.

A sociedade civil não possui instrumentos, meios ou recursos para elaboração independente de análises críticas aos estudos apresentados, estes na maioria das vezes realizados com a finalidade de viabilizar o plano, projeto ou empreendimento sob análise, tragilizando o contraditório e o devido processo legal, principalmente quando o setor interessado é o governamental.

Pela experiência da sociedade civil organizada, a realidade nega a eficiência dessa participação, pois os meios de participação popular são instrumentalizados pelo poder público. Constata-se a pouca ou quase inexistente representatividade da sociedade civil independente e a baixa participação do setor cientitico e acadêmico, tornando-se meros atos protocolares da gestão administrativa.

Órgãos colegiados voltados para diterentes temas do planejamento urbano, em especial de política urbana, meio ambiente e patrimônio cultural, nas esferas dos Municípios, Estados ou mesmo da

União, em sua grande parte são constituídos por maioria governamental (paridade de participação entre representantes governamentais e da sociedade civil), solapando por si só a efetividade da participação social. A realidade é pior nos órgãos em que a sociedade civil ocupa apenas um terço dos assentos, e quando setores econômicos ou de segmentos diversos da sociedade civil são ocupados por organizações chapas brancas, cuja lamentável atuação burla e frustra a cidadania.

A atuação de Organizações Não-Governamentais deve refletir a percepção da sociedade e a defesa dos interesses difusos, com independência de atuação. Contudo, deparamos com individuos ou ONGs, vinculados aos governos, políticos ou partidos políticos e setores econômicos, atendendo a interesses distintos e corporativos, mas dando uma espécie de "selo de qualidade social". Tais distorções alcançam também a representação em outros setores ou segmentos, maculam as decisões dos órgãos participativos.

Audiências públicas são instaladas com regulamentação pítia ou sem nenhuma regulamentação. É raro o procedimento minimamente aceitável para a convocação, condução dos trabalhos e verificação dos resultados de audiência pública. Em verdade, são meros procedimentos administrativos que nada transformam o projeto ou estudo em discussão. As audiências públicas ganham caráter de marketing institucional ou governamental, servindo-se da sociedade civil apenas para chancelar a fase participativa, valendo-se da simulação.

Recomendações:

1. **Avançar na implementação da democracia participativa por meio da composição e formação dos órgãos colegiados em que o**

Poder Público não ocupe sistemeticamente a maioria dos assentos, num primeiro estágio, e posteriormente,

2. Que a composição dos órgãos colegiados seja viabilizada por procedimentos de eleição direta entre os diferentes segmentos, sem nenhuma interferência governamental, afastando a mera indicação ou assento nominalmente marcado para diferentes instituições;

3. Garentir meios e condições para que os representantes da sociedade civil possam comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, seja pela disponibilização de custas de transporte, elimentação e estadia, caso necessário, assim como atestedo de comperecimento para justificetiva de falta ao trabalho;

4. Desenvolvimento de uma proposta básica de procedimentos para realização de audiência pública, que previamente regulamente de forma minima: 1) o prezo de publicação do edital e disponibilidade das informações e documentos; 2) os locais e forma de acesso e de extração de cópias; 3) a composição da mesa; 4) o tempo e ordem de apresentação do objeto da audiência pública pelo empreendedor e pelo realizador dos estudos; 5) a orgenização e forma do uso da palavra pelas entidades, orgenizações e cidadãos; 6) o prazo, forma e ordem para a inscrição para exercer o uso da palavra; 7) a forma e prazo para o protocolo de documentos; 8) a garantia do uso de palavra para todos os inscritos dentro do prazo de inscrição; 9) a forma e tempo de respostas, réplicas ou tréplicas em audiência pública; 10) a forma e prezo para o pedido de nova audiëncie pública; 11) e forma e prazo para a devolução, motivada e justificada, des sugestões e criticas apresentadas em audiência pública;

5. Que para os empreendimentos, cujo interessado seja o poder público, seus estudos sejam realizados por instituições técnicas-científicas do próprio aparelho estatal e não por consultorias contratadas, com o objetivo de conter despesas para o erário.

6. Colocar em discussão o procedimento de uso e ocupação do solo, permitindo-se a edificação somente em locais que onde exista plano de bairro/distrito ou regional formalizado e aprovado pelo Legislativo Municipal.

ASSOCIAÇÃO MORADORES DA CIDADE LIDER EM AÇÃO

Rua Acalacá, 641 – Cidade Lider – Itaquera – São Paulo – SP – CEP: 08285-020
CNPJ: 00.152.198/0001-29

São Paulo, 19 de dezembro de 2013

A/C Vereador Nabil Bonduki

Relator do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

Assunto: Inclusão de áreas em ZEIS

Referência: Plano Diretor Estratégico

Caro Vereador,

Tendo em vista o novo Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo em fase de elaboração, gostaríamos de propor a alteração de zoneamento de algumas áreas de nosso interesse para ZEIS com o intuito de criar condições para um futuro empreendimento habitacional para famílias de baixa renda, nossas associadas.

A Seguir:

Área 1 : Rua Ionej Matsubaiayashi a 115 metros da esquina da Rua Keichi Matsumoto – Região de Itaquera

Area 2: Rua Agrimensor Sugaya esquina com Rua Matashiro Yamagushi – Região de Itaquera

Segue em anexo foto aérea Google e mapa de zoneamento das 2 áreas.

Sem mais, agradecemos vossa atenção

Vilma Lopes Dias

Vilma Lopes Dias

Vice Precidente

contato : EDSON 98626290 2.
edson2212@gmail.com

Área 1 – Rua Ionej Matsubaiyashi - Região de Itaquera – São Paulo – SP

Área 2 – rua Agrimensor Sugaya esquina com Rua Matashiro Yamaguiashi

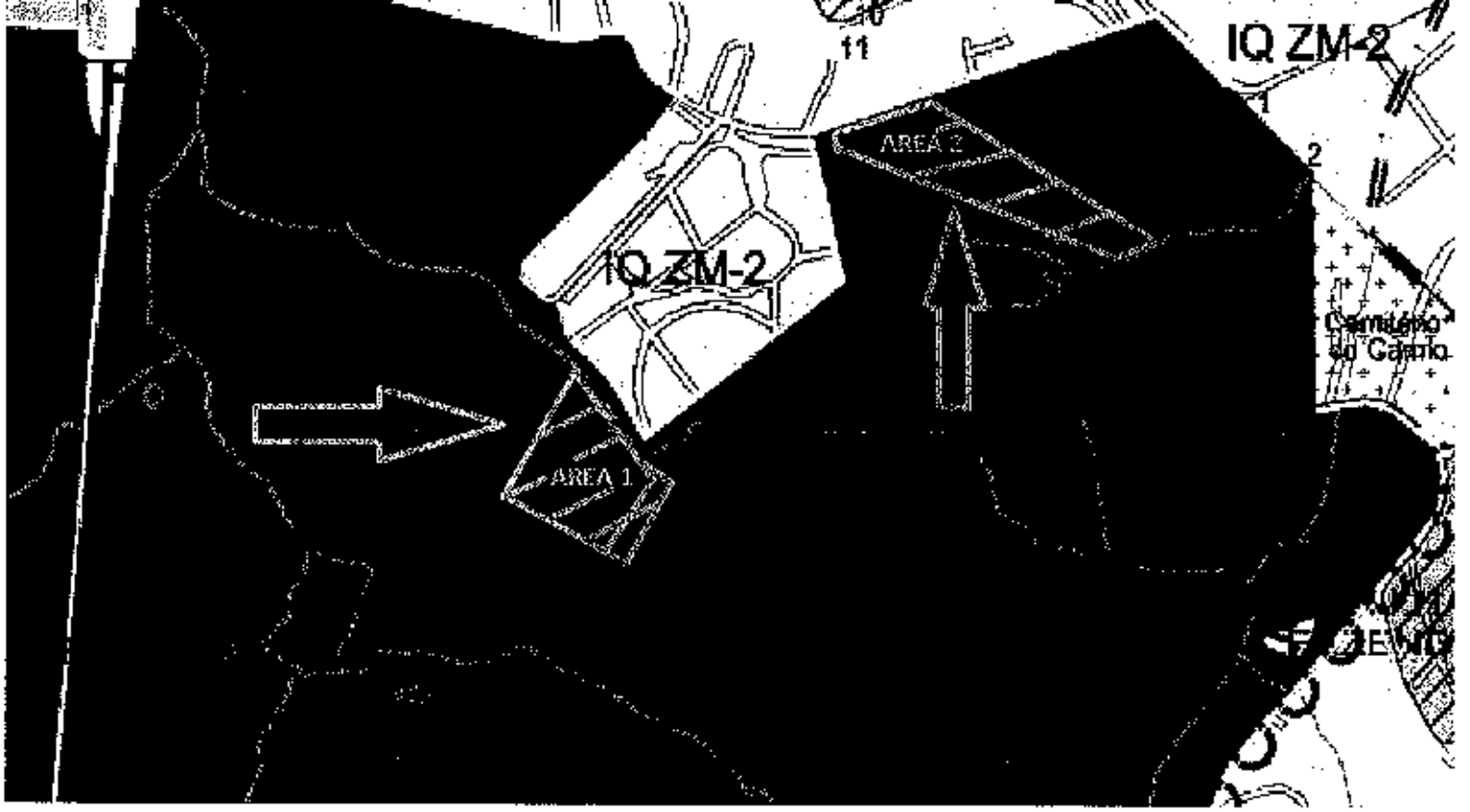

Área 1 - Rua Ionej Matsubaiyashi - Região de Itaquera - São Paulo
Área 2 - Rua Agrimensor Sugaia com Rua Matashiro Yamaguiashi